UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CCHLA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDH

ROSIANE BARBOZA DA CRUZ

MULHERES TABAJARA: DISPUTAS TERRITORIAIS, GÊNERO E IDENTIDADE DAS INDÍGENAS NO LITORAL SUL DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA

2020

ROSIANE BARBOZA DA CRUZ

MULHERES TABAJARA: DISPUTAS TERRITORIAIS, GÊNERO E IDENTIDADE DAS INDÍGENAS NO LITORAL SUL DA PARAÍBA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos Cidadania e Políticas Públicas, em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Territórios, Direitos Humanos e Socioculturais

Orientação: Prof.ª Drª Amanda Christinne Nascimento Marques
Coorientação: Prof.ª Drª Maria de Fátima Ferreira Rodrigues.

JOÃO PESSOA
2020

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C957m Cruz, Rosiane Barboza da.
Mulheres Tabajara: disputas territoriais, gênero e identidade das indígenas no litoral sul da Paraíba / Rosiane Barboza da Cruz. - João Pessoa, 2020.
147 f. : il.

Orientação: Amanda Christinne Nascimento Marques. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Território. Territorialidade. Identidade. Gênero. I. Marques, Amanda Christinne Nascimento. II. Título.

UFPB/CCJ CDU 34

Elaborado por LUCIMARIO DIAS DOS SANTOS - CRB-645/15

ROSIANE BARBOZA DA CRUZ

MULHERES TABAJARA: DISPUTAS TERRITORIAIS, GÊNERO E IDENTIDADE DAS INDÍGENAS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA

Dissertação aprovada em 29 de setembro de 2020 como requisito para a obtenção do título de Mestre Direitos Humanos e Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba pela seguinte banca examinadora:

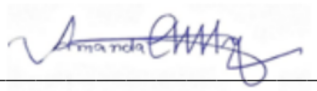

Profª. Drª. Amanda Christinne Nascimento Marques
Orientadora – UFPB

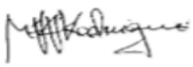

Prof.ª Drª Maria de Fátima Ferreira Rodrigues
Coorientadora - UFPB

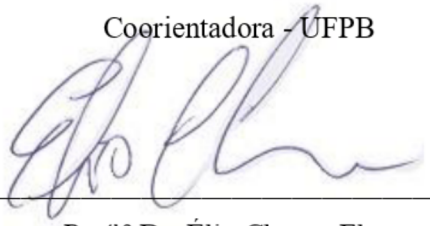

Prof.º Dr. Élio Chaves Flores
Examinador interno - UFPB

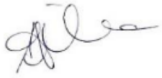

Prof.ª Drª. Alexandra Barbosa da Silva
Examinadora Externa - UFPB

JOÃO PESSOA
2020

Aos indígenas que foram escravizados, que morreram lutando, que não aceitaram a submissão durante a invasão europeia, em seu território, hoje conhecido como América. Aos sobreviventes desse genocídio e etnocídio, sobretudo às mulheres e homens, que têm seus Direitos Humanos violados diariamente, e apesar disso resistem até os dias de hoje.

Para Maria.

Dedico

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar ao povo Tabajara, em especial as mulheres, por sua acolhida e também o carinho que sempre fui recebida em todos os espaços onde realizei essa pesquisa.

À minha família especialmente aos meus pais Pedro da Cruz *in memoriam* e Maria das Neves da Cruz, foi por causa da educação que recebi deles que aprendi a lutar pelos meus objetivos e também a não aceitar portas fechadas, mas bater e insistir, para que essas se abrissem.

Á meu companheiro Kleber Morais por seu amor e paciência e também o financiamento dessa pesquisa.

Às minhas queridas orientadoras, Amanda Marques e Fátima Rodrigues por uma orientação de qualidade e também uma amizade sincera. Jamais poderei expressar em palavras o tamanho da minha gratidão.

Ao corpo docente do PPGDH, em especial Wilma Martins, Glória Rabay, Luziana Ramalho Ribeiro e Du Maranhão, mas que professoras, vocês se tornaram amigas queridas, as quais levarei para vida acadêmica e também minha vida pessoal

Aos colegas do mestrado em especial as amigas: Luciana Elisabeth, Kadydja Meneses, Amanda Leal, Luana Luize, Débora Luise e ao querido José Welhinjton, jamais teria sido possível essa conclusão sem essas pessoas especiais.

A Adriano Alves, meu irmão, Andrea Alves, Josivânia Souza e Anna Helena minhas irmãs queridas, não pelo DNA, mas por escolha, vosso apoio e amor tem sido minha fortaleza ao longo da vida.

Aos amigos Weverson Bezerra, David Rodrigues, Ancelmo Rodrigues e Perazzo Freire, apenas quem tem amigos como vocês pode saber o que é nunca ficar sozinho.

As amigas Natanaelma Costa, Janine Lucena, Keila Barbosa Ana Paula Paulino, Ruth Raquel que escutaram todas as minhas lamentações, enxugaram minhas lágrimas e me encorajaram a continuar.

Ao grupo de pesquisa Gestar, em especial Josildo Silva, que nos transmitiu calma e segurança e Jadiele Berto, essa jovem brilhante na qual me espelho, sua força e determinação são motivos para seguir.

À UBM e todas as suas componentes, principalmente a Lúcia Rocha, pela amizade e força, Juliana Dantas que me impulsiona a crescer, Gregária Benário e Lourdes Meira mulheres em quem eu tenho me inspirado para existir enquanto mulher e feminista.

A todos os anônimos, motoristas de ônibus, de carros alternativos e pessoas me deram carona para chegar nas aldeias, grata, espero um dia poder retribuir.

A todas pessoas que acreditaram em mim, e contribuíram com esse trabalho, Deus abençoe, minha gratidão.

A essência da minha cultura está no balanço da palmeira, no rastejar da cobra na iluminação das estrelas,
Não pode ser apagada.
Minha voz é o som das águas,
não pode calada.
me cubro com minha ancestralidade
Se não conseguir livrar meu corpo, liberto minha alma!
Não nasci para ser escravizada, sou livre!
Estou viva!
Meu sangue rega a flor.
Meu espírito voa como pássaro e canta minha liberdade!

Rosiane Cruz

RESUMO

Esse trabalho tem como propósito discutir as territorialidades das mulheres indígenas Tabajara no Estado da Paraíba, buscando o diálogo com as categorias identidade, gênero e memória. Para sistematizar este estudo, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre os seguintes conceitos e autores: Território: Ratzel (1990), Raffestin (1993), Santos (2000), Haesbaert (2002; 2004), Mura (2015) e Marques (2015). Traçamos um paralelo entre a território/territorialidade e identidade, tomando como bases teóricas o conceito de identidade com questões embasadas em Hall (2006). Para discutir sobre o feminismo indígena nos ancoramos em: Aguilar (2013), Akotirene (2018), Crenshaw (2002), Gargallo (2014), Sacchi (2014), Gromkow (2012) e Segatto (2003). Abordamos o conceito de memória coletiva fundamentando-nos em Bosi (2006), Le Goff (1996) e Halbwachs (2006) A metodologia utilizada pautou-se na pesquisa participante, fundamentada em Marcos (2006) e Brandão (2007). Foram utilizados dados primários obtidos em campo por meio de entrevistas semiestruturadas e baseadas na história do tempo presente. As entrevistas foram direcionadas às sujeitas desta pesquisa, as mulheres Tabajara, ao tempo em que realizamos atividades de campo, tomando como técnica, anotações em caderno de campo pautada na observação participante. A afirmação de espaço político ocupado por mulheres entre as Tabajara tem propiciado uma melhor visão da participação do feminino na vida política de seu povo. As Tabajara estão em um processo de construção de sua dinâmica organizativa. Entretanto, estão em constante expansão pelas ações que reivindicam, a exemplo da demarcação territorial com presença de mulheres, nas Aldeia Barra de Gramame, Aldeia Vitória e das mulheres desterritorializadas. A memória Tabajara está presente nas práticas, modo de vida, pintura, manipulação de ervas medicinais, cerâmica e também na história oral passadas entre as gerações. A história do povo Tabajara, assim como os demais povos des-re-territorializados pela colonização, é de violações de Direitos Humanos, entretanto essas violações afetam a vida das mulheres maneira mais profunda em razão da condição étnica, social e de gênero.

Palavras-chave: Território. Territorialidade. Identidade. Gênero. Memória.

ABSTRACT

This work aims to discuss the territorialities of Tabajara indigenous women in the State of Paraíba, seeking dialogue with the categories of identity, gender and memory. To systematize this study, a bibliographic review was carried out on the following concepts and authors: Territory: Ratzel (1990), Raffestin (1993), Santos (2000), Haesbaert (2002; 2004), Mura (2015) and Marques (2015). We draw a parallel between territory / territoriality and identity, taking as a theoretical basis the concept of identity with questions based on Hall (2006). To discuss indigenous feminism we anchored in: Aguilar (2013), Akotirene (2018), Crenshaw (2002), Gargallo (2014), Sacchi (2014), Gromkow (2012) and Segatto (2003). We approach the concept of collective memory based on Bosi (2006), Le Goff (1996) and Halbwachs (2006) The methodology used was based on participatory research, based on Marcos (2006) and Brandão (2007). Primary data obtained in the field through semi-structured interviews and based on the history of the present time were used. The interviews were directed to the subjects of this research, the Tabajara women, at the time when we carried out field activities, using as a technique, notes in a field notebook based on the participant observation. The affirmation of the political space occupied by women among the Tabajara has provided a better view of the participation of women in the political life of their people. The Tabajara are in a process with regard to their organizational dynamics. However, they are constantly expanding due to the actions they claim, such as the territorial demarcation with the presence of women, in the village Barra de Gramame, village Vitória and the deterritorialized women. The Tabajara memory is present in practices, way of life, painting, manipulation of medicinal herbs, ceramics and also in oral history passed down between generations. The history of the Tabajara people, as well as the other people des-re-territorialized by colonization, is one of human rights violations, however these violations affect women's lives more profoundly due to their ethnic, social and gender condition.

Keywords: Territory. Territoriality. Identity. Gender.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÃO

Ilustração 1 Trabalho de Campo.....25
Ilustração 2 Mapa da Semaria da Jacoca em 1614.....34
Ilustração 3 Área pertencentes ao povo Tabajara desde a Sesmaria de 1614, o território reivindicado e o território atual.....39
Ilustração 4 Aldeias Barra de Gramame e Vitória.....40
Ilustração 5 Oca da Aldeia Barra de Gramame, reunião mensal da Associação da Aldeia Barra de Gramame, Conde.....41
Ilustração 6 Caminho para a Aldeia Barra de Gramame.....43
Ilustração 7 Conocarpus erectus (mangue de botão).....44
Ilustração 8 Quadro com fases da demarcação de terras indígenas.....46
Ilustração 9 Linha do tempo sobre direitos dos indígenas.....52
Ilustração 10 Quadro de ocorrências de violência contra mulher no município de Conde.....71
Ilustração 11 Mulheres tabajara dançam Toré em evento na Casa De Maria.....76
Ilustração 12 Reunião de mulheres indígenas da Barra de Gramame com FUNAI.....77
Ilustração 13 Mulheres se manifestam por meio Toré na entrada da Barra de Gramame.....81
Ilustração 14 : Tabajara do grupo Moara fazendo Garrafadas.....104
Ilustração 15 Quadro de ervas medicinais cultivadas pelas mulheres indígenas Tabajara.....104
Ilustração 16 Mulher tabajara trabalham na Farmácia-viva na Aldeia Barra de Gramame.....106
Ilustração 17 Tabajara no roçado de mandioca.....107
Ilustração 18 Indígenas Tabajara, trabalhando em farmácia viva, na Aldeia Barra de Gramame.....107
Ilustração 19 Simone Tabajara ralando macaxeira.....108
Ilustração 20 Tabajara do grupo Moara dançam Toré na ilha.....110
Ilustração 21 Horta agroflorestal do grupo de mulheres da Aldeia Vitória.....111
Ilustração 22 Toré na mata na Aldeia Vitória.....112
Ilustração 23 Reunião na Oca do grupo de mulheres Niara.....113
Ilustração 24 Mulheres Tabajara dançam toré em festividade alusiva ao mês de março na Aldeia Vitória.....113
Ilustração 25 Indígenas Tabajara da Aldeia Vitória fazendo cerâmica.....116

LISTA DE SIGLAS

AIS	Agente de Saúde Indígena
AMIP	Articulação de Mulheres Indígenas da Paraíba
Apib	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.
APOIME	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo
ATG	Assessora Territorial de Gênero
CF	Constituição Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa
Coiab	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia
CPT	Comissão Pastoral de Terra
DMI	Departamento de Mulher
DPU	Defensoria Pública da União DPU
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECMIA	Enlace Continental de Mulheres Indígenas na América
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FIMI	Fórum Internacional de Mulheres Indígenas
Flacso	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GCM	Guarda Civil Municipal
GT	Grupo Técnico
Há	Hectare
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inesc	Instituto de Estudos Socioeconômicos
LDB	Leis de Diretrizes e Bases
LGBT	Lésbicas Gays Bissexuais e Transsexuais
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal

NCDH	Núcleo e Cidadania de Direitos Humanos
NEDET	Núcleos de Extensão e Desenvolvimento Territorial
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRDC	Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
PROLIND	Programa de Apoio à Formação de Licenciaturas
RCID	Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SPM	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
TI	Terra Indígena
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO 15

CAPÍTULO II. PROCESSO HISTÓRICO DO POVO TABAJARA: território, territorialidade e memória 29

2.1 Breve histórico sobre os Tabajara 32
2.1.1 A Aldeia Barra de Gramame 40
2.1.2 A Aldeia Vitória 44
2.1.3 Demarcação das Terras Indígenas: uma história do tempo presente 46

CAPÍTULO III. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES INDÍGENAS 51

3.1 Breve histórico dos direitos dos indígenas 51
3.1 Educação Escolar e Saúde Indígena 61
3.2 Violências e Mulher Indígena como Sujeita De Direitos 68

CAPÍTULO IV. MEMÓRIA E IDENTIDADE: NARRATIVAS DE MULHERES TABAJARA 79

4.1 A luta das mulheres indígenas 81
4.2 Feminismo e interseccionalidade indígena 85
4.1 As Narrativas das Mulheres Tabajara 90
4.1.1 Moara, ajuda nascer. 101
4.2.2 Niara mulher com objetivo 110

CONSIDERAÇÕES FINAIS 118

REFERÊNCIAS 122

APÊNDICE 129

ANEXOS 137

1 INTRODUÇÃO

O interesse em realizar esta pesquisa teve início em 2015, quando participei da experiência de formação dos Núcleos de Extensão e Desenvolvimento Territorial – NEDET, que teve como missão assessorar 14 territórios paraibanos, originados da chamada pública CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014[1]

O referido projeto teve como objetivo apoiar financeiramente e prestar assessoramento técnico e social a grupos de agricultores familiares organizados por intermédio de implementação e manutenção de ações de extensão e pesquisa, envolvendo o assessoramento, acompanhamento e monitoramento das iniciativas de desenvolvimento territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), especialmente, com as mulheres de comunidades tradicionais e em vulnerabilidade social. Vale salientar que esta foi a primeira ocasião na qual as mulheres tiveram uma assessoria específica, Assessora Territorial de Gênero (ATGe), função a qual exerci por 26 meses, cujo objetivo era garantir a participação das mulheres nas instâncias colegiadas, viabilizando assim a autonomia e liderança enquanto protagonistas do seu processo organizativo.

Foram identificados grupos de comunidades tradicionais e de mulheres do campo, dentre esses, as indígenas Tabajara situadas no Litoral Sul da Paraíba. Nessa ocasião foi possível observar de forma mais próxima a resistência dos indígenas na Paraíba, apesar de "silenciados" pela omissão ou ação opressora dos entes públicos.

A luta pelo reconhecimento do território e identidade étnica dos Tabajara remete a mais de 500 anos de história, embora devamos ressaltar que milhares deles tenham sido exterminados e, por muitos anos, considerada uma etnia extinta.

Entretanto a minha relação com o povo Tabajara começou muito antes, minha família tem origem no Litoral Sul da Paraíba, meu pai de origem quilombola da região do Gurugi, nasceu em Paratibe, também um quilombo e construiu uma luta em busca de sobrevivência, era agricultor familiar, militava no sindicato dos trabalhadores rurais. Nossa família construiu raízes em Gramame, e mesmo sem saber convivíamos com os Tabajara desde a infância. Em 2010 conheci Ednaldo Santos durante ações do Território da Zona da Mata Sul, hoje Cacique da Aldeia Vitória.

---

[1] Disponível em: http://cnpq.br/chamadas- Acesso em 17 jan. 2019

Naquele momento reivindicava para seu povo o reconhecimento da sua etnia. A partir de então o trabalho e a vida acadêmica têm cruzado com o povo Tabajara, a história dessa luta está registrada em alguns trabalhos acadêmicos a exemplo de *Fronteira Étnica: Tabajara e Comunidades Negras no Processo de Territorialização do Litoral Sul Paraibano*, de autoria de Amanda Marques, outras pesquisas realizadas sobre os Tabajara também foram utilizadas, destacando-se trabalho de versaram sobre a memória, a exemplo do *Memória Tabajara: Manifestação de Fé e Identidade Étnica*, dissertação de mestrado de Eliane Farias e *Relatório Tabajara*[2] que faz um levantamento geral sobre a história e a emergência étnica do povo Tabajara, de autoria de: Fábio Mura, Estêvão Palitot, e Amanda Marques.

O conjunto dessas leituras bem como as experiências no campo feminista aliado ao meu compromisso como militante me fizeram vislumbrar a possibilidade de pesquisar e registrar a presença e a participação das mulheres Tabajara no processo de constituição do território tradicionalmente ocupado, esse sentimento de pertencimento a um determinado espaço fisico ou desejado que carrega a história dos antepassados e que se faz presente na vida dos indígenas por meio da memória coletiva.

Durante a execução do Núcleo de Extensão e Desenvolvimento Territorial - NEDET, presenciei situações em que os direitos fundamentais das Populações Tradicionais foram violados. Esse contato com grupos invisibilizados, me fizeram refletir acerca de outras lutas além daquelas as quais tenho vivenciado desde minha infância, enquanto uma mulher negra, pobre e feminista. A militância feminista, principalmente, em comunidades tradicionais, que são compostas por mulheres indígenas, pescadoras, quilombolas e de religião de matiz africana. Foi esse convívio principalmente com os Tabajara, que reafirmaram em mim uma militante de Direitos Humanos e posteriormente conduziu-me a buscar uma nessa área como pesquisadora.

As Tabajara enfrentam situações de vulnerabilidade, destacando-se: a da invisibilidade, a dos Direitos Humanos diariamente violados a exemplo da negação da identidade étnica e ao território usurpado dos seus antepassados. Lutam para ter sua história reconhecida pelo Estado e o direito a uma cidadania plena, enquanto indígena e mulher. É essa história que busco narrar, nessa dissertação de mestrado, por meio de seus testemunhos e de minhas observações feitas em campo.

---

[2] Esta publicação segue fielmente a estruturação e o conteúdo do relatório de fundamentação antropológica para caracterizar a ocupação territorial dos Tabajara no Litoral Sul da Paraíba, conforme Instrução Técnica Executiva nº 34/DAF/2009

No processo de construção e organização do acervo documental que dá suporte ao trabalho foi realizado o registro em caderno de campo sobre a busca incessante das Tabajara pelo reconhecimento de sua identidade, sua memória, suas raízes históricas. Diariamente essas mulheres me contavam as dificuldades e alegrias de ser uma mulher indígena, sofrendo às vezes por não serem reconhecidas ou pelo preconceito sentido em cada atitude, palavras e até mesmo em um olhar. A história dessas mulheres não se diferencia tanto de outros povos indígenas, mas com toda história essa tem suas especificidades.

Ao refletir sobre identidade dialogamos com alguns autores que trabalharam o tema. Nesse debate refletimos sobre a contribuição de Marques (2015), para quem a história Tabajara se agrega com outros povos que tiveram sua vida e história lesionada por ações da dominação colonizadora.

Hall (2006) acrescenta que são estabelecidas transformações do conceito de sujeito com as próprias mudanças do mundo moderno. A modernidade, diferentemente das sociedades tradicionais que mantêm uma relação com o passado a cada geração, caracteriza-se pela constante mudança, rompimento ou deslocamento. Embora todas as sociedades tenham necessidade de se conectar com seu passado, a sua existência cultural não depende dessa conexão, os povos tradicionais tem uma ligação mais acentuada com as gerações anteriores em razão da sua matriz identitária, que estão sempre sendo ressignificadas, entretanto não deixa de estar intrinsicamente ligado ao passado, como também não deixa de interagir com o presente e com o futuro. É esse fundamento de identidade e pertencimento que os coloca dentro do campo de sujeito de direitos de determinada etnia.

O conhecimento dos direitos fundamentais do ser humano vem tendo um crescimento significativo ao longo do tempo, devido, principalmente, aos movimentos sociais e a educação em Direitos Humanos. Entretanto, alguns grupos específicos de mulheres dentre estas as indígenas, continuam pouco informadas, ou não são atendidas em suas especificidades, no caso de povos indígenas[3] a demarcação de suas terras, e consequentemente não acessam tais direitos. Dessa maneira, investigar e discorrer sobre o acesso das Tabajara às políticas públicas, a luta por seu território, identidade e o conhecimento de seus direitos, torna-se fundamental para que possamos melhor conhecer e planejar ações no âmbito de políticas públicas que contribuam para o avanço desse segmento.

---

[3] A expressão genérica povos indígenas refere-se a grupos humanos espalhados por todo o mundo, e que são bastante diferentes entre si. Os povos indígenas têm em comum, antes de tudo, o fato de cada qual se identificar como uma coletividade específica, distinta de outras com as quais convive e, principalmente, do conjunto da sociedade nacional na qual está inserida.
https://pib.socioambiental.org/pt/. Acesso em 10 de outubro de 2020.

De acordo com Segatto (2003) no que concerne aos Direitos Humanos das mulheres indígenas são identificadas dificuldades variadas na efetivação dos seus direitos A colonização promoveu o contato intenso com a sociedade nacional e a mulher indígena enfrenta os mesmos problemas e desvantagens de todas as brasileiras, e acrescenta-se o um convite "inapelável e inegociável de lealdade ao povo a qual pertence", devido a vulnerabilidade a qual todos os povos indígenas do Brasil estão expostos.

Sendo assim, torna-se necessária uma reflexão sobre essas múltiplas e simultâneas dificuldades, pois dessa forma poderemos buscar mecanismos de defesa para que as indígenas possam, buscar soluções para exercer a cidadania que é garantia constitucional a todas as brasileiras.

Esse trabalho poderá desmitificar o que está no imaginário baseado no senso comum, também presente na literatura e no cinema sobre as mulheres indígenas. Pereira (2016) afirma que se presume erroneamente que as mulheres indígenas são promíscuas e estão disponíveis sexualmente, seus companheiros as oferecem aos brancos como prova de confiança, a nudez significa um convite para o sexo, as jovens indígenas fazem sexo com toda comunidade, as relações familiares são frágeis, que o denominado infanticídio é uma prática comum. Essas teorias afirmavam as já preconcebidas ideias sobre os povos indígenas, esse trabalho descontrói essas ideias.

O que também nos motivou a investigar essa temática é a constatação de que esse tema tem sido pouco abordado, pois conforme pesquisa realizada nos diferentes domínios acadêmicos (nos sítios da internet ou em bibliotecas de graduação ou de pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e Universidade Estadual da Paraíba – UEPB) não foi encontrado nenhum trabalho de dissertação referente a esse tema, *Mulheres Tabajara*. Ao levarmos a público o tema esperamos que o mesmo venha servir para despertar curiosidades ensejar outras temáticas na perspectiva de gênero e reflexão sobre os direitos fundamentais dos povos tradicionais e particularmente das Tabajara. E assim visibilizar esse povo e a a violação dos seus Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) estabelece os princípios da autodeterminação dos povos, da não discriminação e da promoção da igualdade, esses são avanços de relevante importância diante das dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas e demais comunidades tradicionais.

Desses grupos étnicos podemos citar os indígenas e afrodescendentes no Brasil que ao longo da história têm vivenciado impactos da globalização. E vem sendo estudados por essa abordagem enquanto grupos minoritários e sujeitos vulneráveis à violação de Direitos Humanos.

Acreditamos que o desenvolvimento de pesquisa sobre relações de gênero nas lutas políticas, sobretudo no movimento feminista contribuirá com o enfrentamento à negação dos direitos fundamentais da mulher indígena. Conforme Barsted (2001, p. 35) "O movimento feminista brasileiro foi um ator fundamental nesse processo de mudança legislativa e social, denunciando desigualdades, propondo políticas públicas, atuando junto ao Poder Legislativo e, também, na interpretação da lei". Além do movimento feminista outros movimentos sociais têm cobrado políticas públicas para mulheres e, entre essas cobranças, destacamos a pauta por políticas voltadas às mulheres indígenas, as quais não foram contempladas em nenhuma das ondas do feminismo, embora seja preciso salientar que quando na terceira onda se discutiu raça e classe, foi sobre a mulher negra que se abordou a interseccionalidade, mesmo a indígena estando, em igual e muitas vezes em condições mais vulneráveis.

A invisibilidade da mulher indígena é marcada pelas ausências de políticas e até mesmo de ações do movimento social, cujas pautas, pouco prioriza as indígenas, e até mesmo as investigações acadêmicas, pois é um tema pouquíssimo estudado. Há poucos registros sobre os feitos das mulheres de um modo geral, quando essa mulher é indígena essa invisibilidade se acentua de forma mais evidente e resulta em um estado de maior vulnerabilidade dessas mulheres.

A invisibilidade e vulnerabilidade desses grupos se acentua com o descaso do Estado e a pouca inserção dos movimentos sociais em relação a esta pauta. Como poderão essas mulheres exercer a cidadania se os grupos com melhor organização e participação, ainda buscam a cidadania plena? De acordo com Carvalho (2018) consiste na presunção de coexistir dentro de uma sociedade a ciência de seus direitos, e cumprimento dos seus deveres, o que acarretaria na efetivação dos direitos civis, políticos e socioeconômicos, os quais estão englobados os Direitos Humanos.

Urge, por conseguinte, discutir cidadania no Brasil. Nessa perspectiva dialogamos com Carvalho (2018) que nos convida a refletir acerca da importância da questão da cidadania, seu significado, evolução histórica e perspectivas. Acreditamos que essa ideia dialoga com a questão dos povos indígenas, de modo especial as mulheres Tabajara, a fim de

verificar até que ponto a cidadania da Tabajara é plena, ou é uma cidadania fragmentada? isto é, essas mulheres têm acesso a todos os direitos fundamentais da pessoa humana?

A indagação que sobressai nesta pesquisa encontra-se pautada na relação da busca pela cidadania das mulheres Tabajara. No sentido posto problematiza-se: A mulher indígena Tabajara exerce influência no processo de construção territorial, e na conquista de direitos de sua etnia?

A partir dessa problematização tomamos como objetivo geral desta pesquisa analisar o processo de construção territorial e identitária da mulher Tabajara na Paraíba, considerando a resistência de seu povo e, como objetivos específicos: Registrar historicamente as possíveis territorialidades dos Tabajara bem como o protagonismo da mulher na história de luta pela terra. Refletir sobre as políticas públicas que fazem referência a questão da mulher indígena. Registrar as narrativas das mulheres indígenas na perspectiva da memória coletiva Tabajara.

Para realizar essa pesquisa, primeiramente realizamos pesquisa bibliográfica nas bibliotecas dos departamentos de Geografia, Antropologia, Ciências Sociais e História da Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Estadual da Paraíba, com objetivo de consultar Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses sobre os indígenas na Paraíba.

Fizemos uma discussão com marcos teóricos que dialogam com o território, identidade, gênero, memória e políticas públicas. Em relação territorialidade dialogamos com aos conceitos de território e de RATZEL (1990), RAFFESTIN (1993), HAESBAERT (2002/ 2004) e MARQUES (2015). Ao discutir sobre identidade e memória destacamos HALL (2006), BOSI (2006), sobre política pública, trabalhamos com CASTILLO (2008), LOPES (2008), SOUZA (2006) VERDUM (2008) e SANTOS (2006). Esses autores nos indicaram o caminho para a elaboração e consolidação desse trabalho.

Cabe destacar que os achados resultantes da pesquisa bibliográfica se constituíram em importantes fontes seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos e complementares à elucidação do tema. De acordo com Prodanov e Freitas (2013) neste tipo de pesquisa é importante que o pesquisador examine a veracidade dos dados, observando os possíveis contrassensos ou contradições que possam estar presentes na obra.

Por meio da consulta, teses, dissertações e trabalhos de Conclusão de Curso foi feita uma reflexão inicial sobre as políticas públicas que fazem referência à questão indígena, bem como ao protagonismo das mulheres na história de luta pelo território.

A pesquisa documental possibilita o uso de fontes diversificadas para a produção de tabelas, gráficos e interpretação dos materiais organizados. Segundo Fonseca (2002) entende-se como documentos: dados estatísticos, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas. De acordo com Le Goff, (1990)

> O documento não é algo que permanece no passado, mas sim é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que dominavam. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador utilizá-lo cientificamente, com pleno conhecimento de causa. (LE GOFF, 1990, p. 545)

Optamos pelo referencial teórico-metodológico da Geografia Cultural Humanista, que possibilita trazer temáticas que a geografia tradicional não colocou em pauta. A contribuição dessa abordagem teórico-metodológica está na sua capacidade de incorporar conteúdo simbólicos que fundamentam as cosmologias de grupos étnicos e os levam a interagir com outros grupos. De acordo com Claval (1999) essa nova abordagem marca o início das discussões em 1980, no âmbito da própria formação da geografia, no bojo da qual se debatia, particularmente na Alemanha, os caminhos a serem adotados, objetivando situar a identidade geográfica.

A geografia cultural explora a experiência vivida das pessoas, seus sonhos, aspirações e desejos; descreve a diversidade de comportamentos e atitudes com relação ao meio ambiente, à natureza, à vida social, econômica e política. Segundo Claval (1999), é necessário ao indivíduo no plano de sua existência material. Ela consente sua inclusão no tecido social. Cria significação à sua existência e à dos seres que ocupam o território.

Dada a inserção da pesquisa em um programa de Pós-graduação de natureza interdisciplinar realizamos diálogos com a Geografia, Direitos Humanos, Antropologia e História. Segundo Japiassu (1976, p.74) podemos caracterizar a interdisciplinaridade pela "intensidade das trocas pelos especialistas e pelo grau real das disciplinas no interior do mesmo projeto de pesquisa". A contribuição dos saberes distintos busca aprofundar o conhecimento sobre determinado objeto, descortinando informações não alcançadas sobre a perspectiva isolada de cada disciplina.

De acordo Morin (2014) às composições multidisciplinares, contribuíram para a emergência do conceito de sistema que admite articular distintas disciplinas: ecologia,

ciências da Terra: Cosmologia. Entretanto, ainda falta uma recomposição no que diz respeito ao humano, é necessária uma amarração entre Ciências Humanas e as Ciências da Vida. Esse movimento de recomposição, que estabelece os saberes, favorece a conexão da cultura das humanidades e da cultura científica, emerge a formação de um novo espírito científico, que abordaria um processo contínuo de diferentes níveis de ensino, as quais a cultura e a ciência das humanidades poderiam ser mobilizadas.

Chizzotti (2006 p.79) compreende a abordagem qualitativa como "[...] parte fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito" a citada abordagem trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis, os quais não estão isolados e dialogam entre si.

No campo foi utilizada a metodologia de Pesquisa Participante, Marcos (2006) e Brandão (2007). abordagens, aspiram a participar de processos amplos e contínuos de construção progressiva de um saber partilhado, abrangente e sensível às origens do conhecimento popular. Este tipo de pesquisa caracteriza-se pelo envolvimento e identificação do pesquisador com os sujeitos investigados.

O pesquisador precisa estar presente, construindo junto com os pesquisados. De acordo com Marcos (2006) a convivência respeitosa sem interferências do pesquisador resultará na confiança necessária para os pesquisados se sentirem à vontade para falar da sua história e revelar seus conflitos e problemas da sua comunidade.

Marcos (2006) faz recomendações para o exercício do trabalho de campo segundo essa autora o pesquisador, não deve querer se tornar um membro da comunidade, nem se disfarçar para ser um deles. Os pesquisados compreendem que ele é um outro, e o respeito deve ser compartilhado entre os pesquisados e pesquisadores de forma profunda e verdadeira.

A convivência diária com as Tabajara me levou desconstruir as ideias, as quais levei no meu imaginário para o campo. Mesmo tendo uma convivência com as sujeitas da pesquisa, foi com o tempo passado juntas, retirando da área a ser cultivada as ervas espontâneas para construção da farmácia viva, cortando ervas para produção das garrafadas, fazendo pintura para participar dos eventos, que realmente nos conhecemos. E passamos a experimentar essa confiança que as leva a revelar seus segredos e intimidades, em algumas ocasiões, as mulheres me pediram: "não escreva isso", pois são informações que poderiam comprometer

suas relações com os parentes, ou mesmo não as deixariam confortáveis e assim foram se revelando as Tabajara.

Foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, visando construir um processo de interação entre o entrevistado e o entrevistador e a sistematização de informações qualitativas. Para Haguette (1997), as ocorrências dos relatos colhidos poderão trazer à tona a memória, nesse caso a memória das indígenas a sua História através da oralidade, para tanto foram realizadas entrevistas com mulheres ligadas a Aldeia Barra de Gramame e da Aldeia Vitória. Também foi entrevistado o cacique da Aldeia Vitória. Busco com as entrevistas conhecer quais memórias as mulheres partilham entre si. De acordo com Mello e Couto (2017) a memória coletiva é constituidora da formação da etnicidade dos povos indígenas.

Para que o registo da memória Tabajara, seja feito, recorreremos a Bosi quando afirma que "se as lembranças às vezes afloram ou emergem, quase sempre é uma tarefa, uma paciente reconstituição". (BOSI, 2006, p. 39). Determinadas memórias submergidas nem sempre são nossas, às vezes são narrativas feitas por familiares e posteriormente rememoradas por nós. Leva-nos a abranger que a memória, a lembrança, e a recordação, são compartilhadas e edificadas conjuntamente, afirmando o fator social principal em sua constituição.

A pesquisa foi desenvolvida nas aldeias indígenas que estão localizadas no município de Conde, região metropolitana de João Pessoa. Sendo elas: Aldeia Barra de Gramame, em Barra de Gramame, assentamento rural do INCRA e Aldeia Vitória, situada em Mata de Chica, próximo ao Sítio dos Bodes. Ambas são territórios tradicionais Tabajara, inseridas no perímetro da primeira Sesmaria doada aos Tabajara em 1614. (mapa 1).

Participei das reuniões de lideranças, dos conselhos e eventos do povo Tabajara (Assembleias, datas festivas, movimentos de mobilização social e reivindicação de direitos) e principalmente nos eventos voltados para a mulher Tabajara, como as reuniões semanais com os grupos de mulheres das duas aldeias. Essas observações, feitas nos ambientes onde vivem e interagem as sujeitas da pesquisa, possibilita melhor análise dos seus costumes e organização social, política e a participação efetiva da mulher nos espaços de decisão.

As sujeitas da pesquisa são as mulheres Tabajara, as idosas e as lideranças que são reconhecidas pelas mulheres, pelos caciques e nas comunidades. A princípio a ideia era entrevistar as indígenas idosas, mas devido a saúde muito frágil de uma, e as falhas de memória de uma outra idosa, foram entrevistadas Doraci Maria da Conceição, filha da mulher mais idosa da Aldeia Vitoria e Eunice Bezerra da Silva, neta da mulher mais idosa da Aldeia Barra de Gramame essas entrevistas serviram para o registro e analise da História Oral

registrada na memória dessas mulheres. Três lideranças de mulheres indígenas: Natália Rodrigues, Simone Bernardo e Jacyara Maciel, esta graduada em Antropologia[4], que assumem papéis de liderança foram entrevistadas para verificar as formas de protagonismo, bem como os possíveis enfrentamentos nos espaços de poder. Para que fosse feito um breve histórico do povo Tabajara e sua emergência étnica foi feita entrevista com Ednaldo dos Santos, que foi quem liderou os primeiros passos de reivindicação étnica do povo Tabajara.

A pesquisa de campo buscou a informação diretamente com a população pesquisada. Exige-se da pesquisadora um encontro mais direto. Nesse caso, a pesquisadora precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas. (FONSECA, 2002).

Ao refletir sobre as atividades de campo, Kaiser (2006) afirma que o trabalho realizado em campo é de essencial importância para a pesquisa, pois é este que vai delinear os caminhos que precisam ser trilhados em busca da história das mulheres pesquisadas, sua memória e cultura.

De acordo com Rodrigues (2007) o trabalho de campo é de suma importância, pois as pesquisas têm seus limites e permite que o pesquisador consiga adentrar ao universo pesquisado, descobrindo caminhos que lhes possibilitem perceber a realidade. Assim, o trabalho de campo é uma das principais fases na construção do conhecimento, é quando há possibilidades de entrelaçar os elementos teóricos, práticos, delimitar recortes espaciais, analisar e conceituar o espaço-tempo de acordo com os objetivos da pesquisa.

O pesquisador deve estar prevenido para não se distrair pelo anedótico, pelo estranho, pelo singular sobre todas as impressões e relatos a serem ou não considerados. Cabe também nestes momentos vivenciados em campo, delimitar o envolvimento com os sujeitos pesquisados, com objetivo de não comprometer a imparcialidade da pesquisa. A obtenção da confiança dos sujeitos da pesquisa é uma maneira eficiente de garantir a veracidade dos depoimentos (MARCOS, 2006).

Ao se pautar nos instrumentos de pesquisa, procuramos analisar as políticas públicas disponibilizadas e acessadas pelas mulheres, sua influência na ocupação territorial, a participação efetiva das mulheres Tabajara nas ações de reconhecimento da sua etnia e a percepção da sua identidade enquanto mulher e indígena.

---

[4] https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/14897 Acesso em 20/maio.2020.

As informações obtidas foram analisadas e comparadas entre si para que seja feita uma análise e para reconstrução da história das mulheres. O objetivo de fazer o registro das narrativas das mulheres indígenas, as análises da influência tabajara, construção do território indígena e a análise do acesso a políticas públicas.

Os dados obtidos em campo e os documentos foram analisados a partir de categorias propostas por Bardin (1977) agrupadas em três etapas: descrição, inferência e interpretação. Realizei articulações entre os dados obtidos em campo e os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo às questões com base em nossos objetivos, promovendo relações entre o concreto e o abstrato, o geral e o particular, a teoria e a prática.

Foram realizados trabalhos de campo a seguir:

Ilustração 1 Trabalho de Campo

Trabalho de campo					
		Modalidade			
Data	Local	Evento festivo	Reunião	Demanda da Pesquisadora	Resumo
08/03/2019	Barra de Gramame.	X			OS Tabajara fecharam a entrada para praia por três dias, em protesto pelo direito ao seu território tradicional. No dia 8 de março as mulheres dançaram o Toré em alusão ao dia internacional da mulher. Foram feitos registro fotográfico, de áudio e anotações em caderno de campo.
30/04/2019	Aldeia Vitória	X			Primeiro grito dos Tabajara, foram discutidos o momento atual do povo, os avanços e estratégias para os próximos anos, foram feitos registros fotográficos, de áudio e anotações em caderno de campo.
07/05/2019	Aldeia Vitória		X		Estavam presentes FUNAI, Prefeitura de Conde e UFPB, foram feitas solicitações aos órgãos públicos e apresentada uma lista de demandas, foram feitos registros fotográficos, áudios e caderno de campo
08/05/2019	Coordenadoria de mulheres de Conde		X		Reunião com a FUNAI e a coordenadora de mulheres de Conde, foram discutidas ações com os grupos de mulheres das duas Aldeias, foram feitos registros em caderno de campo e entrevista com Jacyara Tabajara, coordenadora de mulheres do município
23/05/2019	Aldeia Vitória	X			Minicurso promovido pelo 3º Simpósio Regional da ABHR Nordeste, foram feitas apresentações culturais e relatos orais sobre a história do povo Tabajara, foram feitos registro em caderno de campo, áudios e fotos.
11/07/2019	Porto do Capim			X	Entrevista com Sueli da Silva Bernardo, liderança de mulheres desterritorializada.
24/07/2019	Aldeia	X			Planejamento do Grupo Moara. Foram

	Barra de Gramame				apresentadas as demandas das mulheres tais como: curso de artesanato, construção de farmácia viva, oficina de manipulação de ervas medicinais e participação em eventos, foram feitos registros em caderno de campo e fotos;
28/07/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Reunião mensal da Aldeia Barra de Gramame, foram discutidas as demandas internas da aldeia, a luta pelo território o planejamento das atividades de mês, apresentação das demandas das mulheres. Foram feitos registro em caderno de campo e fotos;
05/08/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Foram dados os primeiros passos para a construção da farmácia viva, foi escolhido o terreno e limpo, foram feitos registro em caderno de campo e fotos
07/08/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Reunião do grupo Moara, foram plantadas as primeiras ervas medicinais na farmácia viva, foram feitos registro em caderno de campo e Fotos
21/08/2019.	Aldeia Barra de Gramame.		X		Local: Reunião com as mulheres e o Pajé da aldeia. O grupo de mulheres junto com o Pajé colheram cascas de plantas medicinais para fazer garrafadas, foram feitos registros de fotos e anotações em caderno de campo
24/08/2019	Casa de cacique Paulo			X	Entrevista com Jacyara Tabajara liderança de mulheres do povo Tabajara e coordenadora de mulheres do município de Conde;
28/08/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Reunião do Grupo Moara, foram discutidos possibilidade de participação em evento na Casa de Maria, foram feitos registro em caderno de campo e fotos;
04/09/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Atividade produtiva com o grupo Moara, foram feitas as primeiras garrafas do grupo, as mulheres falaram do efeito curador das cascas das árvores, foram feitos registro em vídeos e fotos;
10/09/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		foi realizada uma roda de conversa com as mulheres do grupo, foi discutido o papel da mulher indígena dentro e fora da aldeia, as indígenas falaram do seu nome indígena e do significado desse nome para sua vida. Também foi discutido as dificuldades da vida das mulheres indígenas na sociedade. Foram feitos áudios com declarações de seis mulheres e registros em foto;
25/09/2019	Aldeia Barra de Gramame.		X		Foi feito o redirecionamento das ações do grupo, a coordenadora de mulheres fez uma dinâmica mostrando o valor da cooperação entre o grupo, foram feitos registros em áudios e fotos;
02/10/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Atividade produtiva como grupo Moara, foram produzidas as garrafadas e separação de materiais para o evento na casa de Maria na cidade de Conde, foram feitos registros fotográficos e áudios e entrevista com Simone Severo;
09/10/2019.	Aldeia			X	Entrevista com o Cacique Ednaldo Tabajara;

	Vitória				
11/10/2019	FUNAI		X		Reunião do Conselho Tabajara, foram discutidas as demandas do povo e discutidos a participação em evento da UFPB;
22/10/2019	'Casa de Maria'	X			Evento das mulheres de comunidades tradicionais, na Casa de Maria, as indígenas Tabajara dançaram o Toré, venderam seus produtos e concederam entrevistas para uma reportagem, foram feitos registros em caderno de campo e fotos;
23/10/2019	Aldeia Barra de Gramame		X		Reunião com os professores de cerâmica, pesquisadores da UFPB e secretaria de Agricultura e Pesca de Conde. Foram feitas reivindicações a secretaria de Agricultura de Conde, os professores de cerâmica ofereceram oficinas para as mulheres e homens da Aldeia Barra de Gramame foi marcada a primeira oficina para a segunda quinzena do mês de novembro;
29/10/2019	Aldeia Vitória.		X		Reunião do Grupo de mulheres Niara com a Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária. Foi feito o planejamento do minicurso de horta agroecológica. Ficou marcada a primeira oficina para o dia 16 de novembro. Foram feitos registros fotográficos e em caderno de campo
12/12/2019	Rio Tinto		X		Reunião da Articulação das Mulheres Indígenas da Paraíba, na oportunidade o grupo de mulheres fez o planejamento de atividades para o ano de 2020. Estivaram presentes mulheres as etnias Potiguara e Tabajara e autoridades de secretarias municipais dos municípios de Conde, Rio tinto, Marcação e Baia da Traição.
09/02/2020.	Aldeia Barra de Gramame		X		Reunião de planejamento do grupo Moara para 2020. Nesta reunião foram planejadas todas as reuniões e cursos para o ano de 2020

					e apresentado um calendário de atividades;
05/03/2020	'Casa de Maria'	x			As tabajara participaram do evento levaram artesanato e comidas típicas e oficina de pintura ao final fizeram uma apresentação do Toré.
08/03/2020.	Busto de Tamandaré	x			As tabajara participaram das comemorações ao dia da mulher, venderam seus produtos, fizeram pinturas e cantaram pontos de Toré no local.
13/03/2020	Aldeia Vitória	X			Evento alusivo ao mês da mulher. Foi feito uma reunião com a participação de diversas autoridades, secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana, Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária, secretarias de município de Conde e a prefeita de Conde. As indígenas fizeram uma roda de conversa com as autoridades presentes. E depois houve uma apresentação do Toré na oca da aldeia.
15/03/2020	Aldeia Barra de Gramame	x			Barra de Gramame. Evento alusivo ao mês da mulher. Foi feita uma caminhada pelo mangue em seguida as indígenas dançaram o Toré na ilha dos Tabajara. Em seguida houve uma confraternização na oca.

Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2020

Em razão da pandemia mundial que nos atingiu em 2020, em março as aldeias foram fechadas para visitação e foi decretado isolamento social em todo o país. Por isso foram feitas entrevistas para complemento de algumas questões via vídeo conferência, ligações e mensagens de aplicativo em celular.

Essa dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo faz uma abordagem sobre povo Tabajara e seu processo histórico. No segundo capítulo o enfoque principal são as políticas públicas disponíveis acessadas pelas Tabajara. O terceiro buscamos refletir sobre o ativismo das mulheres indígenas, a importância de sua cultura e memória, a atual organização política das mulheres indígenas Tabajara, do litoral Sul da Paraíba em relação aos seus direitos enquanto mulher e indígena diante dessas especificidades.

CAPÍTULO II. PROCESSO HISTÓRICO DO POVO TABAJARA: território, territorialidade e memória

Neste capítulo realizamos uma breve contextualização histórica sobre o povo Tabajara e seu território. Discutimos como a desterritorialização afetou esse povo na reivindicação indígena pelo território de ocupação tradicional. Caracterizamos as aldeias Tabajara, considerando a luta pela demarcação, seu processo legal e os atuais obstáculos em relação às políticas de demarcação de Terra Indígena devido a atual conjuntura política do Brasil.

> Eu creio que foram nossos antepassados que nos deixou essa luta de guerra e tristeza, mas também uma luta bonita. Hoje estamos aqui, por mais que eu queira sair da luta eu não posso, porque eu tenho uma história, e essa história é de revivência, de renascer, uma história, que saber de você foi de encontro com sua história com seu povo, quando eu cheguei aqui (Litoral Sul, hoje Aldeia Barra de Gramame) pra mim foi uma satisfação, foi uma alegria. Por que um dizia eu sou teu primo, outro dizia ali é tua família, eu não conhecia esse povo que se chamava Tabajara do Litoral Sul da Paraíba. Por que o povo quando a gente foi expulso o povo se espalhou, mas estamos nos reunindo novamente. (Entrevista concedida por Simone Bernardo, em 02/10/2019. Grifos nossos).

A reivindicação pelo território do povo Tabajara reflete em todas as demais lutas que esse povo enfrenta. Na fala da indígena Simone Severo podemos observar as consequências das perdas territoriais para um povo: distanciamento das relações de parentesco e silenciamento cultural, o que corrobora Ratzel (1990) quando afirma que as perdas territoriais resultam no enfraquecimento, silenciamento ou mesmo desaparecimento de um povo.

O povo Tabajara habita o Litoral Sul da Paraíba composto pelos municípios de João Pessoa, Alhandra, Conde, Pitimbu e Caaporã. Nesses municípios, além de alguns bairros da capital, João Pessoa, vivem indígenas, que outrora, antes da invasão portuguesa falavam a língua Tupi. Esse povo já foi denominado índios da Jacoca, região onde esses indígenas eram mais numerosos (MARQUES, 2015).

Os povos de origem Tupi viviam em quase todo litoral brasileiro, eram numerosos e tinham seu modo vida, seus costumes e sua cultura. Em 1500 a invasão do colonizador europeu trouxe uma ruptura no contexto social estabelecido por esse povo, a partir das ações colonizadoras que ocasionaram em danos no território indígena do litoral, a exemplo do processo de desterritorialização dos Tabajara.

A concepção clássica de território está vinculada ao domínio de uma determinada área, para imprimir uma perspectiva de análise centrada na identidade nacional, como é a concepção trazida por Ratzel (1990), afirmando que o solo exerce influência direta sobre os organismos e os organismos sobre o solo, também ressalta o caráter essencial do território. Para o citado autor, um povo decai quando sofre perdas territoriais. Embora Ratzel (1990), assinale sobre a importância da expansão e manutenção de territórios para os desenvolvimentos dos grupos e sociedades, sua reflexão parte de um movimento escalar em âmbito nacional, conferindo aos Estados-Nação centralidade de composição territorial.

Partimos da concepção de Raffestin (1993) quando defende que o território se forma a partir das relações de poder que atuam sobre o espaço e resulta de uma ação de apropriação seja ele abstrata ou concreta. Para o referido autor, toda relação social é composta por relações de poder em suas várias instâncias, não só o Estado. Portanto, territórios se configuram em diferentes recortes espaciais, o que possibilita refletir sobre as terras indígenas como espaços em disputas. Para o autor:

> O Estado mesmo sendo a mais acabada e a mais incômoda das formas políticas não é a única (...) o território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que por consequência, revela as relações marcadas pelo poder, o espaço é a prisão original e o território é a prisão que os homens constroem para si. (RAFFESTIN, 1993, p. 28).

O conceito de território e as dinâmicas sociais da territorialidade podem ser compreendidos em diálogo com Ratzel (1990), Marques (2015), Haesbaert (2004), eles remetem a espacialidades humanas.

O território como conceito tem também tradição em áreas diversas, cada uma focada em uma determinada perspectiva devido à amplitude do conceito e às diversas possibilidades de definições encontradas em outras áreas do conhecimento, como a Geografia, a Ciência Política, a Economia, a Sociologia, a Psicologia e a Antropologia.

Para Haesbaert (2007) o território comporta dimensões de análise, em nossa reflexão partiremos da compreensão do autor sobre o "território simbólico" que envolve e reconstrói as "funções" num caráter complexo e indissociável em relação à funcionalidade dos territórios que por sua vez, toma-se especificamente, simbólica, entretanto não um simbólico advento do espaço vivido, mas da reconstrução identitária em função das demandas dos atores hegemônicos.

Para o nosso estudo, a concepção político-administrativa adquire um caráter restrito, a medida em que as relações estabelecidas pelas Tabajara, embora estejam direcionadas para a garantia dos direitos dos povos indígenas que estão circunscritos em âmbito nacional, adquire feições identitárias com o território no âmbito simbólico e do vivido, transmitido por gerações por intermédio da memória coletiva Tabajara.

Assim, destacamos que não deixaremos de abordar as dinâmicas dos indígenas no âmbito político administrativo pois, mesmo depois do reconhecimento de sua identidade étnica os Tabajara lutam pelo território concreto onde possam exercer sua cidadania plena. No sentido posto concordamos com Milton Santos quando afirma que:

> [...] a possibilidade de cidadania plena das pessoas depende de soluções a serem buscadas localmente, desde que, dentro da nação, seja instituída uma federação de lugares, uma nova estruturação político-territorial, com a indispensável redistribuição de recursos prerrogativas e obrigações (SANTOS, 2000, p. 114).

Para o povo Tabajara, assim como todo povo indígena, o território é uma questão de sobrevivência da sua etnia, pois não é possível estabelecer uma relação de pertencimento se não houver um território. O território hoje é simbólico e sonhado, como veremos a seguir.

Embora os Tabajara tenham documentos legais que atestam sua presença enquanto povo indígena na região do Litoral Sul, amparado nos artigos 231 e 232 da constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT que deveriam assegurar a permanência em seu território, o Estado Brasileiro não mediou os conflitos que ocorreram durante séculos e assim permitiu que o poder capitalista se impusesse diante dos direitos de um povo tradicional.

Daí a urgência em se tratar da história do povo Tabajara, pois ela reflete não só momentos de luta pela permanência na terra, mas também apresenta ambiguidades de uma situação de exclusão vivenciada por esses indígenas que envolve a sociedade e o Estado em suas dimensões políticas.

As relações de poder que promovem a perseguição ao povo Tabajara e os privou de seu território, levando ao silenciamento, são as mesmas que os mantêm até os dias de hoje sem a posse do seu território, pois, contraditoriamente, não interessa ao Estado capitalista neoliberal restabelecer aos povos nativos os Direitos Humanos garantidos constitucionalmente. Ao contrário promoveu ações que levaram esse povo ao quase extermínio. O povo indígena na Paraíba, notadamente em nossa reflexão os do Litoral Sul, os

Tabajara, foi vitimado por essas ações e até os dias atuais reivindicam por seu território de uso e ocupação tradicional e identidade étnica.

2.1 Breve histórico sobre os Tabajara

Os Tabajara chegaram ao Litoral Sul paraibano por volta de 1535, vindos da região do Rio São Francisco, e se estabeleceram, no litoral Sul da Paraíba. Segundo Marques (2015) no século XVI, antes do tráfico negreiro se expandir por todo continente, os Tabajara foram utilizados para mão-de-obra no comércio do pau-brasil.

Essa prática ocorreria por meio de escambo, os portugueses recebiam a madeira que garantia a vida das matas litorâneas e em troca davam aos indígenas coisas de valor irrisório, mas que despertava a curiosidade dos nativos por serem objetos desconhecidos por eles. Nessa época, Portugal se preocupava em extrair as riquezas existentes na terra brasileira, mas não ocupar esse território.

Segundo Marques (2015) o interesse de Portugal em colonizar de fato a terra brasileira veio apenas com a preocupação de resguardar a posse do território com a aproximação de outros países, tais como França e Holanda, países estes que já estavam estabelecendo acordos comerciais com os indígenas do litoral do Nordeste Brasileiro.

No sistema de capitanias hereditárias a Paraíba fazia parte de Capitania de Itamaracá, estava estabelecida entre o Rio Igarassu e a Baía da Traição o que somava 23 léguas de costa. Os europeus alcançaram prosperidade explorando a terra com vantajosos acordos comerciais com os indígenas, entretanto, podemos analisar que enquanto os Tabajara eram levados a crer que eram benéficos os negócios com os europeus, os colonizadores mantinham um eficiente controle social dos povos que aqui viviam (MARQUES, 2015).

Nesse período foram criados os aldeamentos, fixação de indígenas em um determinado território. Religiosos de várias ordens de organizações católicas, eram responsáveis por reorganizações espaciais de povos indígenas, feitos em missões no Nordeste. O objetivo desses aldeamentos eram formar barreiras de defesa nas fronteiras e concentrar mão-de-obra para os engenhos. Os indígenas eram utilizados como mão-de-obra (MURA, 2015). Segundo Carvalho,

> Entre meados do século XVII e meados do século XVIII, os aldeamentos indígenas estarão espalhados por uma área muito mais ampla que algumas décadas antes. Localizados em postos-chaves, seu pequeno número em

> relação à área da Capitania pode indicar maior concentração nos aldeamentos existentes, ou diminuição na população indígena, em virtude da contínua guerra e desestruturação social e cultural. De uma forma ou de outra, na área de estudo permanecem as principais aldeias do sul da Mata Paraibana (Jacoca e Alhandra), e se estruturam – só neste período – os aldeamentos do litoral norte (Preguiça e Baía da Traição), complementados pelos aldeamentos do rio Paraíba (Pilar e Utinga). (CARVALHO, 2008, p. 66).

De acordo com Mura (2015) a reocupação das terras paraibanas deu origem a lutas violentas e o controle do território resultou na formação de blocos entre europeus e indígenas. Os Tabajara lutaram ao lado dos portugueses que depois de muitos anos conseguiram no dia 5 de agosto de 1585 a expulsão dos franceses e declararam a conquista da Paraíba. Durante a conquista da Paraíba os indígenas fizeram diferentes alianças: os Tabajara lutaram ao lado dos portugueses e os Potiguara ao lado dos franceses (MURA, 2015).

Logo após a guerra da conquista da Paraíba, que colocaram em lados opostos grupos indígenas de língua Tupi conhecidos como Potiguara e Tabajara, deu início a ocupação portuguesa das terras entre as capitanias de Itamaracá e Paraíba. Os aldeamentos missionários foram instrumentos importantíssimos na fixação dos domínios coloniais sobre o território e as populações nativa. (MURA, 2015.).

Em 'recompensa' pela contribuição na conquista da Paraíba, os Tabajara em 1614 receberam a concessão da sesmaria nº 7 de 19 de dezembro cujos os limites são o Rio Gramame; na extremidade oeste, o Rio da Jacoca, seguindo o percurso do Rio Subaúma; ao sul, o Rio Abiaí; e a leste, o Oceano Atlântico (MARQUES, 2015). Uma área de aproximadamente 35 mil Ha. Conforme o trecho a seguir:

> Nº 7 de 19 de dezembro de 1614
> os índios da aldeia de Jacoca situada nesta capitania em virtude de um despacho do governador passado a instancia deles supplicantes lhes foi limitado pelos officiaes da camara desta cidade para suas lavouras toda a terra que se continha da barra do Gramame da banda do sul correndo para cima do rio Jacoca até dar no caminho que hia da dita aldeia para Tibiri e dahi correndo rumo direito ao rio Sabauna e dahi a barra do rio Abiai, ficando-lhe toda a dita terra por costa e sertão da barra e porque a queriam ter por carta, para com isso não terem mais diferença com os brancos e conservarem sua Aldeia pediam que visto o despacho do Sr. Governador e diligência que de sua parte se fizera pelos ditos officiaes da Camara desta cidade, lhes desse de sesmaria, mandando passar-lhes carta e que se lhes desse sua posse por devolutas e desaproveitadas attento que foram os conquistadores della nos tempos das guerras com os petiguaras, ajudando sempre os brancos na conquista e povoação desta capitania e avendo alguns brancos que nellas de pouco tempo a esta parte estivessem com pretensão de posse e adquirido direito despejassem visto o muito e serviço que era de S. M. e bem desta capitania, visto, outro sim, não serem terras capazes de

> engenho e só servirem para mantimentos e conservação da dita Aldeia. Foi feita a concessão no governo de João Rabello de Lima."
> (Livro de Registro da Câmara de Jacoca. Esta é a sesmaria nº1 deste livro foram encontradas pelo illustre historiador parahybano Irineu Pinto, que gentilmente forneceu as respectivas cópias para esta publicação) (VANDEZANDE, 1975, p.33-34 in MARQUES, 2015, p. 75-76).

Observamos trecho citado a doação da primeira Sesmaria ao povo Tabajara, na ilustração 1 observamos o mapa que detalha a extensão das terras.

Ilustração: 2 Mapa da Sesmaria da Jacoca em 1614

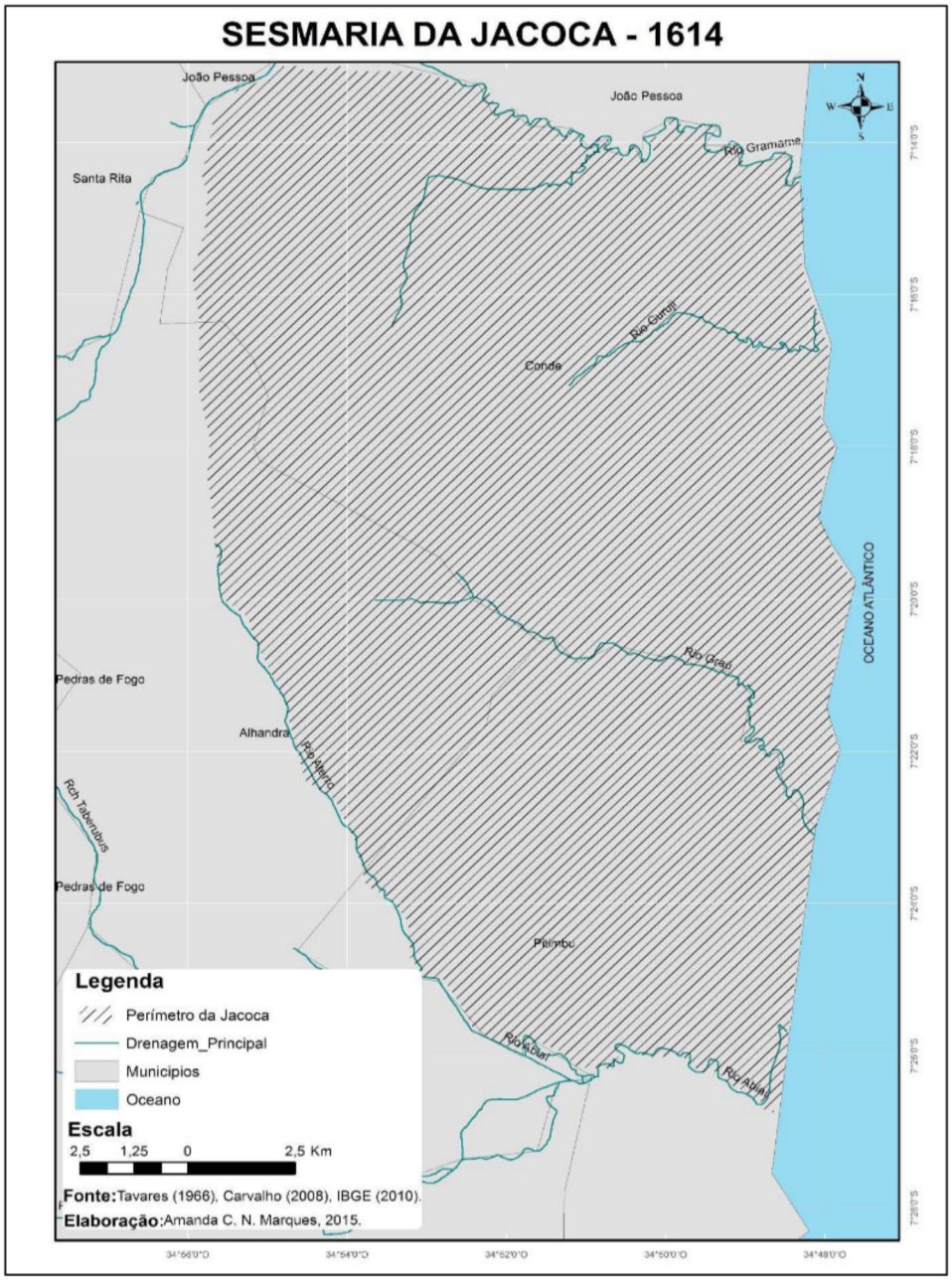

Fonte: Tavares (1966), Carvalho (2008) e IBGE (2010). Org: Amanda C.N. Marques, 2016

De acordo com Marques (2015) e Mura (2010) observando a demarcação de Justa Araújo, a primeira doação ao povo Tabajara de uma Sesmaria foi em 1614, em recompensa pela aliança com os portugueses na conquista da Paraíba.

Posteriormente, em 1616, 1885 e 1886, essas terras foram sendo ocupadas por doações sobrepostas de outras sesmarias. (MARQUES, 2015). No século XIX a terra Tabajara foi reduzida em lotes e esses índios foram expulsos por famílias que ocupavam o território, a exemplo dos Lundgren no século XX.

Durante o século XIX essas terras foram demarcadas pelo Estado brasileiro com menos espaço no interior do seu território. Necessário afirmar que nesse período tivemos a promulgação da Lei de Terras de 1850, que representou a expropriação de populações que não tiveram acesso a terra por meio de compra, houve o interesse do Estado brasileiro em configurar a questão da terra no Brasil, assim como demarcar terras públicas e privadas.

O procedimento na Paraíba ocorreu por intermédio da Comissão de Demarcação de Terras Públicas, tendo como engenheiro responsável Antônio Gonçalves da Justa Araújo. No caso do povo indígena Tabajara, foram demarcadas 58 posses, sendo que cada lote media 30,25 hectares, totalizando-se 1.754,5 hectares de usufruto indígena. De um território anterior que compreendia todo o litoral Sul, com essa configuração, ficaram os Tabajara confinados em pequenas glebas. (MARQUES, 2015).

Desses lotes, aparecem os sobrenomes de duas famílias: os Conceição e os Santos, que ao longo do processo histórico constituíram relações matrimoniais. São os parentes dessas duas famílias que reivindicam, na atualidade, a identidade étnica Tabajara, conforme afirmam Mura *et al.* (2010) e Marques (2015).

Em razão da intervenção da família Lundgren na região, os Tabajara foram expulsos do seu território e/ou incorporados como moradores de condição em propriedades vizinhas. "Esta família [Lundgren] exerceu diferentes estratégias de intimidação e pressão para que os Tabajara, assim como as comunidades negras, ocuparem outros espaços" (MARQUES, 2015, p.233. Grifos nossos).

As narrativas das mulheres que compõe esta dissertação são fundamentais para compreensão desse período histórico que caracterizou a desterritorialização dos Tabajara, são trajetórias que revelam sequestro de mulheres, casamentos forçados, silenciamento da identidade étnica e expulsão dos lotes, como veremos no capítulo 3 e no relato a seguir.

O grupo foi sendo silenciado, incluído na categoria de caboclos, ao ponto de se verem obrigados a negarem sua etnia, a maioria dos homens foram executados e as crianças junto com suas mães foram desterritorializadas para locais situados nas periferias de cidades como

João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux, conforme podemos refletir a partir do relato da indígena Tabajara Sueli da Silva Bernardo, cujo nome indígena é Potyra Tabajara:

> Meu pai (Pedro Severo) falava que nós tinha muita terra, mas veio o branco e matavam os home, mandavam embora as mães com as crianças, e todo mundo se escondia com medo de morrer. Em outro lugar os índio eram obrigados a trabalhar três dias para ter direito de usar a terra, a terra que era nossa, para nos silenciar nos chamaram de caboclos, porque caboclo não tem direito a nada. (Entrevista concedida por Potyra Tabajara, em 11/07/2019. (grifos nossos).

O relato da Tabajara nos faz refletir sobre as perdas territoriais sofridas pelos indígenas, sua desterritorialização ao saírem da qualidade de donos das terras, para tornarem-se trabalhadores de condição como estratégia de resistência para se manterem no território tradicionalmente ocupado.

Depois do processo de expulsão de suas terras, o povo Tabajara ficou sem meios de sobrevivência que afetou as famílias, os trabalhadores de condição ou meeiros , um modo de trabalho que consistia, na troca de mão -de- obra por de um pedaço de terra onde os indígenas podiam plantar, mas sem a mínima possibilidade de obter a terra.

Afetou também a questão identitária dos Tabajara, pois tiveram que silenciar sua origem, perdendo gradativamente seus direitos assegurados pela doação das Sesmarias, e posteriormente pelas ações institucionais de agenciamento e da sociedade local que sucederam após esse momento. Desse modo os Tabajara não eram mais considerados indígenas e sim caboclos.

O termo caboclo refere-se ao indígena miscigenado, ao mesmo tempo em que esses povos eram integrados à sociedade envolvente, perdiam o direito à terra. De acordo Arruti (1997) os termos índio/caboclo/civilizado, em suas imagens ideais um corresponderia ao isolamento, enquanto o outro à integração, um à pureza enquanto o outro à contaminação. Assim denominar os indígenas de caboclos era uma forma de classificá-los como não indígenas, com isso os direitos os povos indígenas seriam negados.

Durante os 150 anos de silenciamento histórico e de esbulho, os Tabajara deixaram de ser mencionados enquanto indígenas e foram tidos como extintos. As narrativas sobre a história da Paraíba deixam de mencionar os Tabajara como indígenas na região, só reaparecendo em 2006, quando passaram por um processo de “emergência étnica”, termo utilizado por Arruti (1993), para analisar os grupos indígenas que reivindicam sua condição etnicamente diferenciada no tempo presente.

Entretanto os Tabajara continuaram a existir estavam vivendo na dispersão em uma desterritorialização que os colocou em diversos locais da região metropolitana de João Pessoa, alguns foram para terras mais distantes, foram acolhidos pelos quilombolas ou nas periferias dos bairros da capital paraibana. Alguns permaneceram perto do território de onde outrora foram expulsos, mas diferente do que se registou na história oficial, os Tabajara nunca desapareceram. A emergência étnica Tabajara ocorreu depois de um longo silenciamento, estavam durante mais de 150 anos vivendo na sociedade não indígena, procurando sobreviver da forma que foi possível.

Corrobora com essa afirmativa Marques (2015, p.234) quando afirma que "Cabe destacar que após a expulsão mencionada, os Tabajara se espalharam em diferentes territórios do Litoral Sul, como a sede municipal do Conde e Barra de Gramame, Pitimbu, Bayeux, Alhandra e Caaporã. Conforme dados do último censo realizado pela FUNAI em 2014" essa assertiva nos embasa diante das entrevistas das indígenas que se reconhecem enquanto Tabajara originários dos antigos índios da Jacoca.

Esses lugares ocupados pelos Tabajara, os quais podemos chamar de territórios de resistência, passou a ser ressignificado. Podemos citar o Porto do Capim, uma comunidade ribeirinha no centro histórico de João Pessoa, que no momento se encontra em disputa com o poder público. Neste caso, a prefeitura de João Pessoa quer remover os moradores para construir um parque para fins turísticos, os residentes estão resistindo ao processo de desterritorialização promovido pelo poder público.

Nesta comunidade vive uma família Tabajara que têm construído a resistência desse território que passou a ser incorporado diante da dispersão vivenciada pelo povo Tabajara. Como podemos observar na ilustração 2 a diminuição das terras do território tradicional Tabajara os obriga a buscar outros espaços.

De acordo com Haesbaert as Comunidades tradicionais, como as comunidades indígenas, destacam-se a dimensão simbólica. Compreendido como um espaço de referência para a construção de identidades.

> Assim a, desterritorialização em território profundamente marcados por traços étnicos-culturais implica, sobretudo, a destruição que Said denominou" geografias imaginárias, pois a identidade, neste caso, depende profundamente dessas referências a um determinado recorte geográficos, tenha ela um recorte mais concreto ou mais simbólico (HAESBAERT, 2004, p. 229).

As políticas públicas de acesso à terra, propiciou a pequenos grupos de famílias Tabajara estarem mais próximos do território que antes lhes pertencia.

A permanência na terra não mais como indígenas, mas como quilombolas e/ou assentados da reforma agrária, criou condições para que ocorresse a emergência étnica Tabajara que se deu em um processo gradativo de autorreconhecimento.

Esse processo de emergência étnica começou com a vinda de Ednaldo Santos, atual cacique da Aldeia Vitória, para reivindicar a etnia e também o território ao qual seu povo tem direito. Cabe destacar ainda que o processo de desterritorialização Tabajara e inserção indígena no território de ocupação tradicional, acompanhou a regulamentação das terras quilombolas e a implementação de assentamentos da reforma agrária no município de Conde.

> Eu e meus pais nos mudamos para Alagoas, por que os peixes aqui tinham desaparecido, meus pais voltaram, mas eu fiquei lá. Quando eu tinha 19 anos, eu recebi uma proposta para jogar na Europa, e vim me despedir de minha família. Quando eu cheguei aqui, ouvi minha tia falando que a gente tinha terra, eu fui atrás. No dia 21 de junho de 2006 começou a luta, não havia documentos para acessar a justiça. No INCRA fomos encaminhados para FUNAI, por que nos disseram 'vocês são índios, e índios é lá na FUNAI'. Estava chovendo e nós estávamos a pé. Quando chegamos lá Petrônio [coordenador da FUNAI] disse: provavelmente vocês são os Tabajara. Desde então estamos a 13 anos lutando para ter de volta nossa Terra. (Entrevista concedida por Ednaldo Santos, cacique da Aldeia Vitória, em 23 de maio de 2019, grifos nossos).

Nesse trecho da entrevista, o cacique Tabajara fala sobre as lutas os caminhos que foram percorridos no processo de reconhecimento dos Tabajara enquanto povo indígena. Embora os indígenas tenham sido silenciados durante anos, a memória desse grupo estava ativa, assim como seus costumes e tradições.

Podemos também perceber na fala do cacique a participação do poder público, nesse caso a FUNAI que encaminhou os indígenas e apresentou a demanda nas instâncias federais. Esse processo iniciou-se durante o governo popular. Destaca-se ainda, o apoio e acompanhamento das demandas indígenas pelos Potiguara, Articulação do Povos e Organização Indígena do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME, Universidade Federal da Paraíba, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/UFPB, Ministério Público Federal, pesquisadores e outros apoiadores.

Na ilustração 3 podemos perceber a extensão das perdas territoriais as quais os Tabajara passaram ao longo do processo histórico desde a doação da primeira Sesmaria em 1614 até os dias atuais 2020. A esse processo ao qual podemos definir como desterritorialização, que ocorre diante da perda ou desorganização do território. Sendo assim a

desterritorialização é um processo voluntário ou forçado, violento, de perda de território, de quebra de controle das territorialidades pessoais ou coletivas, de fratura no acesso a territórios econômicos, simbólicos, a recursos, a bens (HAESBAERT, 2004).

Ilustração 3: Área pertencentes ao povo Tabajara desde a Sesmaria de 1614, o território reivindicado e o território atual

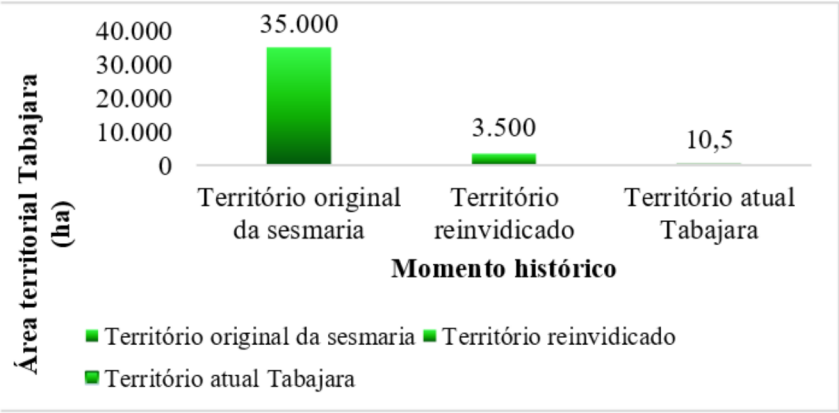

Fonte: Trabalho de Campo – Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

A sesmaria da Jacoca se equipara a microrregião do Litoral Sul da Paraíba, nos dias de hoje, cujos limites naturais são: ao norte, o Rio Gramame; na extremidade oeste, o Rio da Jacoca, seguindo o percurso do Rio Subaúma; ao sul, o Rio Abiaí; e a leste, o Oceano Atlântico.

O território Tabajara é por direito desse povo originário ocupado tradicionalmente. Embora no século XVII tenha sido doado a esse mesmo povo 35.000 ha e no século XIX fracionado em lotes, em razão do reconhecimento da tradicionalidade indígena na Constituição Federal de 1988 é que os Tabajara emergem em luta pelo seu território. Essa luta tem sido fortalecida, mas há um longo caminho a ser percorrido.

Na ilustração 4 temos a localização das aldeias Barra de Gramame e Vitória são aldeias que estão no interior do território tradicionalmente ocupado pelos Tabajara. Essas aldeias além de representar a luta pela demarcação das terras, o grupo étnico também tem em si uma carga muito forte do sentimento de pertencimento, pois traz em suas localizações a representatividade do território sonhado pelo povo Tabajara.

Há uma distância de aproximadamente 10 quilômetros entre as duas aldeias, suas características tanto políticas quanto físicas se assemelham e diferem em razão dos processos

que lhes deram origem. A aldeia Barra de Gramame é uma parcela do assentamento da reforma agrária onde os Tabajara já residiam, inclusive em habitações à beira mar. Enquanto a Aldeia Vitória se formou de uma doação feita a FUNAI, um processo que explicaremos posteriormente.

Ilustração 4: Aldeias Barra de Gramame e Vitória

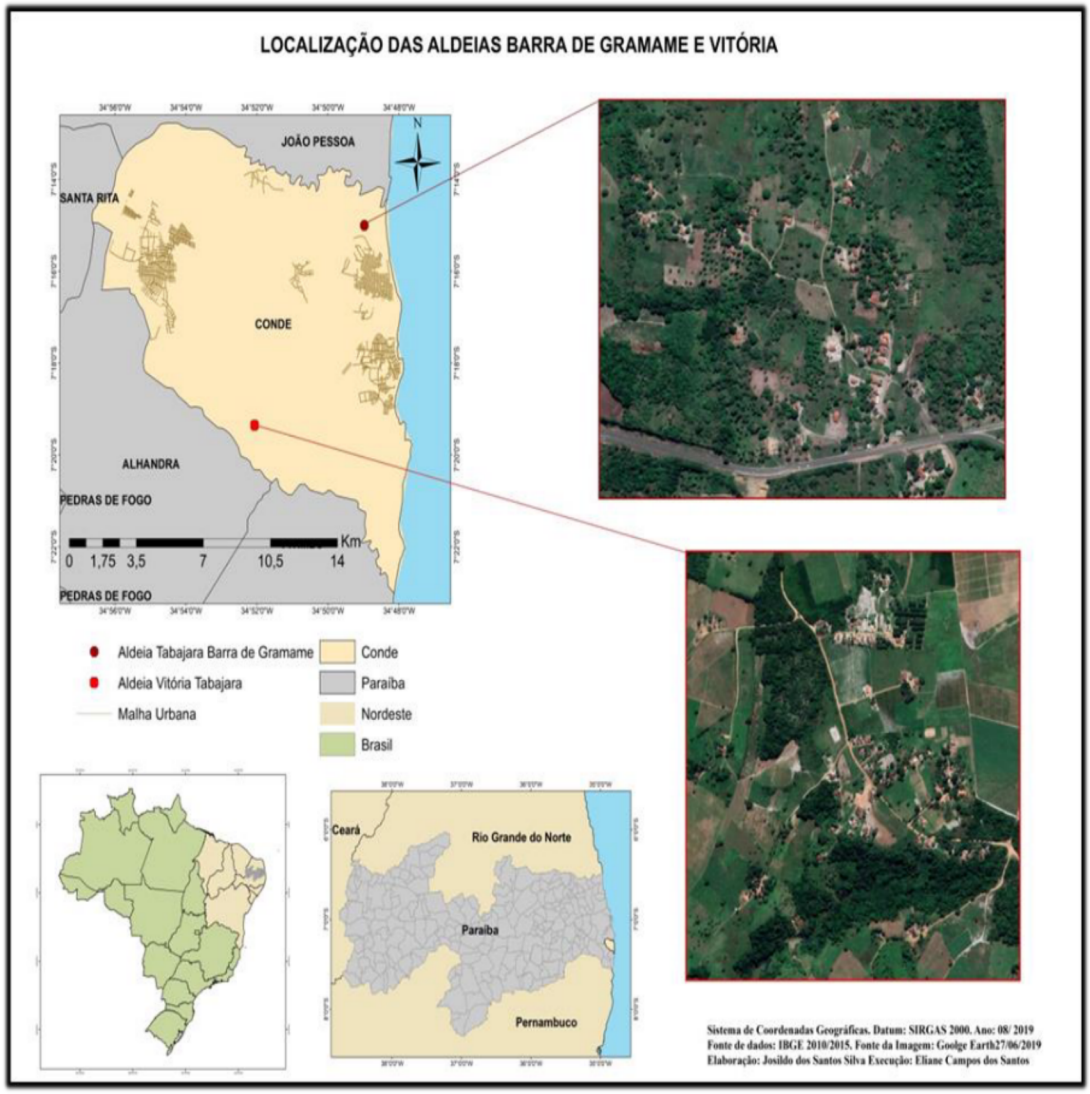

Fonte: Elaboração: Josildo dos Santos Silva, execução: Eliane Campos dos Santos (2019).

2.1.1 A Aldeia Barra de Gramame

A aldeia Barra de Gramame está localizada às margens da PB-008, próxima a praia Barra de Gramame, a aldeia recebeu esse nome por ficar dentro de um assentamento da reforma agrária de mesmo nome, no município de Conde. É um território desejado pela especulação imobiliária, pois fica a poucos metros do mar e a alguns quilômetros do rio Gramame local de marcação da antiga sesmaria Tabajara de 1614.

Foi a primeira aldeia a ser criada por isso é a aldeia mãe, seu território corresponde a um lote da reforma de assentamento da reforma agrária pertencente ao cacique Carlos e seu pai Nequinho. Em volta dessa área de assentamento existe algumas residências, onde existem famílias que habitam nessa localidade a mais de 100 anos a beira mar da praia de Barra de Gramame, dentre elas a família de Antônio Cardoso, filho de Wilson Firmino, um pescador muito conhecido, já falecido, que ocupa a área de praia de Barra de Gramame a três gerações.

Nesta aldeia, há uma oca feita de palha de Babaçu, espaço para reuniões, festividades e também um lugar onde é dançado o toré[5] oca foi construída com materiais encontrados na mata próxima a aldeia e tem para os indígenas um significado de pertencimento e um refúgio para celebrar suas conquistas e planejar suas ações. Uma construção simbólica que ressalta suas origens, uma marca de etinicidade.

A ilustração 5 mostra a reunião da Associação dos Indígenas de Barra de Gramame, que ocorre mensalmente em que são discutidas as questões dos indígenas que moram na localidade e das demais famílias que estão desterritorializadas, mas que são politicamente ligadas a essa aldeia.

Ilustração 5: Oca da aldeia Barra de Gramame, reunião mensal da Associação da Aldeia Barra de Gramame, Conde

[5] Sobre essa característica dos povos indígenas do Nordeste falaremos no terceiro capítulo desta dissertação.



Fonte: Fonte: Trabalho de Campo – Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

A aldeia Barra de Gramame tem 4.5 hectares, devido ao pouco espaço de terra, a maioria dos indígenas ligados a essa aldeia moram nos bairros periféricos de João Pessoa, porém permanecem politicamente articulados com essa aldeia, estando presentes nas atividades referentes às demandas do povo, festividades e reunião mensal da associação

O caminho que leva a Aldeia Barra de Gramame situa-se no meio dos roçados de outros assentados, podemos observar, em meio aos roçados, a presença de plantas típicas do litoral sul da Paraíba, são árvores da mata atlântica que resistem a ação humana. Podemos observar jatobá, fruto da casca dura, pau-d'arco, planta cascuda, palmeiras: babaçu e dendê.

Também árvores frutíferas como cajueiros e mangabeiras. Encontramos também plantas rasteiras como o maracujaçu, a bucha vegetal e algumas ervas medicinais como o picão-preto, quebra-pedra, melão-de-são-Caetano e outras ervas utilizadas, com fins terapêuticos e curativos.

Os caminhos para chegar na Aldeia Barra de Gramame são cheios de história de que falam sobre os passos que foram dados, pelo povo Tabajara, que os levaram até o lugar histórico, vivido por esse povo, são lembranças que estão enraizadas na memória e também na vida cotidiana dos indígenas do Litoral Sul. Conforme podemos observar nas ilustrações a seguir.

Ilustração 6: Caminho para a Aldeia Barra de Gramame



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019.

São caminhos de cores e cheiros inconfundíveis que despertam nossos sentidos para a contemplação da natureza em sua exuberância que os indígenas, principalmente mulheres prezam, pois, a natureza o território não é um patrimônio é parte do ser indígena.

Nas proximidades da aldeia fica o mangue lugar muito importante para a vida econômica cultural e tradicional do povo Tabajara, é nessa localidade onde os habitantes da aldeia coletam mariscos e outros moluscos presentes na região, também é praticada a pesca artesanal de peixes, camarão e a coleta de caranguejos.

As margens do rio Gramame há duas ilhas uma pequena e outra maior. A ilha pequena que é considerada como território sagrado para os Tabajara, pois lá os Tabajara costumavam ir para se curar de doenças contagiosas, quando a cura não ocorria os indígenas eram enterrados no local. É um lugar onde os Tabajara costumavam dançar o toré na época em que foram desterritorializados. Durante os trabalhos de campo, observamos uma vasta área seca coberta de mangabeiras, cheias de frutos, coqueiros e outras árvores típicas da região. De acordo as Tabajara, a ilha pertence, legalmente, a marinha e é uma área de preservação. Já houve tentativas de fazer empreendimentos, mas o ministério público não permitiu. A degradação desse ambiente seria uma perda econômica e também cultural. Segundo Marques e Mura (2017):

> Na ilha grande há relatos de rituais indígenas que ocorreram nos períodos, em que houve a expulsão das famílias Tabajara que residem na Jacoca Eles se aboletaram dentro dessa ilha e era onde eles faziam os ritual... dançavam o toré. Desse modo essas ilhas são ambientes sagrados e de respeito aos seres que ocupam esses espaços, tendo em vista que ambientes de mangue,

> não são apenas espaços de reprodução de espécies, coletas e pesca, mas também de relações cosmológicas (Marques e Mura 2017, p. 221).

Os manguezais são ecossistemas que contribuem para o equilíbrio ecológico, pois é um local propício para a reprodução de caranguejos na parte molhada da ilha podem ser vistos milhares deles. A preocupação dos Tabajara é que caso os projetos que visam a especulação imobiliária na região venham se realizar, a ilha seja destruída e as espécies que se reproduzem lá sejam extintas. As ameaças são constantes em torno dessa aldeia devido suas características socioambientais.

Ilustração 7 Conocarpus erectus (mangue de botão)



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2020

A Barra de Gramame enquanto assentamento e aldeia é um território de resistência onde os Tabajara estão reivindicando um território tradicional, são necessários a intervenção do Estado para a manutenção da biodiversidade a garantia das sobrevivências dos indígenas deste local.

2.1.2 A Aldeia Vitória

A Aldeia Vitória está localizada da zona rural do município de Conde, no assentamento Mata de Chica, localizadas na mesma região do sítio dos Caboclos, território tradicional Tabajara, local de onde os Tabajara foram desterritorializados. Há seis anos as famílias dessa região estão voltando para ocupar esse território.

Essa área denominada Aldeia Vitória, abriga a segunda aldeia formada, e foi organizada a partir de um processo de luta do povo Tabajara. Em 2011 a companhia de cimentos Elizabeth, adquiriu uma área em Alhandra para construção de uma fábrica de cimento, tendo comprado essa terra de assentados da reforma agrária. Era um assentamento já emancipado, entretanto essa área estava dentro do território tradicional dos Tabajara, ao qual estava sendo reivindicado.

Os Tabajara se organizaram, acamparam no local e cobraram a demarcação de suas terras, tendo em vista que a função social da terra estava sendo descumprida, pois as terras tinham saído das mãos dos assentados para estar na posse do capital privado.

A princípio, o movimento contou com a presença de 150 indígenas e o apoio dos agricultores do assentamento Mucatu, além de entidades como FUNAI, Comissão Pastoral de Terra - CPT e o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – PRDC. Passando-se muitos dias, os indígenas começaram a perder os apoios, vencidos pelas necessidades e também o cansaço, muitos começaram a desistir e voltar para suas casas nas periferias da cidade de João Pessoa.

Foi um momento que exigiu muita resistência do povo, as mulheres permaneceram com suas crianças passando privações. As noites eram sempre de vigília, pois os ataques ocorriam sempre nesse horário. Os momentos mais turbulentos da ocupação ocorreram quando houve a ordem de despejo e quando foram presas duas lideranças da Barra de Gramame, o cacique Carlos e a liderança de mulheres Simone Bernardo.

Segundo lideranças, a polícia sempre presente a cargo dos proprietários e acobertados pelo Estado. Todo esse processo fragilizou os Tabajara deixando-os vulneráveis diante do poder econômico e da ausência do poder público. Resultando em ações ilegais como reintegração de posse da área ocupada e ações truculentas feitas pela polícia.

Após fragilização do grupo maior, aproximadamente 25 indígenas resistiu e com a mediação do MPF aceitou um acordo, onde a Elizabeth faria uma doação de uma área de 06 hectares a FUNAI, em local no interior do território Tabajara.

Essa doação nos direciona para uma reflexão sobre as injustiças as quais povos indígenas, especialmente os Tabajara têm sido vitimados. Esse povo recebeu uma doação de 6 ha, quando legalmente são donos de uma extensão de 35,000 há no mesmo território.

Assim nasceu a aldeia ‘Vitória’, em alusão às lutas e perdas vivenciadas nesse processo. Hoje a aldeia contabiliza 23 famílias que vivem do cultivo de produtos da agricultura familiar, a criação de animais de pequeno porte, artesanato como cerâmica e demais ornamentos que fazem parte das vestimentas que compõem a apresentação Tabajara.

Os caminhos que nos leva até a aldeia Vitória estão localizados na fronteira entre áreas de assentamentos rurais, propriedades privadas e reservas da mata atlântica. Dessas matas, os Tabajara retiram materiais para os artesanatos de fibra vegetal, sementes e frutos silvestres. Também nessas matas são realizados alguns rituais como o toré.

Essa aldeia por sua localização diferenciada, sítio dos Bodes, situada no interior do território onde viveram os troncos velhos de quem descendem os Tabajara que hoje lideram o povo e lutam pela demarcação de seu território. Essa é um direito constitucionalmente garantido a partir de 1988, assunto ao qual trataremos a seguir.

2.1.3 Demarcação das Terras Indígenas: uma história do tempo presente

A demarcação de Terras Indígenas, é regulamentada pelo Decreto nº 1775/96, que institui os parâmetros administrativos para identificar as terras indígenas e define os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. Nos termos do mesmo Decreto, a regularização fundiária de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas é composta pelas etapas dispostas no quadro da ilustração 8.

Ilustração 8 Quadro com fases da demarcação de terras indígenas

FASES	QUEM EXECUTA	SITUAÇÃO DA TI TABAJARA
1- Estudos de identificação e delimitação	**FUNAI**	**Concluído, a espera para ser homologado.**
	Constituição de Grupo Técnico	
2- Contraditório administrativo	**Estados e município**	
	Julgamento Ministro da Justiça.	
3- Declaração dos limites	**Ministério da Justiça**	
4- Demarcação física	**FUNAI**	
5 Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-indígena	**FUNAI** **INCRA**	
6- Homologação da demarcação	**Decreto presidencial**	
7- Retirada de ocupantes não-índios	**FUNAI** **INCRA**	
8-Registro das terras indígenas:	**FUNAI e Secretaria de Patrimônio da União (SPU)**	
9- Interdição da área	**FUNAI**	**Caso de indígenas isolados**

Fonte: CIMI[6], acesso em 25 jun. 2020

[6] Como é feita a demarcação de terras indígenas. https://cimi.org.br/terras-indigenas/demarcacao Acesso em 25 jun. 2020

Primeiro são realizados estudos para identificação e delimitação, pela FUNAI. É formado Grupo Técnico, coordenado por um profissional Antropólogo, para realização de pesquisas e elaboração do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena (RCID) conforme a Portaria do Ministério da Justiça - MJ n 14/99. As terras tradicionalmente ocupadas são fundamentadas por estudos antropológicos ancorados por pesquisa constituída de equipe interdisciplinar nas áreas ambiental, histórica, jurídica, agrária, cartográfica e geográfica. O relatório deve conter o levantamento fundiário para identificação, censo de presença de ocupantes não-indígenas na área sob demarcação, caracterização qualitativa da ocupação, levantamento de dados sobre uma eventual existência de títulos de posse ou domínio de terras incidentes no território reivindicado pelo povo indígena e identificado pelo Grupo Técnico. Concluído o RCDI é entregue a FUNAI com a caracterização da Terra Indígena a ser demarcada. Após aprovado, o resumo é publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área.

O contraditório administrativo garante o direito dos Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação ou outros interessados manifestar-se, apresentando à FUNAI, caso queiram pedir indenização, podem ser apresentados títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas. O Decreto estabelece como prazo o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação do resumo do RCDI e o julgamento dos possíveis requerimentos é de responsabilidade do Ministério da Justiça.

A declaração dos limites estabelece, mediante portaria, as fronteiras da terra indígena e determina a sua demarcação, a cargo do Ministério da Justiça esta fase ocorre após prazo determinado para o contraditório administrativo, caso ocorram contestações, a declaração dos limites é decidida pelo Ministro da Justiça após julgamento dos procedimentos do contraditório. A demarcação física é a fixação dos marcos que estabelecem os limites físicos da Terra Indígena e é homologada mediante decreto e executada por técnicos designados pela FUNAI.

O levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias, implementadas pelos ocupantes não-indígenas, sob responsabilidade da FUNAI, realizado em conjunto com o cadastro dos ocupantes não-indígenas, sob a responsabilidade do INCRA. Com base no levantamento fundiário do RCDI, uma equipe técnica designada pela FUNAI realiza a avaliação das benfeitorias estabelecendo os valores para indenização, caso as ocupações

sejam consideradas na legislação de boa-fé. A homologação da demarcação é realizada por meio de decreto presidencial. A retirada de ocupantes não-indígenas, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé, sob responsabilidade da FUNAI, e reassentamento dos ocupantes não-indígenas de responsabilidade do INCRA.

Por último é realizado o Registro das terras indígenas na Secretaria de Patrimônio da União, sob responsabilidade da FUNAI, o registro deve ocorrer em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação. A interdição de áreas para a proteção de povos indígenas isolados, é realizada em caso de povos tenham essa característica, e é responsabilidade da FUNAI.

Os tabajaras são um povo indígena emergente, cuja as terras não foram demarcadas, embora sejam registrados seus direitos as terras da Sesmaria da Jacoca, que são terras de ocupação tradicional.

Até o presente momento, setembro de 2020, foram realizados os estudos e entregues à FUNAI o Relatório de Identificação e Delimitação produzido a partir de Portaria publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015.[7]

Cabe destacar que a Carta Magna, no seu art. 231 e seus parágrafos, assegura a demarcação das terras de ocupação tradicional pelos indígenas e estabelece um prazo de cinco anos para que as terras indígenas sejam regularizadas pelo Estado brasileiro, garantindo aos povos a proteção de seus costumes, línguas, crenças e tradições.

Para vivenciar essa cultura e a afirmar sua identidade como todo povo indígena, os Tabajara estabelecem como a pauta principal de suas demandas é a demarcação de suas terras. Atualmente já não é reivindicado por eles a extensão de terras da doação da Sesmaria da Jacoca, mas 10% das terras. Entretanto na atual conjuntura política, que mais do que nunca oprime e persegue a existência dos povos indígenas no Brasil, avaliamos que as possibilidades de demarcação desta terra Tabajara estão prejudicadas.

Aliado a um fator conjuntural do desmonte de políticas públicas de Estado, destacamos ainda o marco temporal como outra ação vinda dos poderes judiciário e legislativo que pode prejudicar muitos povos indígenas do Brasil, dentre esses os Tabajara.

O marco temporal consiste em uma decisão do Supremo Tribunal Federal em favor da criação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, considerou que a criação da

---

[7]Se constitui um Grupo técnico com a para realização do procedimento Fábio Mura - antropólogo-coordenador, colaborador, docente da Universidade Federal da Paraíba; Alexandra Barbosa da Silva - antropóloga-assistente, colaboradora, docente da Universidade Federal da Paraíba; Mariana de Queiroz Araújo - antropóloga-assistente, colaboradora; Amanda Christinne Nascimento Marques - geógrafa, colaboradora, docente da Universidade Federal da Paraíba.

referida terra era legítima pois os povos indígenas já estavam ocupando o local quando a Lei promulgada na Constituição de 1988, a qual garantiu a demarcação.

Em 2017, durante o mandato do presidente Michel Temer, a Advocacia Geral da União emitiu Parecer Normativo 001/2017/GAB/CGU/AGU afirmou que a abertura da jurisprudência da decisão deveria valer para todas as Terras Indígenas (TIs). Assim, os povos que não residiam nessas terras a partir da promulgação a CF de 1988 ou não tem como comprovar a residência neste momento, não teriam direito à terra, sendo assim não seria possível a demarcação.

Nesse sentido, podemos perceber o grande retrocesso que se configura no marco temporal em relação às discussões do direito à terra aos povos indígenas ao vincular esse direito à sua permanência no mínimo desde 1988. Os debates sobre o marco temporal exigem ampla discussão nacional e tem mobilizado instituições, associações e organizações nacionais e internacionais em apoio aos povos indígenas. Em nosso entender, o marco temporal deslegitima a presença dos povos indígenas no país que tiveram suas terras expropriadas, como é o caso do povo indígena Tabajara que vive uma história de silenciamento. Essa ação confronta direitos originários que são garantidos e amparados no Direito Internacional como a convenção 169 da OIT e Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, constituição de 1988 e leis brasileiras.

A delimitação da Terra Indígena Tabajara, está parada por causa da política atual do Governo Federal, de só considerar como Terra Indígena, as terras homologadas e registradas em cartório em nome da União. Sendo assim, esse processo está inacabado, as perspectivas de uma demarcação se tornam difíceis, pois o atual presidente da república declarou já em sua campanha eleitoral que não haveria um centímetro de terras demarcadas para indígenas em seu governo.[8]

De acordo com Ednaldo dos Santos, cacique Tabajara, o Marco temporal é uma ação que prejudicará indígenas de todo país, mas principalmente povos do Nordeste, assim como os Tabajara que começaram seu processo de emergência étnica depois de 1988. Para ele, muitos povos indígenas emergentes perderão o direito ao seu território, acarretando danos irreparáveis a esses povos tradicionais. Para o cacique:

---

[8] Fala de Bolsonaro. https://epoca.globo.com/expresso/nao-demarcarei-um-centimetro-quadrado-mais-de-terra-indígena-diz-bolsonaro-23300890 Acesso em 02/set.2020.

> Olhe, o Marco Temporal é ruim para todos os povos indígenas que estão lutando pelas suas terras depois da constituição de 88. O que que esse Marco Temporal fala que ele não reconhece os índios, é como se o Brasil tivesse sido descoberto em 1988, entendeu? Quem estava fora da sua terra, que deu entrada no seu processo, na sua terra nesse tempo, então ele é considerado que ele não tem mais direito a terra, né. E isso acaba com a maioria dos povos indígenas no Brasil, no Nordeste especificamente, lá no Mato Grosso, Mato Grosso de Sul alguns pontos no Amazônia. Então, assim, esse Marco Temporal é uma destruição total se seja caso aprovado. (Entrevista com Ednaldo Santos, cacique Tabajara, em 25 de junho de 2020).

Se aprovado o Marco Temporal não possibilitará a demarcação das terras de muitos povos indígenas, inclusive os Tabajara. A necessidade de demarcação da terra para os povos indígenas é urgente para que esses povos possam vivenciar sua cultura e modo de vida e afirmar sua identidade. Mas também é indispensável a homologação dessas terras, pois apenas povos em terras demarcadas podem receber as políticas públicas destinadas exclusivamente para os povos. De tal modo estão imbricadas a legalidade da posse da terra ao acesso às políticas públicas.

As políticas públicas que o povo Tabajara acessa são precárias no sentido de disponibilidade, pois como um povo sem a terra demarcada são excluídos programas e ações que são direcionados para os indígenas. No capítulo III traremos essas políticas específicas voltadas para povos indígenas e o acesso dos Tabajara a elas.

CAPÍTULO III. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES INDÍGENAS

Neste capítulo abordamos sobre as políticas públicas e a violação dos Direitos Humanos das Tabajara e de seu povo de um modo geral, na perspectiva dos povos indígenas e dos referencias documentais pesquisados, tais como Constituições, documentos históricos e pesquisa em sítios da internet.

Realizamos levantamento histórico das políticas indigenistas ao longo da história, em seguida confrontamos as políticas específicas para mulheres indígenas e avaliamos o acesso das Tabajara a essas políticas. Embora esse capítulo trate de políticas públicas para mulheres indígenas, faz-se necessário em diálogo com o capítulo anterior, pontuar as disputas por território e situar do ponto de vista dos Tabajara a atual situação em que se encontra esse povo diante do governo de Jair Bolsonaro e das perdas de direitos ocorridas nos últimos anos.

Os direitos das mulheres têm sido reivindicados ao longo da história, e tem havido avanços em relação a diversas pautas e reivindicações postas por coletivos de mulheres e pelo movimento feminista. Mas no tocante aos direitos das mulheres indígenas, em que ponto estamos? Quais políticas públicas essas mulheres acessam? As políticas específicas estão a serviço das Tabajara?

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população indígena no país, atualmente, soma 896,9 mil indígenas. Estão distribuídos em 724 terras indígenas e áreas urbanas no território nacional.

Dados do último censo da FUNAI realizado em 2014, apontam que habitam, no litoral Sul da Paraíba 1.200 indígenas da etnia Tabajara, sendo 52% de homens e 48% de mulheres. A maioria dos Tabajara se concentram no município de Conde.

3.1 Breve histórico dos direitos dos indígenas

Os povos indígenas tiveram ao longo da história do Brasil os seus direitos constantemente violados. Conquistas ocorreram com a promulgação da Constituição Cidadã

em 1988. Mas do papel à efetivação há uma luta constante seja para garantir os direitos fundamentais, seja para assegurar a demarcação territorial. A Ilustração 9 representa uma linha do tempo sobre os direitos dos indígenas a partir de marcos regulatórios relacionados aos povos.

Ilustração 9: Linha do tempo sobre direitos dos indígenas

Documento	Ano	Normas
Carta Régia	1655	Os indígenas tinham a posse da terra, mas poderiam ser escravizados nas chamadas guerras justas.
Alvará	1680	As normas que regulamentavam a distribuição de terras concedidas pela coroa, não afetaria o direito a posse dos índios, neste caso as Sesmarias.
Lei Pombalina	1755	Garantia a posse da terra, mas não havia meios para os indígenas terem acesso a esses documentos. Devido à falta de conhecimento da língua e também da norma escrita.
Dep.Montesuma	1823	Os indígenas não eram considerados brasileiros e era inaceitável uma nação dentro de outra.
Constituição Imperial	1824	Não há menção sobre povos indígenas.
Lei Imperial	1850	O estabelecimento aos indígenas as terras dos aldeamentos.
Constituição Republicana	1891	Retificação das leis vigentes durante o império.
Constituição Federal	1934	Resguardou aos indígenas a posse de suas terras vedando sua alienação.
Constituição Federal	1937	Os indígenas continuaram tendo direito a posse de suas terras e manteve vedada a alienação.

Constituição Federal	1946	Garantiu aos indígenas o direito de terra vedando sua alienação e sendo competência exclusiva da União legislar sobre a sua incorporação a sociedade.
Constituição Federal	1967	Assegurada aos indígenas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes.
Emenda Constitucional	1969	Tornou-se nulo os efeitos jurídicos de domínio, posse ou ocupação por terceiros das terras indígenas sem direito a ação ou indenização contra a União e a FUNAI.
Estatuto do Índio	1973	Tratava de resguardar os usos, costumes e tradições, mas também defende a integração progressiva e harmônica a comunhão nacional. Subdividia as terras em três categorias: as ocupadas tradicionalmente, as reservadas e as de domínio dos indígenas.
Constituição Cidadã	1988	Os indígenas tiveram reconhecidas suas diferenças culturais como originários habitantes e principalmente o direito de permanecerem como tal. A CF/ 88 reconheceu o direito originário e estabeleceu diretrizes para a demarcação das terras indígenas, garantiu o direito a diferença e a capacidade processual. Abandonou a expressão silvícola e passou a reconhecer a condição multicultural e pluriétnica da nossa sociedade.
Convenção 169 da OIT	1989	A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT assegurou aos povos indígenas e tribais o respeito a sua identidade.
Decreto nº 3156	1999	Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde.
Decreto Legislativo 143	2004	A OIT 169 passou a ser parte integrante da legislação brasileira.
Declaração Universal dos Direitos dos Povos	2007	Com 46 artigos, estabeleceu normas referente aos direitos dos povos indígenas, entre outros a participação política, recursos naturais, território, propriedade

Indígenas		intelectual.

Fonte: Âmbito Jurídico[9]. Acesso em 10 jun. 2020.

Entre 1655 e 1823 não houve medidas que de fato modificasse a situação dos indígenas, embora tivessem assegurados alguns direitos reconhecidos, como a posse da terra. Entretanto os indígenas poderiam ser escravizados nas chamadas Guerras Justas, era o que dizia a Carta Régia de 09 de abril de 1655. O Alvará de 1º de abril de 1680 declarou que as Sesmarias, terras concedidas pela coroa, não afetaria o direito a posse dos indígenas.

Algumas leis foram publicadas no período colonial, teoricamente, com o intuito de proteger direitos aos povos indígenas, entre elas a Lei Pombalina de 1755. Entretanto, mesmo que essa norma assegurasse a posse de suas terras, os indígenas não tinham acesso, pois os beneficiados não conheciam idioma falado nem as leis que estavam em uma língua inacessível para elas.

A primeira Constituição brasileira de 1824, excluiu os indígenas enquanto povo. De acordo com Souza (1999) no Império, recém-criado com a Constituição de 1824 transformou o silêncio que herdou da Colônia em esquecimento, invisibilidade, o Estado Brasileiro escolheu a concepção homogeneidade social. Sendo assim, não reconheceu a diversidade étnica e cultural do país e determinou às Assembleias das Províncias a tarefa de promover a catequese e de agrupar os indígenas em estabelecimentos coloniais, o que acarretou impactos significativos sobre as terras ocupadas.

Alencar (2015) descreve que a criação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, comandado por Marechal Rondon, iniciou um período ao qual visava a integração e proteção dos povos indígenas. A ideia vigente que os indígenas eram seres em estado intermediário, sendo assim, precisavam ser moldados para fazer parte da sociedade, o que se configura a teoria integralista a qual inferiu que os povos indígenas deveriam ser integrados à sociedade e abandonar seu modo de vida e cultura. De acordo com Peres (2004) a ação de controle

---

[9] Evolução Histórica dos Direitos Indígenas. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/evolucao-historica-dos-direitos-indigenas/. Acesso em 10 jun. 2020.

indigenista promovida pelo SPI no Nordeste foi marcada por arrendamentos indevidos de terras indígenas e a apropriação do *foro* proveniente dessas negociações.

De acordo com o artigo 129 da constituição de 1934, a comunidade indígena, nessa época denominada de silvícola, poderia permanecer em suas terras desde que estivesse de forma pacífica, permanente e não houvesse reivindicação dessas terras. Além disso, as terras também não poderiam ser alienadas, ou seja, não poderiam ser repassadas a terceiros em troca de dinheiro ou outros bens materiais.

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937**,** manteve o mesmo texto da constituição de 1934, que descreve sobre os direitos à terra em seu artigo 154 **"**Será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas.". Houve apenas a ratificação do texto de 1934. (ALENCAR, 2015).

Em 1957 o SPI entrou em processo de decadência administrativa. O órgão passou a enfrentar problemas com os governos estaduais e a maioria dos seus funcionários respondiam a denúncias e processos por acusações de improbidade administrativa, inclusive em relação ao patrimônio indígena, o que acabou por repercutir, nacional e internacionalmente, uma imagem negativa da instituição. Numa tentativa de reestruturação das políticas indigenistas foi instituída em 1967 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a partir desta data algumas dessas políticas passaram a ser implementadas (LOPES, 2014).

A Constituição federal de 1967 manteve os direitos já existente e acrescentou em seu artigo 186 que as terras indígenas são bens da União "é assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes" (ALENCAR, 2015).

A Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969 trouxe uma importante mudança na relação jurídica relativa aos indígenas:

> **Art. 198.** As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos têrmos que a lei federal determinar, a êles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de tôdas as utilidades nelas existentes.
>
> **§ 1º** Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas. **§ 2º** A nulidade e extinção de que trata o

> parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio. (BRASIL, 1969)

Essa emenda tornou inexistente as implicações jurídicas de domínio, posse ou ocupação por terceiros das terras indígenas sem direito a ação ou indenização contra a União e a FUNAI. (ALENCAR, 2015). Nesse caso, as terras indígenas passam a ser consideradas a partir da compreensão do direito originário. O Estatuto do Índio, aprovado em 19 de dezembro de 1973, sancionado pela Lei nº 6.001. O documento passou a regular a situação jurídica das comunidades indígenas; ao legislar sobre os direitos civis e políticos que os atingem, o texto manteve a ideologia civilizatória e integracionista das constituições anteriores, adotando também o arcabouço jurídico tutelar. (LOPES, 2014). O estatuto seguia a ideia do antigo código civil que os indígenas precisavam ser integrados à sociedade nacional para serem considerados cidadãos brasileiros.

A constituição de 1988 foi um marco legal que representou um avanço importante do Brasil para estabelecer um conjunto de regras com o objetivo de proteger os direitos e interesses indígenas. Os direitos constitucionalmente garantidos dos indígenas encontram-se no título VIII, "Da Ordem Social", dividido em oito capítulos, sendo um deles o "Dos Índios", dedicou artigos 231 e 232, também outros dispositivos dispersos ao longo do texto e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ALENCAR, 2015).

> Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.
> § 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.
> § 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
> § 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.
> § 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.
> § 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, as

> referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.
> § 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.
>
> § 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.
>
> Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.
> (BRASIL. Constituição 1988).

Os artigos 231 e 232 trazem em seu corpo o reconhecimento da identidade cultural e diferenciada dos povos indígenas e de seus direitos, enquanto povos originários sobre as terras de ocupação tradicional. Foi excluído do texto a teoria integracionista, bastante citada nos demais textos constitucionais. Foi garantido e reafirmado que terras indígenas são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos exercidos sobre elas, pelos indígenas, são imprescritíveis. Também uma nova perspectiva sobre a valorização e reconhecimento e proteção da cultura indígena.

De acordo com Cunha e Barbosa (2018) o direito dos indígenas a suas terras, tem sido frequentemente infringido, foi reconhecido desde o início da colonização, esteve presente em todas as Constituições republicanas, quando a posse inalienável de suas terras foi assegurada aos indígenas. Entretanto não foram implementados mecanismos para essas leis fossem efetivadas, até a constituição cidadã.

A Constituição Cidadã de 1988 inaugurou um marco conceitual, substituindo o antigo modelo político regulado por meio da tutela e de assistencialismo por um modelo que afirma a pluralidade étnica como direito e institui relações protetoras e promotoras de direitos entre o Estado e as comunidades indígenas brasileiras. Promulgado na Constituição Federal de 1988 os artigos citados conferem aos povos indígenas direitos historicamente negados. Foram 488 anos desde a colonização de violências, escravidão e genocídio.

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT em seu Art. 67, foi estabelecido o prazo de cinco anos para que as Terras Indígenas (TIs) do país fossem

demarcadas. Dessa forma as mudanças de visão, de abordagem e dos princípios que devem orientar a ação do Estado demandaram uma reformulação dos seus mecanismos de ação relativos às populações indígenas (FUNAI).[10]

Os povos indígenas no Brasil tiveram seus direitos reconhecidos e constitucionalmente garantidos, mas não efetivados, pois se assim o fora não seriam necessárias posteriores discussões acerca desse assunto, a exemplo do marco temporal apresentado no capítulo anterior.

A garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas, em uma parcela significativa dela dentre esses os Tabajara, continuam em trâmite administrativo ou sem providências. 32 anos depois, a maioria das terras reivindicadas ainda não foram demarcadas, das 724 terras indígenas identificadas no país, 487 tiveram seu processo administrativo homologado junto à Presidência da República. (FUNAI, 2020; ISA, 2020). Esses dados revelam a morosidade dos procedimentos de demarcação de terras indígenas no Brasil, além dos interesses de múltiplos setores econômicos sobre as TI como o agronegócio, mineradoras e madeireiras.

Esses marcos reguladores, que afetam diretamente os povos indígenas no Brasil, não foram estabelecidos por vontade política, exceto, quando estávamos sob a governança dos governos populares (de 2003 a 2016, Governos Lula e Dilma) quando foram instituídas políticas que visavam o bem-estar social, a proteção e democratização da cultura indígena. Tomamos como exemplo, a Convenção 169 da OIT que foi formulada em Genebra em 27 de junho1989, sendo aprovada em Decreto legislativo em 2002, mas apenas sancionada pela presidência da república em 2004. Assim como a Lei 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Foi a primeira ocasião na história do Brasil em que as diretrizes direcionadas para os povos indígenas no Brasil de acordo com a constituição Federal obtiveram avanços significativos.

O processo de democratização do Brasil, iniciada em 1980, permitiu e incentivou a ampla discussão da questão indígena pela sociedade civil e pelos próprios povos indígenas, que começaram a se conscientizar e a se organizar politicamente, num processo de

---

[10] Fundação Nacional do Índio. Disponível em: http://funai.gov.br/. Acesso em 20 abr. 2020.

participação crescente nos assuntos relevantes para sua existência (FUNAI).[11]

Foram de suma importância para os avanços as instituições apoiadoras dos indígenas tais como Organizações Não-Governamentais – ONGs como o Conselho Indigenista Missionário - CIMI e Instituto Socioambiental - ISA. O movimento organizado dos indígenas em todo território nacional como a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

Organismos internacionais por exemplo, Anistia Internacional o Fórum Internacional de Mulheres Indígenas (FIMI) e a Rede Continental de Mulheres Indígenas (ECMIA). Essas organizações propiciaram a participação dos indígenas nas decisões nas quais suas vidas seriam afetadas. Sendo assim os avanços em relação a cidadania dos povos indígenas ocorreu por intermédio de muitas reivindicações pela garantia de direitos, as quais persistem até o presente momento.

Os Tabajara fazem parte dessas lutas em busca de seus direitos que lhes foram negados em muitas ocasiões, mesmo assim conseguiram recomeçar sua história cultural e luta por direitos e por sua existência.

As políticas indigenistas configuram-se como política pública direcionada aos povos indígenas, porém vale refletir, que vivemos um momento de retrocessos de direitos tantos dos povos indígenas como de mulheres e na dinâmica de acesso à essas políticas, as mulheres indígenas são mais afetadas negativamente, sendo elas mulheres e indígenas.

Laswell (1936) passou a utilizar a expressão policy analysis, para designar a análise de política pública (1936) (*Policy orientation*), proposta a constituição das *policy sciences*, discriminando duas vertentes: sendo uma a procura de conhecimento sobre o processo de política pública (*policy studies*) a outra orientada para as políticas (*policy analysis*) decisões e análises sobre política pública implicam, em linhas gerais, responder as questões: "quem ganha o quê, por que e que diferença faz" (SOUZA, 2006). Desse modo, políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução de problemas da sociedade (LOPES *et al*., 2008).

---

[11] Fundação Nacional do Índio. Disponível em: http://funai.gov.br/. Acesso em 20 abr. 2020.

Como política pública para mulheres podemos destacar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que tem como objetivo:

> Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país. (PNPM, 2013-2015 p.14)

De acordo com Butto *et al.* (2011) o Brasil, entre 2003 e 2016, aderiu ao modelo de países que buscou institucionalizar políticas públicas de igualdade, também criando um organismo governamental centralizado com a função de coordenar as políticas dos diferentes ministérios e demais órgãos federais, de garantir a transversalidade e a participação e controle social por parte da sociedade civil, além de buscar pactuar ações conjuntas com governos estaduais e locais.

Em se tratando de Políticas Públicas, apenas em 2006 pós-Constituição Federal de 1988, foi incluso em um Plano Plurianual (PPA) ação específica para as mulheres indígenas.

> Na ampla discussão estabelecida com a sociedade brasileira sobre desigualdade social as variáveis relativas ao sexo, raça e etnia tornam ainda mais complexo e dramático o quadro de desigualdades. As diferenças existentes por questões de gênero e raça, em relação à qualidade de vida e ao acesso a oportunidades, são evidentes, demonstrando que a igualdade de direitos ainda é um princípio não concretizado na sociedade brasileira. Hoje, a luta pela igualdade de Direitos Humanos das mulheres e suas necessidades saíram da invisibilidade, muito mais por conquistas do próprio Movimento de Mulheres. O País conta com plataformas em nível internacional, agendas nacionais, adesão a compromissos de governo e programas específicos que vêm sendo desenvolvidos. Contudo, o compromisso deve ser firme no sentido de garantir que tais direitos sejam realmente respeitados e que os programas governamentais sejam efetivos principalmente em relação as mulheres em situação de pobreza e violência, sejam elas indígenas, negras, crianças, jovens ou idosas (BRASIL PLANO PLURIANUAL 2004-2007 p. 40)

Em 2006, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) desenvolveu ações específicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos das mulheres indígenas no contexto das políticas públicas. Definiu também sua ação no fortalecimento do protagonismo e incidência do movimento de mulheres indígenas na definição, planejamento, gestão das

políticas e programas do governo federal. Foram definidas como prioridade três áreas temáticas: discriminação e violência; desenvolvimento econômico e saúde. Em janeiro de 2007, foi criado no âmbito da Funai um departamento específico de mulheres indígenas, o Departamento de Mulheres (DMI) da Coiab cuja participação teve papel de grande relevância. (VERDUM, 2008). Vejamos a seguir, os eixos norteadores da educação escolar e saúde indígena.

3.1 Educação Escolar e Saúde Indígena

A educação é uma área de atuação importante para o desenvolvimento social de todos os grupos, para todas as pessoas, com os indígenas não é diferente, perpassa por diversos ambientes e de formas variadas têm forte influência no acesso de outras políticas públicas.

A educação direcionada para os povos indígenas se amparam nos seguintes marcos regulatórios: Lei nº 9394/1996, Lei nº 10172/2001, Decreto nº 26/91, Portaria Interministerial MJ/MEC nº 559/91, Lei 10558/2002, Lei nº 11096/2005, Decreto nº 7778/2012: essas legislações estabelecem que a FUNAI não possui jurisdição direta para execução de políticas públicas de educação escolar e superior indígenas, competindo ao Ministério da Educação e às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Também em 2003, foi promulgada a Lei 10.639/2003 que deu visibilidade escolar aos povos afro-brasileiros sob uma forma interdisciplinar, os povos indígenas foram incorporados à lei 11.645/2008. Ainda neste ano foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade–SECADI com o intuito de promover políticas públicas sob a forma de ações que atendessem as necessidades de inserir as diversidades culturais nos currículos, abrindo a possibilidade com os indígenas. Em 02 de janeiro de 2019 a SECADI foi extinta.[12]

Essa extinção foi um retrocesso para os direitos educacionais e políticas de inclusão que se opõem a equidade de uma sociedade plural. A educação indígena foi especialmente prejudicada, pois o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais

---

[12] http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em 10 jun. 2020.

Indígenas - PROLIND perdeu o financiamento, causando um prejuízo na formação dos professores da educação escolar indígena.

O Projeto Político Pedagógico - PPP é um dos instrumentos fundamentais que deve ser específico para cada comunidade indígena. Pois o mesmo é o instrumento que possibilita que a comunidade indígena expresse qual escola deseja, de que forma a escola deve atender às demandas dos povos, considerando formas de estruturação, integração às práticas locais e formulação de projetos comunitários. É necessário assegurar os direitos à educação diferenciada aos povos indígenas e processos pedagógicos pensados para a comunidade.

É papel da escola a articulação com as demais ações e projetos do povo indígena, assim como sua influência em outras áreas de atuação dos governos, tendo como pressuposto, portanto a necessidade do tratamento integrado de questões de territorialidade, sustentabilidade e patrimônio cultural. (FUNAI)

Partindo desses preâmbulos, os jovens e crianças das aldeias Tabajara e os demais desterritorializados não tem acesso à educação escolar indígena, eles estão matriculados na rede oficial no município de Conde em escolas regulares sem um PPP direcionado para a realidade do povo indígena. A Secretaria Estadual de Educação só assume as escolas indígenas de ensino diferenciado, quando a Terra Indígena é homologada, pois a ação implica em autorização da FUNAI para construção de escolas. Sendo assim, os Tabajara que não tem sua terra demarcada, são excluídos da educação escolar indígena.

A ausência de uma educação escolar Indígena é fator preocupante para as mulheres e lideranças, que enfrentam as dificuldades de conviverem com práticas educativas diferentes, gerando conflitos para as crianças e os jovens que precisam estar afirmando sua identidade e também combatendo as inverdades da história reproduzida por discursos recorrentes nas escolas. A seguir relato de uma avó indígena Tabajara desterritorializada, preocupada com seu neto que sofre preconceito na creche.

> Meu neto mesmo já foi criticado na creche, ele veio aqui (Aldeia Barra de Gramame) e chegou lá pintado, em casa ele chegou e disse; 'Mainha, disseram que a minha pintura era uma coisa feia'. Eu disse por que é feio? 'Porque minha professora disse que era feio'. Eu exigi da minha filha que fosse lá para dizer que não é feio e que ele vai chegar sempre pintado" (Entrevista concedida por uma indígena desterritorializada, preferiu não se identificar, ligada a Aldeia Barra de Gramame, em 04 de setembro de 2019).

A fala da avó retrata a preocupação de incluir as crianças indígenas em um contexto que não foi preparado para eles pois essa inclusão é opressora e perversa, de forma que é necessário dimensionarmos os prejuízos trazidos para a vida dessa criança. Ela é constrangida por vivenciar sua cultura e está em processo de formação da personalidade.

A falta de uma educação diferenciada para o povo Tabajara, traz à luz uma lacuna no campo dos Direitos Humanos, aos quais a criança indígena só terá acesso caso seja possível receber uma formação diferenciada, em que esteja inserida em seu currículo escolar suas vivências, costumes e tradições. Só assim, elas terão a liberdade de aprender e ensinar, que é um pressuposto dos PCNs- Parâmetros Curriculares Nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, no Artigo 78, que estabelece:

> O desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os objetivos de: proporcionar aos índios, suas comunidade e povos, a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; e garantir aos índios, suas comunidades e povos o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas (BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 78).

É obrigatória em áreas indígenas uma educação diferenciada, entretanto os Tabajara ainda estão em processo de reconhecimento. Em 2019, a prefeitura municipal de Conde promoveu um curso na Aldeia Barra de Gramame para professores que lecionam para crianças e adolescentes indígenas. Esse curso objetivou a desmistificação do modo de vida indígena e também familiarização dos educadores.

Segundo Jacyara Maciel, suas vivencias foram diferentes das jovens que não conseguiram acessar a universidade pública ou da maioria que não tiveram acesso à formações superior ores com a cultura indígena. Entretanto essas ações não alcançam as crianças e jovens desterritorializados, que sofrem *bullying*[13] dos colegas e da comunidade escolar de forma mais genérica, pois esses espaços não estão preparados para receber um público diferenciado com as crianças e jovens indígenas.

A ausência de Educação Escolar Indígena nas áreas onde estudam os filhos das

---

[13] Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva. O termo bullying tem origem na palavra inglesa bully, que significa valentão, brigão

Tabajara abre uma lacuna na formação e valorização da identidade Tabajara, causando conflitos e prejuízos para as futuras gerações desse povo. Também é uma grave violação aos direitos dos povos indígenas, tendo em vista que a educação é um direito humano. Conforme consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH no Artigo 26. "Todos os seres humanos têm direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos Direitos Humanos e pelas liberdades fundamentais". Essa carência também pode propiciar dificuldades para o ingresso dos Tabajara no ensino superior.

Para a garantia do acesso e permanência de estudantes indígenas nas Instituições de Ensino Superior, a FUNAI firmou Termos de Cooperação e Convênios com Universidades públicas, em todo território nacional, desde 1996 com a criação do Programa Bolsa Permanência do MEC (Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013), em que os estudantes universitários indígenas das Instituições Federais passam a ter acesso à chamada Bolsa Permanência, que lhes garante R$ 900,00 mensais, possibilitando que permaneçam fora de suas aldeias e cidades de origem durante o período letivo. (FUNAI).

No ano de 2019, a referida política esteve ameaçada, indígenas de todo o território, assim como os povos quilombolas se organizaram para impedir que as bolsas não fossem renovadas, em 2018 no governo Temer, houve tentativa de diminuição de bolsas, também rebatida pelo movimento indígena e quilombola.

Em relação ao ingresso dos Tabajara no ensino superior, em 2012 duas lideranças jovens, Jacyara e Juscelino, ingressaram na UFPB, concluindo o curso de Antropologia no Campus IV. Atualmente, são mulheres Tabajara as quatro estudantes universitárias de curso superior, elas realizaram ingresso na União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privada - UNIESP.

Três delas, são moradoras da Aldeia Vitória, e cursam Nutrição e Enfermagem. Outra jovem reside na Aldeia Barra de Gramame e faz graduação em Psicologia. Segundo relatos, essas jovens Tabajara não tiveram acesso à universidade pública, podemos refletir sobre as dificuldades de ingresso no ensino superior, assim como a necessidade de inclusão por intermédio de uma educação básica específica para indígenas.

> Eu era a única Tabajara lá no campus IV, no Litoral Norte terra indígena potiguara, no curso de Antropologia acho que eles consideravam interessante ter um objeto de estudo em sala de aula. Mas minhas dificuldades era mais a permanência mesmo, questão socioeconômica, eu estendi muito a graduação por muitos motivos, principalmente não ter condições físicas e psicológico pra estudar e trabalhar, mas a bolsa permanência realmente me fez permanecer. (Entrevista com Jacyara Maciel concedida em 24 de maio de 2020 via teleconferência).

Neste trecho de uma entrevista com Jacyara Maciel são relatadas as dificuldades relacionadas às condições socioeconômicas, físicas e psicológicas de fazer um curso superior em uma localidade longe do município em que reside. As viagens feitas diariamente para participar das aulas, o cansaço físico e a pressão que viveu, foram fatores que fizeram concluir seu curso um pouco depois do tempo mínimo estipulado. Mas a bolsa permanência foi um fator positivo que possibilitou conclusão do curso.

Em contrapartida Janiara Araújo, residente da Aldeia Barra de Gramame, faz graduação em Psicologia em uma faculdade privada, ela tem bolsa integral, todos os dias pega quatro ônibus para chegar à faculdade e percorre uma distância de aproximadamente 30 quilômetros. O transporte público para Jacumã encerra as atividades às 20h. Sendo assim, a estudante precisa dormir na casa de parentes em um bairro de João Pessoa e vai para a aldeia ao amanhecer.

Janiara Araújo é Agente de Saúde Indígena da Aldeia Barra de Gramame e considera o longo percurso para chegar à faculdade seu maior desafio, somando-se ao cansaço do dia de trabalho. Segundo a Tabajara, a entrada em uma universidade pública torna-se difícil devido à concorrência no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e a baixa renda das famílias dos indígenas.

> Minha maior dificuldade é a ida e a vinda para casa. É o difícil acesso em termo de cotas que são distribuídas poucas, e ainda mais, essas vagas não é só concorrido com indígenas, é o preparo de ensino que ainda é muito frágil para alcançar uma boa nota para entrar por meio do Enem, já que ninguém tem uma estruturar financeira muito boa. E ainda temos que se dividir entre a Universidade e a batalhar para conquistar o nosso direito de terra é entre outros. (Entrevista com Janiara Araújo concedida em 21 de maio de 2020 via teleconferência).

Os empecilhos para acessar as salas de aula de ensino superior que atingem as estudantes Tabajara, reflete a ausência de políticas públicas que afetam as indígenas e também os demais estudantes que moram em localidades de difícil acesso, como algumas comunidades tradicionais e aqueles que moram da zona rural. As dificuldades que estes estudantes têm para chegar à sala de aula devido à distância de suas residências, transporte inadequado, estradas em más condições, são fatores que dificultam a inserção de jovens universitários e também estudantes da educação básica na progressão de seus estudos.

O mesmo ocorre em relação a saúde indígena, pois ainda que exista políticas públicas específicas para povos indígenas, os Tabajara não podem acessá-las devido a sua condição de povo sem terras demarcadas.

Em 2002 foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), no âmbito do Ministério da Saúde, com objetivo de tornar eficaz o Subsistema de Saúde Indígena do SUS. Na última década, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas se tornaram a base fundamental de atuação do Estado e os esforços centraram-se na superação de paradigmas conceituais de tutela e assistencialismo que de acordo com a história, referenciam as ações do governo com os povos indígenas no Brasil (FUNAI).

A Lei nº 8080/90, Portaria nº 254/2002, Lei 12.314/2010, Decreto nº. 7.336/2010, Decreto nº 7778/2012: constituem que a competência em relação a saúde indígena é da Secretaria de Saúde Indígena, vinculada ao Ministério da Saúde, em executar a política de atenção básica à saúde dos povos indígenas, sendo. as áreas de média e alta complexidade responsabilidade de Estados e Municípios no sistema de compartilhamento de atribuições do SUS. Assim, cabe à Funai o papel de monitorar e acompanhar as ações de saúde desempenhadas pela (SESAI), Estados e Municípios.

Em 1999, uma política de descentralização do atendimento, mediante a assinatura de convênios com prefeituras e instituições da sociedade civil, reduziu a ação direta do Estado e implementou Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), provocando resultados positivos. O movimento indígena lutou para que a gestão da saúde indígena passasse às mãos de uma secretaria específica, diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, essa reivindicação foi atendida pela presidência da República no ano de 2010.

O DSEI Potiguara recebe financiamento direcionados para o povo Potiguara, que são

reconhecidos pela FUNAI e tem suas terras demarcadas, os poucos benefícios que o povo Tabajara acessa é oriundo de uma divisão de recursos entre os povos, determinada pelo MPF. São estes o ASI e os atendimentos básicos nas aldeias a cada 15 dias. Os exames complexos, atendimento de pré-natal e atendimentos para realização e marcação de cirurgias, internamentos são todos feitos via secretarias de saúde estaduais e municipais.

Os DSEIs configuram-se como um modelo de gestão e de atenção descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e com responsabilidade sanitária e foram delimitados a partir de critérios epidemiológicos, geográficos e etnográficos. Cada DSEI possui um conjunto de equipamentos que permite a realização do atendimento de casos simples, ficando as ocorrências de alta complexidade a cargo de hospitais regionais, implicando em um aparato para remoção dos doentes.

O controle social ocorre por meio dos Conselhos Indígenas de Saúde (Condisi), que garantem, no plano da legislação, a participação dos indígenas na gestão dos DSEIs. Os conselheiros são escolhidos pelas comunidades atendidas e participam de reuniões periódicas organizadas pelos gestores de cada DSEI.

O ASI trabalha na atenção primária, diferenciada e contempla noções de respeito às concepções, valores e práticas em saúde de cada povo e de articulação entre os saberes indígenas e biomédicos. O Agente de Saúde Indígena é quem faz a mediação entre esses saberes, assim como entre a comunidade e os membros da equipe O ASI deve ser um membro da comunidade escolhido por votação pela comunidade. A atuação na atenção primária consiste em ir às casas e fazer as orientações, preencher campos para encaminhar em caso de doenças crônicas, bem como serviços de informação, prevenção e distribuição de material para prevenir Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs. Também faz a triagem para os atendimentos com a equipe de saúde que é composto por médico, enfermeiro, dentista e técnicos de enfermagem A capacitação e a supervisão do ASI são fundamentais para consolidar seu papel e para o êxito de sua atuação.

As Aldeias Vitória e Barra de Gramame tem Agente de Saúde Indígena (ASI), já na Barra de Gramame existe uma equipe de saúde, que faz atendimento a cada 15 dias com o objetivo de realizar atendimentos simplificados e encaminhamentos de consultas.

A Aldeia Vitória fica próxima ao posto de saúde e os indígenas recebem assistência

nesse local. Também são feitos encaminhamentos para tratamentos mais complexos, entretanto a distância das aldeias e as condições das estradas dificultam o acesso à saúde, pois é necessário deslocamento para conseguir atendimento.

Embora as aldeias tenham os ASI,s, o atendimento é precário, ocorre duas vezes ao mês, não há local para serem feitos exames nas aldeias, ficando difícil o acesso aos encaminhamentos e mesmo a procedimentos simples, devido principalmente ao local ser inadequado. Os atendimentos são realizados nas ocas, onde não há privacidade para coleta de matérias atendimentos ginecológicos.

A precarização da saúde dos Tabajara também é um fator intimamente ligado a não demarcação das suas terras, a DSEI chamada aqui na Paraíba de Potiguara, não dispõe de verbas para atender ao povo Tabajara, tendo em vista que são reconhecidos pela FUNAI, enquanto povo indígena apenas os Potiguara.

Sendo assim as mulheres como em toda localidade são as mais afetadas pela ausência de políticas públicas de saúde e educação, pois atingem seus filhos, lhes negam direitos, como creche e educação integral o que as expõem a dificuldades de trabalho remunerado fora de casa e violências, por causa da falta de assistências adequadas.

Os direitos dos povos indígenas a saúde e educação, são constitucionalmente garantidos, assim como o direito à demarcação do seu território, que no caso dos Tabajara e outros povos, a não demarcação os impedem de acessar as políticas e serem reconhecidos como sujeitos de direitos. As mulheres indígenas de forma específica são afetadas por não serem contempladas com as políticas citadas, ficam assim mais expostas às diferentes formas de violência, questão que discutiremos no próximo tópico.

3.2 Violências e Mulher Indígena como Sujeita De Direitos

A violência é um conceito amplo, transitivo e circular das conjunturas individuais e sociais. Como reflexo do ambiente cultural e histórico, a análise da violência está também associada a outros conceitos sociais da ordem, como o poder e força que concorrem para o entendimento de ações e de comportamentos humanos que afrontam o normatizado, o moral e o ético (SOARES, 2014).

As violências e seus variados tipos estão presentes em todas as camadas sociais e nas mais diferentes culturas, mas é relevante avaliar como cada grupo percebe a violência e em que grau os mais vulneráveis são atingidos, considerando parâmetros estabelecidos para se combater.

Contra os povos indígenas no Brasil a violência é histórica e atualmente ocorre um aumento crescente de violências, como grilagem, retirada ilegal de madeira, garimpos ilegais e invasões de seus territórios tradicionais, apontando as disputas nestas áreas.

A Medida Provisória 910/2019, que pretende anistiar crimes de invasão de terra pública praticados até o final de 2018 adotada pelo Governo Bolsonaro em dezembro de 2019, além de facilitar e legalizar os processos de grilagem de terras públicas em todo país, age como ação que tende a agravar os conflitos já existentes.

Em tempos de pandemia, a medida serve de incentivo às ações de invasores de terras, o que significa a elevação do risco de contaminações e mortes por coronavírus em terras indígenas, cujos casos não são todos notificados.

Diante da subnotificação dos casos indígenas pelos dados oficiais, a Articulação dos Povos Indígenas no Brasil – APIB e a Articulação dos Povos e Organização Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santos - APOINME passou a realizar um levantamento dos casos. Os números são superiores aos notificados pela SESAI. A compilação de dados da APIB tem sido feita pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena e pelas Organizações indígenas de base da APIB. Outras frentes de enfrentamento à Covid-19 organizadas no Brasil também colaboram. O comitê analisa dados das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, relatos de indígenas, do Ministério Público Federal e também os da SESAI.[14]

Entretanto as medidas do governo ao invés de buscar a proteção como determina o artigo 231 da constituição Federal, está sendo feita uma tentativa de legalizar a invasão indiscriminada das terras indígenas. Causando tensões já existentes e deixando os povos indígenas mais desprotegidos e expostos a diversos perigos, como a violência dos fazendeiros e garimpeiros e a disseminação de doenças, essa foi a principal forma do contágio do

---

[14] https://covid19.socioambiental.org/acessado. Acesso em 18 /jun. 2020.

coronavírus nas aldeias indígenas.

De acordo com o Conselho Indígena Missionário (CIMI) uma Portaria conjunta do Ministério da Saúde e da FUNAI publicada em 2018, estabelece que um plano de contingência específico para povos indígenas isolados e de recente contato deve ser elaborado em casos de epidemias e pandemias, como a causada pelo novo coronavírus. Entretanto essa medida não foi implementada. O Ministério Público Federal - MPF recomenda que a FUNAI e a SESAI procedessem com a elaboração imediata de um plano, para estabelecer ações emergenciais específicas de proteção destes grupos, que são especialmente vulneráveis.

Após pressão de organizações indígenas, indigenistas e de órgãos de fiscalização, como a Defensoria Pública da União (DPU) e o MPF, o artigo da Portaria nº. 419/PRES foi revogado pelo presidente da FUNAI. A proteção não tem sido efetivada, embora tenham sido teoricamente implementadas políticas públicas os direitos mais fundamentais em tempo algum foi garantido a esses povos.

As políticas públicas, quando criadas, objetivam fazer a inclusão social, mas quando não efetivadas expõem esses povos a risco de. que mesmo quando é Lei, o Estado não tem assegurado os direitos. Vale lembrar que a violência enfrentada pelos povos indígenas em grande parte é difundida pelo próprio Estado brasileiro. Principalmente nesse atual momento político do Brasil.

Essas violências são potencializadas quando se trata da mulher indígena, pois além das citadas, as indígenas também estão sujeitas a violência de gênero. As violências impostas aos povos indígenas lhes afetam, tais como a discriminação, marginalização, a não demarcação de seu território. Somando a isto as mesmas enfrentam tipos de violência que toda mulher é vitimada física, psicológica, patrimonial, sexual e moral.

A mulher indígena está sujeita a todo o processo violento gerado pelo patriarcado, que imprime seu poder e dominação de forma violenta. Castillo (2008) pondera que a violência doméstica que atinge as mulheres está implicada na lei 11.340/2006 - Maria da Penha. Ela se aplica a todas as brasileiras sejam elas indígenas ou não. Neste caso, em relação a políticas de proteção a mulher, esta Lei também pode ser considerada como política pública para indígenas. A Lei Maria da Penha apresenta, no seu art. 2º:

> Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda,

> cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL. Lei nº.11.340, 07/08/ 2006).

Entretanto podemos inferir que apenas uma lei, mesmo que considerada bem elaborada, não é o suficiente para combater a violência doméstica independente da sua etnia ou raça. Ocorre um vácuo na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e ausência de delegacias especializadas para as áreas rurais, nas delegacias comuns são poucos os casos de prosseguimento de investigação de violência doméstica.

De acordo com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso)[15] a cidade de João Pessoa está em terceiro lugar entre as capitais onde mais se mata mulheres vítimas de feminicídio. E o Conde está em quarto lugar entre todos os municípios onde mais ocorre feminicídios. Dados do guarda civil de Conde aponta que de janeiro a maio de 2020 houveram 31 denúncias de violência doméstica no município.

Ilustração 10: Quadro de ocorrências de violência contra mulher no município de Conde

Mês Atendimento	Tipo de Ocorrência	Ocorrências Atendidas	Ocorrências não atendidas	Quantidade de Atendimento pela GCM
Janeiro	Violência Doméstica	1	1	1
fevereiro	Violência Doméstica	12	2	12
março	Violência Doméstica	4	1	5
Abril	Violência Doméstica	4	2	6

[15] http://flacso.org.br/?p=13485. Acesso em 10 jun. 2020

Maio	Violência Doméstica	2		7
			Total	31

Fonte: Guarda Municipal de Conde, 2020

O Município de Conde por meio de sua Guarda Civil Municipal, vem atendendo ocorrências de violência contra a mulher, que são solicitadas pelo número 153, esse tipo de ocorrência entrou nas atribuições das Guardas Civis após aprovação da Lei Federal 13022/2014. No entanto, foi observado aumento da violência contra mulher no município de Conde, após as medidas sanitárias de isolamento social para combater o Covid-19.

Embora existam leis que teoricamente garantem a proteção dessas mulheres, essa proteção não é efetivada, por que não há meios para fiscalização. O município onde estão localizadas as duas aldeias Tabajara não tem delegacia, as denúncias de violência contra a mulher são registradas em uma delegacia comum em Alhandra. Essas particularidades são fatores importantes para o registro e também a aplicação das proteções, como a Lei Maria da Penha.

De acordo com Fonseca (2015) "(...) a Lei Maria da Penha por si só não resolve o problema da violência contra as mulheres indígenas". Se formos debater o tema violência contra mulheres iremos perceber que na realidade lei alguma resolve em completude os conflitos, mas sim os instrumentos de aplicação da lei. Em se tratando, principalmente de povos indígenas esses instrumentos têm se mostrado ineficazes.

A ineficácia de ações do Estado brasileiro mantém em relação aos povos indígenas sempre foram conflituosas e baseada na violência institucional, abusos de poder e tentativas de silenciamento cultural, sendo a intervenção institucional de fora da cultura indígena muito mais prejudicial que colaborativa para o combate à violência doméstica e familiar entre os indígenas.

Embora existam várias ações afirmativas, as indígenas são invisibilizadas, a mais

importante bandeira é a luta pela terra, o fato de não estar em território demarcado, não está inserido em um fenótipo, cuja marcas não correspondem ao que se criou o imaginário daquilo que deve parecer um indígena. Se estabeleceu um desafio afirmar a identidade e os direitos específicos, no recorte de gênero, somando-se isso a ser uma mulher no município, neste caso de Conde, com a quarta maior taxas de violência doméstica do país.

A violência muitas vezes não aparece fora dos ambientes privados, estando mascarada e presente no âmbito público. As mulheres, pouco relatam sobre as violências sofridas, e às vezes são até mesmo negadas por diversas causas, vergonha, medo ou até por não perceber determinadas ações como violência. Os trechos das entrevistas a seguir, exemplificam essa afirmativa.

> Então a violência é também muito sutil, por muito tempo eu mesma naturalizei, é cultural sabem, estar atrás, às margens, silenciar pra não interromper, o protagonismo nunca era reivindicado mas sempre foi exercido, a violência simbólica também precisa ser debatida, lutar contra o fetichismo, o preconceito, requer sempre uma postura de "guerreira" mas sobretudo somos humanas, não a fragilidade imposta que nos limita. (Entrevista com Jacyara Maciel concedida em 05 de maio de 2020).

> Nos tabajaras as mulheres têm a autonomia e o empoderamento então os casos de violência são quase que nulos, porém às vezes ocorre discussões, muitas vezes de casal, em casa, onde já aconteceu a violência verbal. (Entrevista com Bruna Rodrigues concedida em 02 de outubro de 2019).

> Nas aldeias que eu vejo e no meu convívio, com meus parentes, a violência contra a mulher é pouca, não acho grande não, vejo não, onde eu vejo muita violência contra mulher é entre o povo não índio, mas no povo indígena é muito difícil um indígena dar em uma mulher. Agora às vezes quando a mulher indígena é casada com o homem não índio, com o branco, tem mais. Não quero dizer que não tem. Tem, mas é pouca. (Entrevista com Bezerra da Silva em 10 de outubro de 2019).

As Tabajara em sua maioria são oriundas das periferias de João Pessoa, locais abandonados pelo poder público, e levando-se em consideração que as mulheres Tabajara percebem a violência em um contexto de mulheres silenciadas por costumes religiosos e culturais do patriarcado que impera em nossa sociedade. Mesmo as indígenas que moram hoje nas aldeias sofrem muita influência social das cidades próximas.

A naturalização da violência é constante nas sociedades entre as indígenas, não é diferente, pode ser justificada por questões do poder, onde o homem predomina e tem privilégios, os quais, as mulheres não têm acesso em casos como os das Tabajara é sutil, uma violência velada. Que se reflete nos casos da divisão do trabalho doméstico e também na responsabilidade da educação dos filhos, que fica quase que exclusivamente a cargo da mulher.

O entendimento da violência simbólica, principalmente relacionadas com os hábitos aprendidos com a sociedade patriarcal, está presente entre os povos indígenas, e assim também, entre as Tabajara. Há também citações de casos mais frequentes de violências quando o relacionamento é entre homem não indígena e mulher indígena, de acordo com as Tabajara os homens trazem esses costumes da sociedade envolvente.

Vivemos em uma sociedade patriarcal, o poder por ele exercido alcança diversas culturas e impõe seu modo de vida às mulheres em todo mundo. De acordo com Saffioti (1992) o patriarcado é um esquema de dominação e exploração das mulheres pelos homens. A dominação masculina que de acordo com Bourdieu (2010) é uma violência simbólica, invisível a suas próprias vítimas e essencialmente exercida pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento; sendo as principais instâncias de elaboração e imposição de seus princípios exercidos no universo privado.

A violência contra a mulher indígena é tema complexo, é uma discussão que ainda não está exposta e há muitos aspectos que devem ser levados em consideração em relação à realidade dessas mulheres. Inseridas nas questões que as Tabajara enfrentam os contextos, patriarcal, fazendo referência ao machismo, capitalista, uma visão de propriedade e religioso, a obediência ao homem em seu caráter de líder.

É de sobremaneira importante como a Tabajara percebe a violência, que está presente e no seu cotidiano, nas pequenas ações, tais como a divisão do trabalho doméstico, o cuidado com os filhos, a ausência de autonomia financeira, são violências as quais estão embutidas, pois a ser mulher em qualquer espaço é necessário combate-las e perceber todas as formas de violência.

A violência pode ser maquiada por ações em que a vítima nem ao menos percebe como violência por que está emergida no universo em que o homem tem mais direitos e

menos deveres. Elas enfrentam lutas históricas e também atuais e pessoas são violências que afetam a sua condição humana, de dignidade, de memória, moral e identitária.

Os direitos da mulher indígena começam a ser discutidos mais amplamente a partir do momento em que as indígenas começam a estabelecer sua liderança nas aldeias e a partir desse movimento as causas das mulheres passam a ter a visibilidade necessária para que essas questões específicas estejam na pauta.

As organizações de mulheres nas Aldeias Barra de Gramame e Vitória propicia um ambiente para que esses direitos sejam discutidos e ampliados, vale salientar os esforços feitos pela Secretaria da Mulher e da diversidade Humana e também a coordenadoria da Mulher do município de Conde que está sempre presente, buscando viabilizar ações que implementam o combate à violência e o desenvolvimento de ações empreendedoras visando a autonomia financeira.

A Coordenadoria de Mulheres de Conde promove cursos de formação por meio da *Casa de Maria,*[16] . Em 2019 e 2020 foram realizados cursos para contribuir com o bem estar das mulheres de um modo geral. As mulheres de comunidades Tradicionais têm sido beneficiadas com ações da Casa de Maria tem como objetivo, criar um ambiente de vivência e acolhimento à mulher gestante, puérpera, nutriz, vítimas de violência, mulheres com deficiência, em tratamento contra o câncer. O principal objetivo da Casa é a promoção do bem-estar das mulheres em momentos específicos que estejam vivenciando, por meio de ações multisetoriais e multidisciplinares.

As Tabajara da Aldeia Vitória, três mulheres, participaram do curso de bioenergia, medicina alternativa. Também houve a participação de mulheres Tabajara da Aldeia Barra de Gramame nos cursos de acupuntura, *reiki* e empreendedorismo, ao todo participaram 10 mulheres.

Durante as comemorações do mês de março de 2020, as Tabajara participaram de uma feira multicultural na Casa de Maria, foi disponibilizado um espaço para exposição de peças do artesanato Tabajara. Comidas típicas, oficina de pintura e um momento cultural com a dança do toré, (ilustração 11) desse evento participaram 30 mulheres, possibilitando assim a geração de renda e divulgação de sua cultura, marcando a presença da mulher indígena no

[16] Casa de apoio do município de Conde que promove capacitação para o trabalho e apoio psicológico para mulheres do município.

município.

No Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres a atual presidente, gestão 2019-2020, é uma Tabajara, Jacyara Maciel, e as Tabajara têm duas cadeiras sendo uma para cada grupo de mulheres, respectivamente Moara e Niara, grupos de mulheres das aldeias Barra de Gramame e Vitória.

O plano Municipal de políticas para as mulheres foi construído com participação efetiva das Tabajara, as quais levaram suas pautas principais a serem contempladas neste plano, podemos citar a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher e atendimento a mulheres em situações de violência. Incentivo, orientação e mediação de criação dos grupos de mulheres para autogestão de suas demandas e, ou produção coletiva, ressignificação e fortalecimento da identidade indígena e feminina, os quais foram contemplados outros grupos, como por exemplo, os quilombolas.

Ilustração 11: Mulheres Tabajara dançam toré em evento na Casa De Maria



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2020

A FUNAI também media discussões sobre direito da mulher, gênero e diversidade estão sendo efetivadas no âmbito das aldeias, por intermédio de ações realizadas pelas próprias indígenas. A ilustração a seguir é uma palestra feita pela FUNAI João Pessoa, sobre os direitos das mulheres.

Ilustração 12: Reunião de mulheres indígenas da Barra de Gramame com FUNAI



Fonte: Grupo Moara Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

A ilustração 12 é uma foto produzida em uma reunião na qual as indígenas do grupo Moara da Barra de Gramame com FUNAI, foi realizado um diálogo sobre as políticas públicas para as Tabajara, na oportunidade foram planejadas ações para eventos que iriam se se realizar na aldeia da Barra, no qual as mulheres seriam o foco estavam presentes Petrônio Machado, coordenador regional da FUNAI nove mulheres do grupo Moara, o Cacique da aldeia, Carlos e dois indígenas Tabajara.

Como mencionamos anteriormente, as políticas públicas para indígenas Tabajara não são devidamente desenvolvidas devido às Terras Tabajara não serem demarcadas. Entretanto são feitos esforços pelos grupos organizados dos próprios indígenas e os grupos de mulheres das duas aldeias que buscam parcerias com os governos municipal e estadual que tem viabilizado as ações citadas.

Os embates por acesso às políticas públicas são cotidianos entre os povos indígenas, de acordo com o relatório do Conselho Indigenista Missionário - CIMI (2018), os povos indígenas são vítimas do Estado que por meio das instituições que representam e exercem os poderes político, administrativo, jurídico e legislativo, atuam na maioria das vezes, para os interesses marcadamente econômicos que avançam sobre os territórios de ocupação tradicional. Nesse contexto, a partir dos elementos expostos neste capítulo, podemos afirmar que a gestão pública é parcial, porque considera a propriedade privada, em detrimento à vida e à dignidade humana.

As terras indígenas sofrem com a ameaça de garimpeiros, madeireiros e a expansão agropecuária, que degradam o meio ambiente os levam a violações de Direitos Humanos. As

demarcações de terras estão paralisadas e não existes medida no sentido de impor limites aos invasores nas áreas onde vivem indígenas, inclusive há incentivos do atual governo. Os riscos de massacres, em razão do avanço das frentes de expansão são recorrentes, tendo em vista que essas frentes são comandadas por grupos que visam a exploração da biodiversidade e dos minerais.

São violências praticadas contra os povos indígenas, não apenas os Tabajara, a morosidade nos processos de demarcação das terras, a falta de acesso às políticas de saúde e educação e a exposição as quais as mulheres são vitimadas em seu caráter específico, enquanto mulher e indígena.

O ativismo das mulheres indígenas levanta essas questões como necessárias à pauta do movimento feminista e também nos demais espaços de discussão sobre direitos de povos tradicionais, esses temas serão discutidos no próximo capítulo desta dissertação, fundamentados nas narrativas das Tabajara.

.

CAPÍTULO IV. MEMÓRIA E IDENTIDADE: NARRATIVAS DE MULHERES TABAJARA

Neste capítulo buscamos refletir sobre o feminismo indígena, considerando as diferentes situações que uma mulher indígena enfrenta por ser etnicamente diferenciada. Para situar a questão da mulher indígena faremos um breve histórico do feminismo. Apresentamos também uma discussão sobre a interseccionalidade entre as indígenas e demonstramos formas de opressões vivenciadas pelas Tabajara. Para encerrar esse capítulo ouvimos as narrativas das indígenas para analisar a importância de sua tradição e memória constituintes do seu modo de vida e identidade cultural.

As mulheres indígenas sofrem preconceitos diversos, destacando-se a negação de sua identidade pelo "outro" não indígena. Destaca-se que a ativação da memória de um povo que foi silenciado e tido como desaparecido, assim como o povo Tabajara, é um elemento muito importante para se ressignificar sua cultura, costumes e tradições que são inerentes a seu povo. A história oral passada de geração em geração transmissão da cultura.

De acordo com Le Goff (1994), Bosi (2006) e Halbwachs (2006), a memória, individual e coletiva, são elementos fundamentais para a construção da identidade. A sua transmissão é uma das atividades essenciais dos indivíduos e das sociedades. De acordo com Le Goff:

> A memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita, que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição. (LE GOFF, 1994, p.250)

A memória quando assume o papel de referência à concepção de identidade, pode ser identificada como geradora da mesma, pois nas sociedades podem ocorrer seleções de memória. Por essa via, podemos explicar alguns caminhos nos quais as sociedades fazem referência a seu passado. A memória é compartilhada, lembrada e influencia o modo de vida e as construções sociais dos povos.

Um povo indígena que viveu o silenciamento pode reconstruir sua identidade por meios das histórias ouvidas dos mais velhos. Os indígenas valorizam as pessoas idosas, homens e mulheres. De acordo com Fernandes (2003) a mulher indígena idosa tem grande prestígio no seio do seu povo e sua influência é comparada a dos grandes líderes das comunidades originárias.

Cabia a mulher idosa os preparos mais importantes dos rituais e práticas coletivas, como por exemplo fazer as cerâmicas.

Entre as Tabajara são as mulheres mais velhas que transmitem as histórias de luta do seu povo. A memória dessas mulheres contribui para o fortalecimento da cultura e identidade que a sociedade envolvente julgava perdida. São as indígenas idosas que detém o conhecimento das ervas medicinais e também dos rituais tradicionais do povo Tabajara. Atualmente as mulheres Tabajara estão construindo espaços de reconhecimento como lideranças.

As demandas atuais das mulheres indígenas no Brasil e na América Latina consistem na busca por ocuparem espaços de poder e de decisão. São reivindicados espaços mais democráticos para que homens e mulheres estabeleçam relações equitativas no tocante a inserção de mulheres lideranças em âmbito local e nos movimentos de organização de indígenas no país. Nesse sentido elas têm se incorporado e criado movimentos de ativismo voltado especificamente para os seus interesses, em busca de protagonismo.

Exemplo de reivindicação das Tabajara, pode ser visualizado na ilustração 13 registro do dia 8 de março de 2019. Nessa situação, as Tabajara estavam reunidas na entrada da barra de Gramame. Alguns Tabajara que moram na praia da Barra de Gramame, haviam recebido uma ordem de despejo, desse modo ficaram durante três dias fechando a entrada para a praia. O intuito da ocupação ocorreu para sensibilizar o poder público e a população que frequenta o ambiente, para que compreendessem o processo de retirada de direitos que os indígenas vivem no litoral Sul. No momento em que a imagem foi produzida, as indígenas que estavam acompanhadas dos homens da aldeia, dançaram o Toré apenas as mulheres em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Ilustração 13: Mulheres se manifestam por meio Toré na entrada da Barra de Gramame



Fonte: Trabalho de campo Org.: Kadydja Meneses, 2019

Essa ação das mulheres da Barra de Gramame foi um ato de afirmação das indígenas do Litoral Sul da Paraíba, ao reivindicarem a demarcação de seu território e evidenciarem que as Tabajara fazem ativismo de mulheres.

Para melhor compreensão o ativismo das indígenas, faremos a seguir uma contextualização sobre as organizações e conceitos sobre o denominado feminismo indígena, o processo histórico e ação colonizadora em que estão inseridas as mulheres desse povo.

4.1 A luta das mulheres indígenas

As primeiras organizações brasileiras exclusivas de mulheres indígenas nasceram nos anos 1980 na região amazônica. As pioneiras foram a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn) e a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracuá, Rio Uaupés e Tiguié (Amitrut). As demais foram constituídas a partir da década de 1990. Em 2000, na Assembleia Ordinária da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), em Santarém/Pará, foi reivindicada a criação de um espaço específico para as demandas das mulheres indígenas (VERDUM, 2008).

As mulheres Tabajara são organizadas pela Articulação das Mulheres Indígenas da Paraíba, um grupo misto de indígenas Tabajara e Potiguara, e também pelos grupos de mulheres das aldeias Barra de Gramame e Aldeia Vitória, os quais falaremos posteriormente. As indígenas se organizam e buscam atividades próprias com objetivo de construir políticas públicas para

mulheres em seus setores.

De acordo com Costa e Sousa (2019) a história de mulheres e homens indígenas é marcada pela resistência. As autoras destacam que as políticas institucionais ao longo do processo histórico, foram marcadas pelas tentativas de assimilação cultural e também pelo trato diferenciado de gênero, o que revela exploração e extermínios de maneiras sutilmente diferentes de acordo com cada gênero.

Julio (2015) ao discutir as relações de gênero no país, afirma que as concepções da sociedade europeia, neste caso portuguesa, que colonizou o Brasil, as mulheres foram impostas práticas do patriarcado e a desvalorização do gênero feminino.

Desse modo, sobreveio sobre as indígenas uma triplicidade de estigmas: étnico, de gênero e posteriormente social. O homem era requerido pelo trabalho de provedor, fora de casa, enquanto a mulher era aproveitada para servir sexualmente ao colonizador. O estereótipo de disponibilidade sexual das mulheres indígenas permaneceu por muito tempo e foi utilizado como consentimento para abusos sexuais sofridos por elas. Relatos de cronistas, viajantes e Pesquisas acadêmicas indicam que a miscigenação no Brasil ocorreu por meio do estupro de indígenas e negras. As indígenas eram estigmatizadas[17]pelo seu gênero e pela sua etnia, logo, eram inferiorizadas, por essas características socialmente construídas.

Tais elementos apresentados são discutidos recentemente por mulheres indígenas que buscam desconstruir esses imaginários sociais criados que colocam a mulher indígena numa condição de inferioridade, é necessário observar as especificidades do povo indígena, sua cultura e modo de vida.

Nesse sentido, observamos discussão que se refere ao feminismo por intermédio do movimento de mulheres ocidentais e como tal não responde em totalidade às necessidades das mulheres indígenas. Contudo, o feminismo pode ser ressignificado para a realidade das mulheres indígenas, podemos destacar que nem todas as indígenas consideram o feminismo como alternativa.

Mas, independentemente das teorias aplicadas, as mulheres indígenas têm suas demandas particulares e também compartilham das lutas comuns a todos os povos tradicionais, que reivindicam território, cidadania e garantia de direitos fundamentais. O grupo de mulheres

---

[17] Segundo (GOFFMAN, 1981) é marca ou sinal que designa o seu portador como desqualificado ou menos valorizado, a situação do indivíduo que está inabilitado para aceitação social plena.

indígenas necessita ser incluído nas pautas mundiais estabelecidas pelo movimento feminista e até mesmo na academia

A primeira onda feminista consistiu no período em que se trabalhou as questões jurídicas, pela igualdade de direitos civis e políticos para homens e mulheres, principalmente o direito ao voto feminino e o direito à propriedade. O movimento sufragista assim conhecido considerava o sufrágio universal como forma de acesso das mulheres ao parlamento e a possibilidade de transformação na legislação. Neste período, buscava-se para além da emancipação, a libertação das mulheres (RABAY; CARVALHO, 2011).

Em sua segunda tendência iniciada nos anos de 1960, principalmente em alguns países da Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista, por considerar a desigualdade como resultante da aglutinação de problemas políticos, econômicos e culturais, sendo estes fundamentadores do sistema sexista, questionava a estrutura de dominação e opressão das mulheres, principalmente o capitalismo, autoritarismo, colonialismo, totalitarismo (RABAY; CARVALHO, 2011).

A terceira onda do feminismo inicia na década de 1990 e busca preencher as lacunas apresentadas nas ondas anteriores. Esta tendência surge a partir da diversidade de ser mulher e nas realidades das mesmas, onde a segunda onda centrava-se nas experiências das mulheres brancas de classe média-alta. Nesse contexto foi inserida a presença da mulher negra. (RABAY; CARVALHO, 2011).

A quarta onda do feminismo se caracteriza pela mobilização construída e divulgada na internet, a interseccionalidade e a atuação por meio de coletivos. O acesso à internet possibilitou a construção e divulgação de diversas vertentes feministas que combatem o machismo, o racismo e a LGBTfobia.

Podemos observar que em todas as tendências teóricas do feminismo a questão das mulheres indígenas necessita aprofundamentos. Essa invisibilidade é histórica e reflete a ausência de debate que privilegie as pautas das mulheres indígenas, assim como sua diversidade enquanto grupos etnicamente diferenciados. Podemos refletir também o posicionamento do movimento de mulheres em deixar no esquecimento alguns grupos de mulheres, pois para ser um movimento que busca a libertação da mulher ele precisa ser para todas as mulheres.

A temática de gênero nos grupos étnicos coloca a discussão sobre a relação ambivalente instituída entre as mulheres indígenas, a sociedade não indígena e suas diversas instituições.

Além disto, a construção das identidades das mulheres indígenas as coloca na posição de vivenciar os valores tradicionais, de afirmação de sua condição etnicamente diferenciada e a luta contra as desigualdades específicas de seu gênero.

Dessa forma, suas identidades étnicas proporcionam espaços de resistências e concebem construções de feminilidade por meio da tradição, à medida que, simultaneamente, pode haver a necessidade ou mesmo aspiração dos valores sociais (SACCHI, 2012).

Em muitas sociedades indígenas, a diferenciação entre gênero é muito marcada, pois se fundamentam nos comportamentos culturalmente adequados, particularmente classificados por sua identificação de gênero. Isto é resultado de uma construção cultural própria, entretanto, há também uma apropriação de um comportamento imposto pelas sociedades hegemônicas (PINTO, 2013).

As Tabajara, ao lado do seu povo, vêm de uma emergência étnica, foram expulsas de seu território e hoje são lideranças que lutam por direitos comuns aos povos indígenas do Brasil. Levando-se em consideração que por ser recente e diverso, o feminismo indígena desponta como uma bandeira de luta dessas mulheres.

A questão territorial ocupa a centralidade das demandas dos povos indígenas, estando os Tabajara inseridos neste grupo. Os povos indígenas situados na região Nordeste foram os primeiros a sofrerem perdas territoriais devido a sua localização geográfica, isto é, lugar onde ocorreu os primeiros enfrentamentos, mas também por ser um território de interesses múltiplos de uso da terra como mercadoria, diferente dos povos indígenas que se relacionam com a terra por meio do pertencimento e não como valor monetário.

De acordo com Oliveira (2004, p. 19), "a unidade de "índios do Nordeste" é dada não por suas instituições, nem por sua história, ou sua conexão com o meio ambiente, mas por pertencerem ao Nordeste, na condição de conglomerado histórico e geográfico."

No Nordeste a questão mais importante é de origem fundiária, para garantir a recuperação do território e retirar os não indígenas das áreas ocupadas, enquanto na Amazônia os desafios são evitar a invasão do território indígena e a preservação do meio ambiente (OLIVEIRA, 2004).

Além da questão fundiária, as lutas das mulheres indígenas são compartilhadas com seu povo sendo algumas delas com pautas específicas, quando se trata de influir na vida da mulher por causa condição de gênero.

4.2 Feminismo e interseccionalidade indígena

Como mencionamos anteriormente, o feminismo indígena ainda é um conceito incipiente, mas vem crescendo nos últimos anos, sobremaneira porque as mulheres indígenas têm tido voz nos espaços coletivos e a cada dia tem aumentado à participação nos grupos, obtendo um reconhecimento enquanto liderança de seu povo.

De acordo com Sacchi e Gramkow (2012) "A especificidade da agenda de gênero das indígenas, portanto, parte de um coletivo que os direitos das mulheres não podem se desligar dos reclamos de autodeterminação de seu povo". Nesse sentido as mulheres indígenas embora lutem por seus direitos enquanto mulher, colocam como centralidade as demandas comuns a todo o grupo.

De acordo com Dutra e Mayorga (2019) o surgimento do feminismo no contexto estadunidense, mulheres afrodescendentes, indígenas, chicanas, assim como outros grupos, expandem a perspectiva teórica e política que demonstram a forma como essas mulheres vêm sendo racializadas e mais subalternizadas nas sociedades, nas ciências sociais e até mesmo no movimento feminista em razão do viés adotado, sendo esse universalista e racista.

De acordo com Gargallo (2014) podemos distinguir minimamente quatro linhas de pensamento feminista indígena:

Há grupos de mulheres indígenas que trabalham para melhorar as condições de vida das mulheres da sua comunidade, segundo a sua própria cultura e que reivindicam relações de solidariedade com os homens da comunidade.

Outras mulheres indígenas não se identificam com o feminismo, pois acreditam que as correntes do feminismo procedem de uma visão urbana e eurocêntrica que configura uma realidade alheia e distante da vivida por elas.

Alguns grupos de indígenas que estabelecem diálogos possíveis com o feminismo branco e negro reconhecem as suas contribuições a respeito da luta pelos direitos das mulheres.

Há também mulheres indígenas que se identificam com o feminismo como um movimento autônomo e dialogam de maneira crítica com as outras correntes feministas, sejam brancas ou negras. Sobre esse tema Jacyara Maciel, coordenadora de mulheres do município de

Conde, afirma que as mulheres indígenas sofrem com a insegurança que é inerente à sociedade dominada pelo patriarcado. Desse modo, o reconhecimento enquanto mulher e indígena perpassam por questões que são comuns a pauta de luta de todas as mulheres:

> Mas eu sim, eu sou indígena e me considero feminista por vários motivos, a gente se coloca como feminista para o mundo fora da nossa identidade, da nossa realidade de aldeia não, mas quando eu saio, não estou na aldeia, sou só uma mulher lá fora eu tenho que ser feminista, porque meu estado, meu município, minha cidade me pedem isso se eu quiser viver. (Entrevista concedida por Jacyara Maciel dada em 24 de agosto de 2019).

A entrevistada Tabajara vem de um contexto específico, pois trabalha com a estruturação de políticas públicas para mulheres em seu município. Entretanto, as Tabajara em sua maioria vêm de um espaço urbano, onde convivem a maior parte de suas vidas com outras mulheres sujeitas a diferentes formas de violência e dificuldades das mulheres paraibanas.

As mulheres Tabajara se consideram feministas outras não, em sua maioria elas dialogam com o feminismo, por causa de suas origens urbanas e o recente processo de emergência étnica. Entretanto reconhecem que não é possível contemplar todas as questões de gênero das indígenas pelo feminismo branco ou negro. Notadamente em razão das pautas apresentadas pelas mulheres indígenas que colocam como centralidade a terra e o reconhecimento étnico, mas também a outras demandas presentes na vida das indígenas como a violência doméstica, que atingem todas as mulheres em maior ou menor grau e o acesso a políticas sociais, que afetam as mulheres pobres e de comunidades tradicionais.

O feminismo Tabajara é específico não podemos classificá-lo nas categorias mencionadas, pois sendo essas mulheres, indígenas, mas que viveram a maior parte de sua existência em meio a sociedade nacional, viciaram essa influência. Entretanto como todo povo indígena a principal bandeira de luta é o território. Sendo assim, as Tabajara dialogam com o feminismo e reconhecem que é necessário o enfretamento pelos direitos das mulheres. Mas a luta que fundamenta as batalhas históricas de seu povo e a reterritorialização de seu território, e os direitos enquanto povo indígena.

Nas Aldeias Barra de Gramame e Vitória são mulheres as duas Agentes de Saúde Indígena, (AIS) é uma importante ferramenta na saúde indígena. Elas fortalecem o protagonismo indígena na organização e no desenvolvimento de ações necessárias e direcionadas nas

comunidades indígenas. A presença feminina nesse espaço fortalece as atividades e possibilita acessos das mulheres das duas aldeias.

As organizações criadas pelas indígenas são um exemplo da forma crescente da ocupação de espaços de liderança feminina das mulheres Tabajara. A Articulação de Mulheres Indígenas da Paraíba - AMIP tem fortalecido os laços que ligam os povos no Estado. Por se tratar de uma entidade cujas representantes são compostas pelos dois povos, propicia ações conjuntas que visam reivindicar espaços políticos.

A AMIP é uma articulação que visa fortalecer as ações referentes às mulheres indígenas na Paraíba, esse grupo procura garantir a presença das indígenas em eventos estaduais e nacionais considerados relevantes para o movimento de mulheres e o movimento indígena em seus respectivos eixos de trabalho. A AMIP articulou a ida de indígenas Potiguara e Tabajara para a primeira marcha das mulheres indígenas, ocorrida em 13 de agosto de 2019.

Organizado pela APIB a primeira marcha das mulheres indígenas, teve como tema "Território: nosso corpo, nosso espírito", marcharam protestando contra as ações do governo federal em defesa da demarcação de terras indígenas, afirmação do seu espaço político e de reivindicação. As Tabajara estiveram presentes levando como representantes três jovens indígenas para Brasília, sendo duas da Aldeia Barra de Gramame e uma da Aldeia Vitória, elas estiveram no acampamento das mulheres e marcaram presença na audiência pública realizada na Câmara Federal.

Essa marcha contou com a participação de mais de 2 mil mulheres, de 113 povos indígenas distintos do Brasil. A organização elegeu as pautas mais urgentes, entre elas a demarcação das terras indígenas; o direito à posse plena dos territórios; o direito irrestrito ao atendimento diferenciado à saúde; o aumento da representatividade das mulheres indígenas nos espaços políticos, dentro e fora das aldeias; o direito de todos a uma alimentação saudável; o direito a uma educação diferenciada para as crianças e jovens indígenas e a necessidade de uma legislação específica que combata a violência contra a mulher indígena.

A marcha das indígenas se uniu a Marcha das Margaridas que aconteceu no dia 14 de agosto de 2019 e contou com mais de 100 mil mulheres. Essa extensa pauta, que as indígenas reivindicaram durante a marcha se faz presente na vida dessas mulheres, embora com as variantes das questões culturais e socioeconômicas, as indígenas nas aldeias e também aquelas que vivem nas cidades estão expostas às violações de direitos.

Além da questão central da demarcação de suas terras, a mulher indígena convive com

situações de opressão semelhantes às demais brasileiras, vivenciam a violência doméstica, jornadas de trabalho excessivas e salários inferiores. Também carregam o preconceito religioso, o racismo e a discriminação por não se adequarem a padrões considerados ideais pela sociedade.

De acordo Segatto (2003) as múltiplas dificuldades que as indígenas são obrigadas a vivenciar as coloca em uma posição extremamente desvantajosa em relação às demais brasileiras, pois além de estarem expostas a todos os perigos das demais, ainda precisam estar atentas para não serem excluídas dos direitos adquiridos coletivamente pelo seu povo.

> O direito das mulheres dos povos indígenas é, portanto, uma área de dificuldades múltiplas. Depois de iniciado o período de contato intenso com a sociedade nacional, a mulher indígena padece todos os problemas e desvantagens da mulher brasileira, mais um: o mandato inapelável e inegociável de lealdade ao povo a que pertence, pelo caráter vulnerável desse povo. Se elas reclamam seus direitos baseados na ordem individualista, elas parecem ameaçar a permanência dos direitos coletivos nos quais se assenta o direito comunitário à terra e a divisão do trabalho tradicional na unidade doméstica como base da sobrevivência. (SEGATTO, 2003, p. 30).

Considerando as reflexões apontadas por Segatto (2003), podemos dizer que a questão na mulher indígena perpassa pelas relações interseccionais. Crenshaw (1991) cunhou o termo interseccionalidade que se define como formas de capturar as consequências da interação e subordinação tais como: sexismo, racismo, patriarcalismo. O gênero não é a única causa da discriminação. Sendo assim, há a necessidade de estudar as demais causas de discriminação paralelamente. Ainda podemos citar outras peculiaridades que influenciam a vida de uma mulher, seja ela indígena, negra ou de outras comunidades tradicionais como as questões socioeconômicas e as pertinentes a sua sexualidade.

A discriminação das mulheres indígenas ocorre não só por motivos de sexo e gênero, mas também de maneira indivisível a outros fatores como a origem étnica, a religião, a saúde, o status, a idade, a classe, a orientação sexual e a identidade de gênero, ocorrendo a superposição de várias camadas de discriminação.

Butler (2003) reflete sobre as interseções da mulher além do gênero. No caso da mulher indígena, ela tem uma identidade específica, mas não apenas isso, necessita demarcar posicionamentos enquanto não branca e não homem sobre as opressões a qual a sociedade patriarcal sentenciou:

> Se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é (...) o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas (...) [e] tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (BUTLER, 2003, p. 34).

As condições que o gênero torna evidente os marcadores de diferença, os quais se apresentam como empecilhos que a mulher enfrenta apenas por ser mulher. No caso de indígenas, são acrescidas lutas históricas, contra o poder opressor do patriarcado que usa e mutila os corpos dessas mulheres. A interseccionalidade das indígenas, assim como a das negras, converge em opressões vividas simultaneamente dada as características da sua origem étnico-racial. Segundo Akotirene (2018) é uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado.[18]

Na narrativa a seguir temos a fala de uma indígena que relata suas práticas cotidianas como a pintura do corpo, a dança do Toré e seus adereços de pena. Muitas vezes ela sofre discriminação, porém continua afirmando sua identidade e seu modo de vida, conforme depoimento a seguir:

> Eu gosto de ir para os lugares pintada, vou para João Pessoa pintada, aí eu entro em uma loja para comprar alguma coisa aí o povo fica olhando, tem muitos que fica se saindo de perto discriminando eu que sou uma indígena mulher, né? E tem muitas que vem perguntar eu também não dou satisfação, porque a gente é bem criticada, por muitos: tanto homem como mulher, e eu tenho orgulho de ser uma mulher indígena, tenho minha família que é indígena que é do Conde. Só que eles não seguem a cultura, até tem gente da minha família que é índio mesmo, mas não gosta, chama eu de macumbeira, por que a gente dança o Toré, quando eu danço me sinto viva, quando eu sinto que sou índia. (Entrevista concedida por Eunice da Silva em 2 de outubro de 2019).

No trecho da entrevista podemos analisar na fala da Tabajara que é constante a afirmação por sua identidade enquanto indígena, por seu gênero. Muito embora os homens também tenham que enfrentar os estigmas, a soma de tantas opressões atinge a mulher indígena de forma mais intensa pois, algumas também sofrem o racismo religioso, assim como as mulheres de religião de matriz afro-brasileira, as indígenas enfrentam forte preconceito, por causa das práticas culturais.

O preconceito étnico-racial, de gênero e social, sendo assim, são acrescidas as lutas por ser indígena, ser mulher, ser pobre, não ter os acessos a educação específica, não poder viver em

[18] É um sistema sociopolítico, no qual a heterossexualidade cisgênero masculina têm supremacia sobre as demais formas de identidade de género e sobre as outras orientações sexuais.

seu território, ser discriminada por causa da sua cultura e seu modo de vida. Destacamos no item a seguir, as narrativas das Tabajara, as quais corroboram para o entendimento da interseccionalidade discutidas anteriormente e o processo de desterritorialização vivenciado por estes indígenas.

4.1 As Narrativas das Mulheres Tabajara

As narrativas registradas nesta dissertação contam a história do povo Tabajara, mas principalmente como o processo de desterritorialização afetou a vida de gerações de mulheres desse povo. De acordo com Bosi (1994, p.88) "a narração é uma forma artesanal de comunicação. Ela não visa a transmitir o 'em si' do acontecido, ela o tece até atingir uma forma boa. Investe sobre o objeto e o transforma". A história Tabajara assume diferentes contornos na memória das mulheres, as narrativas a seguir revelam o processo de desterritorialização em suas vidas.

A narrativa a seguir é a história de uma indígena desterritorializada, chamada Eunice Bezerra da Silva, conhecida pelos parentes como Nena Tabajara. Ela é integrante do Conselho Tabajara e representa as mulheres do grupo Moara no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Conde - CMDM.[19]

Nena tem 3 filhos e reside em Jacumã nas proximidades da Aldeia Barra de Gramame. Relata a história de sua família por meio das lembranças de sua avó, como a dificuldade que uma parte de sua família tem em se autodeclarar indígena, em razão da religião. Essa indígena vivencia práticas como o Toré e a pintura, que para ela são elementos que a faz sentir e afirmar sua etnicidade.

> Minha família é toda de índio, só que eles não seguem a cultura. Minha avó ela estava internada, ela saiu do hospital, graças a Deus, ela é indígena, ela é nativa do Sítio dos Caboclos, minha vó, e então ele fala que não vem para reunião, não vem para as coisas, por que eu falei para ela dá gente nas quartas-feiras, ela está velha com quase 90 anos, aí ela não vem pra aqui, meu pai quando era vivo ele sempre vinha. Meu pai quando era vivo sempre vinha para cá ele falava que nosso território era aqui na Barra, o Sítio dos Caboclos e para lados de Andreza são tudo indígena, e eu nasci e cresci sabendo que eu era uma indígena. Mesmo meu pai e meus antepassados que já morreram que eram aqui da Barra, ele

[19] Entrevista concedida em 2 de outubro de 2019.

> falava que esses territórios era tudo nosso. Só que nosso povo foi judiado, os brancos tomaram nossa terra, mas a gente é indígena. Meu avô, meu tataravô, meu escanchavô sempre dizia, e a minha avó, e ela diz que a gente somo natural do Sítio dos Caboclos. (Entrevista concedida em 10 de outubro de 2019).

Embora a família de Nena não reivindique a identidade indígena, elementos da narrativa da entrevistada nos possibilita identificar lugares de ocupação tradicional Tabajara, tais como Barra do Gramame, Andreza e Sítio dos Caboclos, sendo o último o lugar de territorialização Tabajara no século XIX, tal como abordamos no primeiro capítulo desta dissertação.

> A gente tem uma história, e aqui não tem ninguém falso não, não tem índio falso não, aqui tem indígena sim, até por que o nosso povo que é a minha família se misturou a minha avó conta tudinho, porque aqui teve holandês, quilombola e o índio, aí se misturou. Eu tenho tia, tenho primo, com aparência de indígena, por que minha avó disse que a gente é índio mesmo. Aqui teve índio, teve e tem, e ele se levantaram agora a pouco. Mas eles foram calados, tudo que Simone [liderança indígena da Aldeia Barra de Gramame] diz eu sei, quando eu era criança eu via, eu era criança meu avô dizia e cresci sabendo né, até que eu quando soube que o povo Tabajara se levantou eu corri e vim atrás. Só que o meu povo não quer, até seu Carlinhos e Ednaldo [Caciques Tabajara] foram lá na casa da minha vó, mas minha tia botaram eles pra correr. Minha avó está com 89 anos ela conta para mim que quando ela era nova, na época, ela sofria muito, porque, o marido dela que era meu avô ele era aqui da Barra de Gramame, ela disse que era um tempo que as mulheres eram estupradas, pelos fazendeiros as índias, ela conta que tinha um cemitério aqui em Jacumã dos índios, este cemitério não existe mais, acabou se fizeram casa em cima. Quando eles descobria que o homem indígena ou a mulher aí eles lá e matavam. A minha avó conta isso para mim, sabe, a minha tia, a irmã do meu pai, me conta que as mulheres eram muito massacradas eram estupradas, pelos fazendeiros pelos não índio, é isso que ela me conta, minha vó e minha tia. E minha avó também contava que, contava não, conta que ela tá viva, que tinha casa de farinha lá no Conde em Jacumã, aqui na Barra de Gramame, que ela fazia farinha raspava mandioca, fazia farinha, fazia beiju debaixo da farinha. Eu sei isso dos nossos antepassados e dos que estão vivos. Tudo isso ela me conta. (Entrevista concedida em 10 de outubro de 2019 Grifos nossos).

As famílias Tabajara que permaneceram na região do litoral Sul se mantiveram em trânsito pelos lugares de uso tradicional indígena. Ao tempo em que houve um silenciamento da condição étnica, prevaleceu uma permanência na terra por meio de circuitos de trocas e de solidariedade entre grupos no litoral sul por intermédio das casas de farinha e relações familiares, sendo assim embora silenciados de sua condição etnicamente diferenciada, eles não deixaram o território de uso e ocupação tradicional. (MURA *et al*. 2015, MARQUES, 2015).

A narrativa a seguir é proveniente de uma das três entrevistas que realizei com Jacyara Maciel, é antropóloga, ocupa o cargo de coordenadora de mulheres do município de Conde,

integrante do Conselho Tabajara e da diretoria da AMIP.

Ela nos relatou sobre os irmãos Severo que foram desterritorializados do sítio dos caboclos, chamando de sítio dos órfãos pela entrevistada. A Tabajara faz uma reflexão sobre as dificuldades de ser mulher e indígena em uma sociedade racista e machista.

A avó de Jacyara, Maria Severo é um dos quatro órfãos que foram expulsos da terra tradicionalmente ocupada pelos Tabajara, sendo eles: Rita, Pedro, Tereza e Maria. A partir da desterritorialização a narrativa demonstra situações de violência e silenciamento vividos pela família Severo e os caminhos percorridos até a emergência étnica.

> Eram quatro irmãos Rita, Pedro, Tereza e minha avó, a caçula Maria, que a mãe morreu quando ela nasceu. A terra onde eles nasceram era conhecida como Sítio dos Órfãos, por que quando minha bisavó morreu ficaram os quatro órfãos sozinhos. Rita casou com João Rodrigues, que era funcionário dos Lundgren, eles desapareceram com o documento da terra do Sítios dos Órfãos, para minha avó deram apenas um vestido. Tereza foi sequestrada pela família Lundgren, até hoje não sabemos o que aconteceu com ela. Pedro Severo, que é o pai de Simone Severo se escondeu para não morrer, por que ele viu o que acontecia com quem dizia que era índio. (Entrevista concedida por Jacyara Maciel em 05 de maio de 2020).

A apropriação dos bens dos indígenas que foram desterritorializados e o sequestro de mulheres são narrativas recorrentes entre os Tabajara. Elas eram 'pegas a dente de cachorro' ou pegadas no laço' foram práticas consideradas comuns durante a colonização e também no século XIX. Refere-se às mulheres indígenas que eram caçadas e sequestradas de seu território, sendo aprisionadas e obrigadas a servirem, aos seus sequestradores ou a outros interessados. Geralmente, isso ocorria quando os homens, lançavam as mulheres e as levavam consigo, em uma história de violência e dominação étnica. Segundo Jacyara, a transmissão da memória de sua avó, por intermédio da oralidade foi fundamental para que o reconhecimento étnico da família Severo ocorresse:

> Então hoje eu tenho a minha identidade em função da história da minha avó, que é a minha referência. Primeiro por que eu sempre admirei, ela sempre foi um alicerce para toda minha família, e não apenas assim os filhos, como também os sobrinhos os parentes próximos, ela sempre foi uma mulher muito forte que a sua palavra sua opinião, sempre foi muito considerada, ela tinha muita experiência de vida, mas conseguiu também se colocar enquanto pessoa. Minha avó foi uma referência de mulher pra mim, ela nem ouviu falar o que é feminismo, então, hoje eu sei que ela passou por relações abusivas e conseguiu romper o ciclo, coisas que não eram fáceis naquela época, deixar um marido que violentava ela, violentava os filhos e mesmo assim permaneceu uma mulher

> cristã e seguiu em frente né? Ela ficou órfã de pai e mãe ao nascer, depois muito jovem ela teve o primeiro marido teve três filhos e ficou viúva, logo em seguida, viúva, ela conheceu o segundo marido que quando engravidou veio uma barriga de trigêmeos, então ele era mais jovem do que ela e a abandonou, quando os filhos nasceram, os trigêmeos ela ficou com seis filhos né. Depois ela teve outro marido, totalizando 13 filhos, o último marido faleceu bem depois dela, mas durante esse período ela conseguiu se colocar enquanto mulher. Nunca, nunca eu vi nenhum episódio em que eu vi minha avó de cabeça baixa por conta de homem, pelo contrário ela sempre foi aquela pessoa que dava muita força para filhas, netas, sobrinhas em relação a isso. Agora o mais que pesa pra mim enquanto referência era ela ser uma mulher cristã de uma religião muito conservadora, evangélica Assembleia de Deus, e no momento de afirmar sua identidade, quando ela reencontrou os seus parentes, que ela reencontrou sua história, ela nunca negou isso ela põe o cocar ela dança o toré, ela é criticada e muito criticada, as pessoas demonizam. Mas ela o pouco tempo que ela teve de oportunidade, praticou os rituais e seguiu a tradição e assim que a gente reiniciou a luta pela terra o rompimento de silêncio afirmando a nossa identidade, ela participou do movimento indígena. Foi ela quem chegou para mim e me contou que eu sou Tabajara, interessante foi na frente de uma igreja ela conversou comigo e me disse:" Jacyara nós somos indígenas, minha filha, a gente tem uma terra" . Porque nos domingos, nos almoços de família se falava sobre o terreno, sobre a história sobre o Sítio dos Órfãos, no Sítio dos Caboclo. . (Entrevista concedida por Jacyara Maciel em 05 de maio de 2020).

O sítio dos Órfãos, assim conhecido a propriedade pertencentes aos órfãos Tabajara que tiveram sua propriedade roubada pela família Lundgren, por meio dos seus funcionários. De maneira violenta para que os sobreviventes temessem voltar para seu território e assim os Tabajara foram expulsos das suas terras e sua voz silenciada.

> E ai ela disse que essa história não ia ficar assim que a gente tava resolvendo, tava colocando para frente que a gente tinha outros parentes que a gente era indígena e que a gente precisava lutar por isso. Maria Severo, minha avó, foi uma mulher que foi referência, não apenas para mim, mas para minhas primas, ela inspira as sobrinhas. Rita, irmã dela, foi primeiro então ela ficou como sendo tia e como mãe das outras. Mas sobretudo ela é uma memória um patrimônio uma riqueza um poço de sabedoria da cultura da tradição da resistência mesmo, por que era esse saber e a história que ela contava pra nós que fez permanecer a nossa identidade e que fez com que nos livros acabasse, mas na memória e na vida ela veio fazendo essa costura na linha do tempo. E acho que tem muito isso as mulheres, as mulheres são protagonistas e responsáveis em fazer essa permaneça na linha do tempo, a memória a memória oral a narrativa, que é tão importante. E assim, Maria Severo me inspira até hoje quando eu vejo alguém, os nossos parentes demonizar ou criticar a nossa cultura a nossa tradição, o dançar o toré, e aí me vem à mente Maria Severo, com quase 80 anos, cristã, firme dentro dos costumes da igreja, mas nunca permitiu que a doutrina religiosa retirasse dela a sua identidade e todo mundo a respeitou, e sobre tudo ela respeitou a si mesma. É a minha maior referência de resistência e feminismo por que ela nuca deixou ninguém moldá-la se enquadrar em um padrão de mulher, porque ela poderia ter se submetido a uma vida igual as outras senhoras que passa muitos anos com matrimônios casamentos falidos pra está dentro do sistema e ela não , além dela romper ela jamais estimulava que a gente se submeter a isso, pelo contrário o discurso dela era pela valorização da mulher. E

> assim eu cresci vendo minha avó que era uma mulher muito forte, a veia era braba, viu, se era para bater ela batia se era pra alisar ela alisava. Mas ela sempre se colocou e era muito respeitada. Eu depois que minha vó contou quem eu era, é como se dentro da gente tudo começasse a fazer sentido. E Aí de repente, as pessoas começam a perguntar oxente tu não era, virou, as pessoas dizem: acho que fulana virou índio. Mas não existe isso né? A gente descobre dentro de nós aquilo que a gente sempre foi e é aquilo que a gente é. E aí são combustíveis para nossa luta. Hoje a gente tem muitas oportunidades tecnologias principalmente de estudos para romper com o silêncio coisa que nossos antepassados nossas avós mesmo, não dispuseram disso. (Entrevista concedida por Jacyara Maciel em 05 de maio de 2020).

De acordo com Jacyara ela se tornou feminista ouvindo os ensinamentos da sua avó, Maria Severo, um discurso de empoderamento feminino e também de resistência étnica. A valorização da qual a entrevistada fala se reflete hoje entre as mulheres Tabajara que vivenciam sua cultura, mantém sua religiosidade e assumem o ativismo enquanto mulher e indígena.

Para Jacyara sua avó é sua referência em relação à posição enquanto mulher e a afirmação cultural de indígena. As ferramentas tecnológicas que estão disponíveis hoje, teriam sido muito úteis para denunciar os abusos, violências e usurpação as quais afetaram o povo Tabajara. as redes sociais, o acesso a milhões de pessoas e a visibilidade que essas ferramentas tornam possíveis. São novas estratégias que estão sendo usadas no momento, principalmente durante esse tempo de isolamento social.

> As memórias partilhadas nos almoços nas reuniões de famílias principalmente sobre Tereza que a família sente muito a ausência de Tereza, essa angústia de não saber o que aconteceu se tem família se está morta se está viva né. A gente não é muito estimulada a falar de nós né, embora nós falamos de empoderamento de tanta coisa assim, de se amar e tal, mas falar de nós para mim ainda é um exercício um tanto complexo. Por que eu venho disso daí, eu venho desse sentimento de reconquistar aquilo que é nosso em nome da memória das que morreram, em nome das que sofreram por que sempre a gente ouviu muito a história das mulheres e também dos homens do povo como um todo. E quando a gente começa a encontrar os outros parentes cada um compartilha um pouco da sua vivência, das suas lembranças, das suas memórias isso tudo vai juntando e vai sendo esse combustível de estar na luta. E eu hoje não me vejo em outro espaço que não esse de lutar pela nossa dignidade, pela nossa memória honrar a vida de quem me antecedeu de quem me permitiu estar aqui, a quem eu devo total respeito e ao futuro a quem iremos servir de exemplo pra geração futura, e sobretudo restaurar aquilo que foi tirado de nós aquilo que foi cortado. Sabemos que nunca seremos os mesmos a cultura ela é dinâmica ela vai se modificado, mas a gente tem a nossa identidade, nossa tradição e isso precisa ser a cada dia ser preservada que a gente possa deixar isso como patrimônio, como herança, já falando como mãe vendo minha geração aqui. Eu

> sempre cresci vendo não apenas ouvindo, mas vendo mulheres se reinventar, vendo mulheres muito forte ou tendo que transparecer e ao mesmo tempo nos enchia de amor vó Severo minhas outras tias. Essas mulheres guerreiras mesmo. Ser mulher hoje não é fácil a gente está experimentando uma ascensão é na realidade delas era muito mais complexa. (Entrevista concedida por Jacyara Maciel em 05 de maio de 2020).

As Tabajara são mulheres fortes e resistentes em razão da persistência em contar para suas filhas e netas a história do seu povo a memória Tabajara nunca se perdeu permaneceu viva, mesmo durante o silenciamento. As interseções das Tabajara e as experiências vivenciadas por essas mulheres que presenciaram a desterritorialização. A formação de identidade e personalidade das mulheres da família de Maria Severo estão intimamente ligadas a preservação da memória. De acordo com Halbwachs (2004) o contato das crianças com os avós os leva a conhecer as experiencias dessa geração os levando a viver memorias por meio deles.

A Narrativa a seguir é resultado de entrevista com Simone da Silva Bernardo,[20] é residente na Barra de Gramame, porém antes residiu em vários bairros na periferia de João Pessoa e Conde. Ela é liderança do grupo de mulheres Moara, integrante do conselho de Saúde Indígena e do Conselho Tabajara. Artesã, pescadora e agricultora. Atualmente é casada com Cacique da Aldeia de Barra de Gramame com quem tem um filho. Tem três irmãos e duas irmãs e é mãe de três filhos. Tem o desejo de recuperar a terra do seu povo, é filha de Pedro Severo, uma das famílias denominadas de troncos velhos dos Tabajara.

> Meu nome é Simone da Silva Bernardo, tenho 40 anos, antes de eu vim para essa aldeia morava em João Pessoa. Não tive oportunidade de estudar, porque eu trabalhava na roça mais meu pai, fazendo carvão, no roçado, então quando vim morar na aldeia eu já sabia fazer as coisas, trabalhar com a terra. Hoje estudo, eu faço EJA à noite e eu tenho um filho que estuda no Lina Rodrigues, no Gurugi. Hoje a gente está em estado de demarcação. Mas a gente já sofreu muito por causa da terra, essa terra é nossa, mas foi tomada a muito tempo, meu pai conta, que a gente tinha essa terra. Meu Pai está muito doente em cima de uma cama, mas ele disse que não vai morrer enquanto não deixar seus filhos na terra dos nossos ancestrais. Esse é o sonho dele. Eu creio que foram nossos antepassados que nos deixou essa luta de guerra e tristeza, mas também uma luta bonita. A minha expectativa o que eu espero como mulher, é que eu tenho respeito demarcação, para o nosso povo. Eu sou agricultora, pescadora, marisqueira, faço artesanato, trabalho com comida. (Entrevista concedida por Simone Severo, em 2 de outubro de 2019).

Simone conta também da sua ligação com a cultura e os rituais indígenas. A organização

[20] Entrevista concedida por Simone Severo, em 2 de outubro de 2019.

de grupo de Mulheres de Barra de Gramame é uma das realizações de seus objetivos para que as mulheres estejam organizadas por seus direitos e principalmente pelos direitos em comum de seu povo e tenham seu sustento para ter autonomia. Ela é reconhecida como liderança das indígenas e ~~é~~ cacica das mulheres.

Conforme relato a seguir, após emergência étnica do povo Tabajara, o processo organizativo indígena caminha para que haja a reaproximação entre as famílias oriundas dos denominados "troncos velhos" e a retomada do território de ocupação tradicional. Para ela, o povo Tabajara tem uma história de resistência que deve ser reconhecida pelo Estado brasileiro.

As lutas diárias que as Tabajara enfrentam sendo mulheres com todas as suas especificidades, reflete na fala da entrevistada. As Tabajara lutam por direitos que só a demarcação poderá tornar possível, entretanto o acesso a terra a cada dia se torna mais difícil, dado o contexto de desmonte das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas, tal como apresentamos no capítulo anterior desta dissertação.

As expectativas de Simone para que o povo Tabajara, reflete em suas trajetórias familiares de pertencimento ao grupo, bem como às condições de vulnerabilidade vivenciadas por ela e seus filhos, que tiveram de realizar mobilidades pelo território do Litoral Sul, assim como por bairros de João Pessoa. O Retorno à terra significa nesse caso, ter o direito de usufruir das terras usurpadas de seus antepassados.

> Antes de eu vim morar na aldeia meu pai já contava um pouquinho da nossa história. Morei no Conde nasci e me criei no Conde, e daí a situação da gente começou a ficar difícil no Conde, de meu pai, aí fomos morar em João Pessoa, mas toda vida meu pai falava que a gente tinha uma terra que a gente foi expulso pela família Lundgren né? Mas antes de eu vim para essa luta eu já tinha uma história, uma história de expectativa, de firmeza de luta e de resistência e determinação. Meu pai dizia era mais importante trabalhar de que estudar, então não tive essa oportunidade, o meu sonho era ter estudo. Me formar, ser alguém na vida, mas como eu trabalhei muito na roça, calvão, plantando, feijão, macaxeira, inhame, batata, então não tive oportunidade de estudar, né? Não tive oportunidade. Foi uma vida assim muito sofrida nas nossas vidas, né? Reciclava, vendia massa de mandioca, beiju, tapioca, catava lixo e a vida da gente em João Pessoa não foi fácil, foi muito difícil, né? E hoje está se cumprindo todos os sonhos todo resgate que a gente teve no passado dos nossos antepassados que foi tomado nosso direito, nossas terras e hoje eu luto com garra, com resistência com orgulho, com determinação com coragem e com amor. (Entrevista concedida em Simone Severo, em 2 de outubro de 2019).

A terra como símbolo de luta e de retorno também está envolvida por tradições. O toré, a oca e as plantas medicinais são para Simone, elementos que garantem a reprodução familiar dos Tabajara. Além das lideranças mulheres, cada aldeia tem um cacique. Na Barra de Gramame é

reconhecido pelo grupo, seu Biu um pajé considerado o detentor de conhecimentos de cura a partir dos "remédios do mato" e das plantas medicinais que são cultivadas por mulheres nos quintais de suas casas.

> Às vezes eu escuto os antepassados aqui na oca dançando o Toré, certa vez eu vi um índio muito alto aqui no quintal de tarde estava anoitecendo eu fiquei com medo, pensei agora esse homem vai matar todo mundo aqui, mas depois ele desapareceu. Eu entendi que era um antepassado visitando a gente eu me sinto muito ligada aqui a essa oca toda vez que entro aqui me sinto emocionada e eu quero chorar, por eles morreram né? E agora nós que tem que lutar para ter essa terra por que é nosso direito. Nós tem nossa cultura de dançar esse se pintar, eu sei que não é isso que faz de nós ser índia, o que faz é nosso sangue, é o sangue de nossos antepassados que foi derramado aqui, que corre nas minhas veias. Nós ficamos aqui pensando em na vida de antes quando os índios eram livres no meio das mata pescando, caçando fazendo os ritual. Hoje a gente luta para poder viver na nossa terra fazer nossos rituais, como o da lua cheia e outras coisas que nos sabe fazer o banho de purificação, dançar o toré e essa ligação que desse povo e nós tem com a terra com nossa vida, nossa vida é a terra a terra para nós é tudo. A farmácia viva cada uma tem em casa para fazer nossos remédios, mas eu queria uma aqui perto da oca para poder oferecer às pessoas que visitam a aldeia, poder ter algo para as pessoas saber o que a gente faz aqui. Depois que colocaram a placa dizendo que aqui tem uma aldeia, ali na pista, muita gente passou a vir aqui. E a gente precisa ter algo pra vender como os nossos artesanatos e também as garrafadas que nós tira as planta da mata com a ajuda de seu Biu, que é o nosso pajé. O grupo de mulheres que hoje se chama Moara , o nome foi minha sobrinha que deu, e as outras acharam bom, esse grupo eu sempre quis um grupo de mulher, por que a gente precisa está organizada , todos os nosso parentes tem um grupo de mulheres fortes e nós também precisava ter, foi muita luta até que começou a se juntar mulher e querer fazer as reuniões e atividades. Algumas até desiste, por que é difícil tirar mulher de casa, elas pensam que precisa fazer essa luta, mas aqui ninguém brinca não, aqui a gente faz a luta. (Entrevista concedida por Simone Severo, em 2 de outubro de 2019)

O artesanato além de ser uma fonte de renda também é uma forma de dialogar com a cultura tradicional, representa a expressão cultural do povo Tabajara, e também dos seus parentes, pois se costuma fazer escambo dos artesanatos nos encontros nacionais e regionais. Esses costumes são valorizados por seus significados para o modo de vida indígena.

A narrativa a seguir conta a história de Doraci Maria da Conceição,[21] reconhecida pelo grupo como Dora Tabajara. Ela reside na Aldeia Vitória, tem três filhos, mas eles são domiciliados fora da aldeia, em João Pessoa e Cabedelo. A sua mãe, mora na Aldeia Vitória, fugiu da perseguição da família Lundgren na década de 1960. Peregrinou pelos municípios do Litoral Norte em busca de seus parentes. Foi acolhida pelo povo Potiguara, onde sua família permaneceu até a emergência étnica do povo Tabajara, Dora é integrante do Conselho Indígena

[21] Entrevista concedida por Doraci Conceicao, em 20 de junho de 2020, via teleconferência.

Tabajara, trabalha como artesã com a cerâmica Tabajara. Tinha um desejo de reencontrar seus parentes, pois durante toda sua vida ela precisou negar sua origem. Hoje conta a satisfação de estar de volta para seu território tradicional.

Dora, trajetória de desterritorialização

> Eu nasci aqui em 1962, aqui no Abiaí, e sai daqui com apenas dois anos de idade, por que os Lundgren estavam matando os índios os homens, e as mulheres com as crianças eles expulsavam, quem não quisesse morrer, quem ficasse morria, foi nesse tempo que papai não quis fazer parte da matança, ele não queria matar os índios então foi expulso, papai trabalhava para os Lundgren, veio para derrubar a mata e conheceu mamãe que é Tabajara. Dormiu muitos meses dentro da mata, escondeu os documentos, deixava a gente sozinho dentro de casa, botou mãe para casa da mãe dela na época. Passamos muito tempo fugindo. Em 1964 a gente foi para Goiânia e papai nunca deixou de procurar, onde tinha ido os índios que saíram daqui da mata, mas jamais ele sabia que estavam aqui tão perto, no Porto do Capim, então ele foi para Goiana, a gente passemos dois ou três anos lá, e lá nasceu meu outro irmão Sérgio. Eu sou a quinta filha de 11 irmãos. Voltemos vinhemos para Santa Rita, por que disseram que tinha alguns índios em Santa Rita, e lá ele trabalhou nas canas, nunca deixando de procurar. Eu sei que de Santa Rita a gente foi para Cabedelo, de Cabedelo disseram pra ele que tinha índios na Baía da Traição, foi quando a gente foi para os Potiguara, já era 1969 para 1970. (Entrevista concedida por Doraci Conceicao, em 20 de junho de 2020)

Até o acolhimento pelo povo Potiguara Dora e sua família habitavam em vários lugares que hoje sabemos foram locais de resistência, onde o povo se escondeu nos tempos do silenciamento: Goiana - PE, Porto do Capim, Santa Rita, Cabedelo e Baia da Traição até a família fazer o caminho de retorno para a Aldeia Vitória.

> Eu conheci minha avó. Mas, porque papai trabalhava para os Lundgren[22], minha avó não queria papai dentro de casa dela, ai mãe foi embora com papai e perdeu o contato de vó por muitos anos. Quando a gente ficou na Baía o tempo todo eu não vi minha avó, em pessoa, mas via meu tio Antônio, ele me deu a certidão de óbito da minha vó, posso te dar uma xerox. Minha bisavó que era Maria da Conceição[23] (ver conceição na lista de posses do sítio dos caboclos de Justa Araújo), minha vó era Josefa Maria da Conceição, mas por parte de casamento ela ficou da Silva. Minha mãe, hoje está com 86 anos, não gostava muito de falar não, sempre foi muito calada, eram três irmãos minha, mãe, Antônio e João, minha avó deu eles, eles foram morar com uma tia, porque minha avó ficou viúva, casou de novo. A única lembrança que mãe disse que teâ bem viva do passado, dessa época, era que avó não queria que ela falasse que era

[22] Essa família, de origem sueca, exercia poder nos estados de Pernambuco e Paraíba, por meio da implantação de indústrias de tecidos e manutenção de grandes propriedades rurais (MARQUES, 2015, p185).
[23] Está nos anexos desta dissertação lista com membros da família Conceição.

> indígena, porque quando o pai da minha mãe conheceu minha avó, tinha sido de outro tempo de dentro da mata, segundo meus tios e minha mãe diz, minha vó era bem nova ainda, e meu avô vinha correndo de dentro da mata, e ele se encontrou com ela pegou na mão dela e disse: "corre, corre que os homens vem aí matando os índios!!". Foi assim que se conheceram minha vó e meu avô, pai da minha mãe. Por isso não podia dizer que era índio, com medo de matarem os filhos dela. Quando a gente chegou na Baía em 69 [1969] ai papai foi procurar o cacique, naquela época só era Daniel Santana, e Nanci, filha dele era a assistente dele, ela é uma parteira muito conhecida e querida pelos Potiguara. Papai levava uma carta dos Guimarães, acho que eles eram antropólogos, os Guimarães, era como uma carta de apresentação e papai guardava essa carta a sete chaves dizia que era uma relíquia da gente, infelizmente essa carta se perdeu junto com documentos que ele guardava em uma pasta, eu não sei ao certo o que tinha nessa carta, a gente era criança não sabia o que tinha nessa carta. Mas Nanci sempre dizia que um dia a gente ia encontrar nosso povo. Eu gostava muito de acompanhar Nanci eu e meu irmão Sérgio, e ela sempre dizia que um dia a gente ia encontrar o nosso povo. A gente também não podia dizer que era tabajara, por que naquela época tinha uma confusão entre Tabajara e Potiguara, então o cacique Daniel disse que a gente não dissesse que era índio, por que tinha essa restrição. Mas sempre soube que a gente era Tabajara. Nos Potiguara eu passei minha infância e adolescência, né, me casei fui para o Rio tive três filhos, Janecleci da Conceição, Henrique José da Conceição e Cristina da Conceição, Resende por parte do pai, que não é indígena. Meus filhos todos se afirmam Tabajara, eles moram fora da aldeia em Mangabeira e Cabedelo. Quando foi em 2015, eu morava em Cabedelo, fui visitar mãe na Baía, Nanci, me chamou e me disse: "Olha Ednaldo está precisando muito de vocês eu já falei pra seus irmãos, mas cada um tem suas ocupações não deram atenção". E Nanci me disse que agora ela podia falar que a gente era Tabajara, aí eu vim com meu sobrinho procurar Ednaldo aqui foi quando a gente encontrou a Aldeia Vitória. Nós vinhemos, mas na primeira vez andamos a mata toda e ninguém queria informar onde era a aldeia, era difícil de localizar a aldeia naquela época. Vinhemos novamente no outro fim de semana e no segundo fim de semana, a gente encontrou. E Ednaldo me falou que ia ter o encontro lá em Coqueirinho, lá no Maria Bonita, que era o primeiro encontro dos Tabajara. Eu fui e nós ficamos acompanhando, falamos com Fabio Mura e ele fez nossa entrevista, eu dei os documentos que eu tinha em mãos , por que eu também já estava pesquisando, por que uma diretora de uma escola em Cabedelo, onde eu trabalhava, tinha me passado uns documentos da minha família, por que ela tinha esses documentos e me repassou que era sobre os Tabajara, aí eu mostrei a Ednaldo, Fábio Mura e a Alexandra. Minha mãe também se encantou com a Aldeia Vitória e então desde 2015 estamos aqui, onde vamos ficar. Para você ter uma ideia, né, você saber quem você é desde que nasceu, mas ter que esconder sua identidade de geração em geração, de avó. bisavó, mãe, filhos, pra não ser extinto, mas estamos aqui, graças a Deus, aqui na luta, lutando e vencendo, Eu já nasci na luta quando os Lundgren matava os índio se botava fogo nas casa, nas ocas, Foi uma longa caminhada até voltar pra aqui, mas estamos aqui. (Entrevista concedida por Doraci Conceicao, em 20 de junho de 2020)

Nas Narrativas das mulheres Tabajara podemos fazer observações das histórias que se entrelaçam, as memórias individuais interligam-se dinamicamente à memória coletiva. De acordo com Halbawchs, (2006) uma história pessoal é parte integrante da memória coletiva de uma determinada época. Observamos que todas as narrativas trazem relatos a morte, a

desterritorialização dos Tabajara, o silenciamento, a tentativa de apagamento de sua identidade.

A negação da identidade, é uma memória que traz sofrimento e é bem marcado nas narrativas "não podia dizer que era índio se não eles matavam", foi uma frase dita por todas as mulheres, essa repetição torna evidente dor das Tabajara em não poder afirmar sua identidade. Jacyara, Eunice e Simone falam sobre as pinturas, elas consideram a identificação corporal como um território que precisa ser afirmado importante, pois não puderam fazê-lo por muito tempo, e a dança, que é também um ritual, do Toré um traço da tradição indígena que estabelece diálogo com a identidade, a qual elas desejam manter viva, embora ressignificada essa identidade as liga com as suas antepassadas, principalmente com suas avós.

As avós Tabajara exercem forte influência sob as entrevistadas, Jacyara considera sua avó uma referência de identidade indígena, não apenas para ela, mas para as mulheres da família. Eunice fala das narrativas contadas por sua avó, que provam sua origem indígena e rememora as tradições como o cultivo de mandioca e o beneficiamento na casa de farinha. Dora fala sobre como sua avó e mãe procurava resguardar a família escondendo a identidade indígena e o receio de estar perto da família Lundgren, família, exercia influência e poder, na Zona da Mata dos estados de Pernambuco e Paraíba, por meio da implantação de indústrias de tecidos e manutenção de grandes propriedades rurais (MARQUES, 2015).

As Tabajara narraram também o modo como a família Lundgren executou o plano de desocupação da terra, "eles matavam os homens e expulsaram as mulheres". Essa estratégia foi usada para destruir as famílias e quebrar os laços com a terra tradicional. Fugir para não morrer aparece na narrativa de Jacyara, Eunice e Dora os enredos convergem para pontos em comum: a perseguição ameaça de morte, a fuga pelo medo de ser morto. A violência que marcou a vida das mulheres Tabajara se apresenta nas suas falas quando elas relatam as dificuldades que as avós, bisavós tiveram para sobreviver isolados longe de seus parentes sem saber onde estava sua família.

A religiosidade das Tabajara aparece nas falas de Jacyara e Eunice, ambas falam da relação que as mulheres da sua família tinham e têm com a igreja evangélica. Jacyara lembra que sua avó foi muito criticada por dançar o Toré e usar as pinturas corporais, mas nunca deixou de fazer parte desses rituais. Em contrapartida a família de Eunice não afirmar sua identidade Tabajara por causa da doutrina evangélica. A religião evangélica é predominante no povo Tabajara, principalmente na Aldeia Vitória onde são realizados cultos na oca da aldeia. Mas os Tabajara tanto das aldeias, quanto os desterritorializados, os que afirmam sua identidade,

consideram importante participar dos rituais como ativador da etnicidade, fatores que contribuem para reivindicar sua identidade étnica e recuperar seu território.

A demarcação de suas terras é a principal demanda de todo povo indígena, sem o qual não podem viver plenamente sua cultura e acessar as políticas pública voltada para seu povo. O interesse em invadir as terras dos Tabajara foi a causa principal das violências pelos Lundgren. Jacyara fala sobre o sequestro de sua tia-avó, Tereza, que nunca foi elucidado. A desterritorialização que Dora viveu, ela peregrinou pela Paraíba em busca de seus parentes desde criança. A trajetória de Simone que morou nas regiões periféricas de João Pessoa e Conde, fazendo trabalhos pesados e não tendo oportunidade de estudar, distante do seu território tradicional. A reivindicação do território é a narrativa mais presente e a ação mais importante para as mulheres e também todo o povo Tabajara, foi por causa do território todo sofrimento vivido, famílias partidas, negação de cidadania, silenciamento da identidade.

Ouvir as vozes das mulheres Tabajara e assim compreender como a história e vida de cada família se entrelaçou com a de seu povo, é também compreender como a desterritorialização desse povo atingiu suas mulheres e como se reflete em suas vidas até o dia de hoje. As narrativas demonstram fios da memória que são individuais, mas que se fazem coletivas pois estão envolvidas de histórias comuns de esbulho de terras, desterritorialização e práticas de resistência. Segundo Bosi (1994 p. 68) “a narração da própria vida é o testemunho mais eloquente dos modos que a pessoa tem de lembrar. É a sua memória”. A memória da mulher Tabajara é o modo como ela lembra ou como suas antepassadas lembram dessa narrativa vai influenciar a vida das futuras gerações.

Hoje as Tabajara estão se organizando e buscando restabelecer os laços que foram quebrados, mas que sempre estiveram presentes nas histórias, na vida dessas mulheres. Buscando organização política e produtiva, elas buscam a participação feminina nos espaços de poder.

As Tabajara estão organizadas em dois grupos de mulheres um em cada aldeia, esses grupos foram organizados visando viabilizar a liderança da mulher entre os Tabajara e também para fora das aldeias, busca também promover autonomia financeira para assim possibilitar a emancipação-em um contexto mais amplo.

4.1.1 Moara, ajuda nascer

O grupo Moara,[24] foi formado em 2018, a princípio participaram apenas algumas Tabajara que residem na Aldeia da Barra de Gramame, as indígenas criaram um grupo e começaram a conversar sobre a necessidades que as mulheres presentes na aldeia e as que estavam desterritorializadas também se organizar. Essa necessidade de organização fez o grupo crescer, assim começaram a listar as maiores demandas das mulheres Tabajara que estavam ligadas a essa aldeia.

Em 2019 as Tabajara fizeram sua primeira reunião, estiveram presentes 25 indígenas, em um dia chuvoso, do mês de julho, se reuniram em um local reservado para expor as peças do artesanato produzido na aldeia. Foram discutidas as questões que consideravam mais importantes, enquanto mulher e indígena, passando pelas questões da etnia, financeiras e organizacionais. Elas elaboraram metas para sustentabilidade por meio de atividades produtivas, ligada às suas práticas ancestrais, as quais já eram parte do cotidiano das vidas dessas mulheres. As indígenas dessa Aldeia, Barra de Gramame, buscam o empoderamento político, a visibilidade da sua identidade indígena e a valorização em sua condição de mulher.

Como deliberação da primeira reunião, todas as quartas-feiras as Tabajara se reúnem na oca e fazem suas atividades. A reunião começa sempre com as Tabajara em círculo cantando algum Toré que elas escolhem. Em seguida são entregues aos encantados ou a cada uma das suas crenças a vida de cada indígena. Sendo assim as indígenas têm nesse grupo além da produção um espaço para falar de suas conquistas e também das suas dores.

No primeiro mês de atividade o grupo começou a criação de uma farmácia viva para pudesse ser oferecido aos visitantes da aldeia uma amostra de como esse grupo cura suas doenças de maneira natural, sem remédios desenvolvidos em indústrias farmacêuticas um costume das mulheres indígenas e também de outros grupos no de origem camponesa.

Como passar do tempo as atividades foram se tornando mais diversas, sendo introduzidas as atividades de artesanato, produção de garrafadas medicinais e também alguns utensílios feitos de cabacinha, bambu, quenga de coco e outros materiais abundantes nas matas próximas à Aldeia Barra de Gramame.

As Tabajara sentiram a necessidade de nomear o grupo, sendo sugerido por Janiara Tabajara, o nome Moara que em Tupi significa ajuda a nascer, pois o grupo estava dando seus primeiros passos.

---

[24] Verbete em Tupi significa ajuda a nascer

O Moara produz os adereços usados pelos indígenas, tais como cocar, colares, pulseiras e brincos, essas peças são feitas a base de penas de aves, conchas de marisco e sementes naturais coletadas nas matas. Além de comidas típicas feitas base de mandioca como beijus, taioca e bolos pé-de-moleque.

Na farmácia viva (ilustração 15) as indígenas pretendem produzir ervas medicinais em larga escala para atender a demandas de muitas pessoas que buscam o conhecimento das ervas para cura de suas enfermidades. De acordo com Simone Severo: “Nós já temos nossas farmácias em nosso quintal, mas precisamos ter nossas ervas para atender a população que nos procuram”. (Entrevista concedida em 02 de outubro de 2019).

Na fala da indígena Maria da Guia podemos perceber o conhecimento das ervas para a cura de enfermidades. Essa cultura de ervas medicinais é muito comum entre as indígenas Tabajara, todas as mulheres cultivam alguma erva em casa. Quando questionadas como começaram essa atividade elas sempre respondem que desde sempre.

> Eu sempre tive ervas em casa, gosto de plantar e de cuidar delas, nós não precisa de ir na farmácia comprar remédios tem tudo no quintal é só ir e pegar. aprendi com minha mãe que aprendeu com a mãe dela o poder de cura das plantas. Eu faço Garrafada também, pego as cascas de árvore na mata e coloco dentro das garrada com vinho ou cachaça. Nunca compro remédio” (Entrevista concedida por Maria da Guia, em 10 de outubro de 2019).

Na ilustração 14 a vemos as Tabajara do grupo Moara colocando as ervas medicinais dentro das garrafas, são chamadas garrafadas, um processo, o qual, são colocados dentro de uma garrafa limpa e esterilizada, ervas medicinais encontradas nas matas ou nos quintais das indígenas e algum solvente que pode ser água mineral, cachaça ou vinho, esses são os que as Tabajara utilizam, outros grupos podem usar outros materiais.

Ilustração 14: Tabajara do grupo Moara fazendo Garrafadas



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

Barra de Gramame é uma região muito cobiçada pela especulação imobiliária, é constante a tensão entre indígenas e os empresários do setor hoteleiro. Há também uma preocupação em relação à incorreto de trilhas e outras atividades de cunho turístico.

As ervas medicinais estão muito presentes na vida do povo Tabajara e também de outros dos povos tradicionais. São práticas comuns de conhecimento e afetividade no processo de cura das populações tradicionais, principalmente indígenas e quilombolas. O quadro a seguir apresenta algumas ervas medicinais e seus usos cultivadas pelas indígenas das aldeias Tabajara: preservação das matas, onde são encontrados os elementos usados para na medicina natural praticada por este grupo, como também coletas para preparo de alimentos e para os produtos comercializados. Essas matas são ameaçadas pelo uso

Ilustração 15: Quadro de ervas medicinais cultivadas pelas mulheres indígenas Tabajara

Nome	Uso	Fotografia
Arruda	Conjuntivite	
Cidreira	Calmante, baixa a pressão	
Hortelã da folha graúda	Dor de barriga	

Hortelã da folha miúda	Vermífugo	
Manjericão	Conjuntivite	
Saião	Expectorante	
Capim-santo	Calmante	
Babosa	Tratamento de feridas, cicatrizante	
Cana-da-índia	Dores na coluna	
Mastruz	Vermífugo	
Colônia	Tosse, pressão alta,	
Alecrim	Calmante, anti-inflamatório	

Fonte: Trabalho de campo. Org: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

Essas são as ervas medicinais mais utilizadas pelos Tabajara um costume que está presente nos grupos familiares, sendo cultivadas nos quintais das indígenas e também encontradas em todo litoral Sul da Paraíba.

Ilustração 16: Mulher Tabajara trabalha na Farmácia-viva na Aldeia Barra de Gramame



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

Na ilustração 16 são registradas as atividades da farmácia viva implementada pelas indígenas, o cultivo é feito de forma artesanal, apenas as mulheres fazem o manuseio com as ervas, existem procedimentos mediante a delicadeza de cada planta, enquanto estão plantando e aplicando os adubos naturais as indígenas falam sobre o poder de cura de cada planta.

O conhecimento das ervas que curam são conhecimentos passados de mãe para filha e também ensinados pelo pajé, seu Severino (Biu), que adquiriu esse saber por meio das memórias dos seus antepassados também com a convivência com a natureza, que ensina diariamente os elementos que tem o poder de curar.

Ilustração 17: Tabajara no roçado de mandioca



Fonte:Trabalho de campo Org.: Rosiane Cruz,2019.

Ilustração 18: Indígenas Tabajara, trabalhando em farmácia viva, na aldeia Barra de Gramame



Fonte: Trabalho de campo. Org.: Rosiane Cruz, 2019

Ilustração 19: Simone Tabajara ralando macaxeira



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Cruz, 2020

Na ilustração 19 a liderança de mulheres Simone Tabajara ralando a mandioca, ela diz que sempre foi uma prática sua mesmo quando morava em João pessoa e Conde, lugares de onde muitas indígenas Tabajara migraram durante os anos de silenciamento, entretanto os hábitos de fazer Tapioca, beiju e goma tirando a goma da mandioca ralada manualmente acompanhou as indígenas durante todo esse tempo.

Na zona rural do Litoral Sul da Paraíba são encontradas casas de farinha artesanais, um costume que foi herdado dos povos indígenas que até os dias de hoje tem na mandioca um produto muito importante na sua alimentação e também nos seus rituais. Nas comemorações alimentos à base de mandioca estão sempre presentes.

São produzidos pelas Tabajara do grupo Moara, licores, cocadas, beijus e pé de moleque. Os produtos são feitos pelo grupo na aldeia e são vendidos nos eventos e festividades os quais as indígenas participam.

As Tabajara de Barra de Gramame cantam e dançam o Toré a partir das suas experiências dentro do grupo Moara. As autoras são as próprias indígenas que evidenciam seu modo de vida, resistência e protagonismo.

Toré Moara

Moara's índias guerreiras que aprenderam com seus ancestrais
Moara's índias guerreiras que aprenderam com seus ancestrais
Cultivar a farmácia viva e fazer garrafadas medicinais
Somos mulheres, somos guerreiras, somos sementes da mãe natureza.
Nos concentrando na força divina, a cultura tá viva, nós temos certeza

Moara's índias guerreiras que aprenderam com seus ancestrais
Cultivar a sua cultura, dançando toré em seus rituais.

Refrão
Moara's índias guerreiras que aprenderam com seus ancestrais
Moara's índias guerreiras que aprenderam com seus ancestrais

Cultivar a farmácia viva e fazer garrafadas medicinais
Somos mulheres, somos guerreiras, somos sementes da mãe natureza.
Nos concentrando na força divina, a cultura tá viva, nós temos certeza.

A feitura de um ponto de Toré a partir de suas próprias experiências durante as atividades do grupo Moara começou de forma despretensiosa. Depois de iniciar a reunião que ocorre todas às quartas-feiras, sempre com danças e evocação dos ancestrais, Simone, liderança de mulheres do grupo Moara, disse que seria importante que as mulheres tivessem seu próprio toré. "vamos contar a história do nosso grupo, cada uma vai fazer uma parte". Assim, com quinze dias a letra estava pronta, a melodia foi desenvolvida por Juscelino Tabajara, liderança jovem da Aldeia Barra de Gramame.

As Tabajara começaram a praticar o canto e dança do toré Moara, esse foi dançado pela primeira vez no dia 15 de março de 2020 no dia alusivo a mulher. A dança ocorreu na ilha que fica no rio Gramame, um território sagrado para os Tabajara. Em cada rosto das Tabajara estava refletido o orgulho da realização de um trabalho coletivo, feito por cada uma delas baseado em seu momento histórico atual, de ressurgência e empoderamento de seus atos e ações.

Ilustração 20: Tabajara do grupo Moara dançam Toré na ilha



Fonte Trabalho de campo Org.: Rosiane Cruz, 2020.

4.2.2 Niara mulher com objetivo

As Tabajara da Aldeia Vitória tinham um desejo de organizar um grupo apenas com mulheres para produção de uma horta orgânica, esse desejo foi trazido para toda comunidade Tabajara durante a Assembleia Tabajara ocorrida em julho de 2019. Os caminhos percorridos pelas Tabajara da Aldeia Vitória foram construídos nas reuniões que ocorrem mensalmente na aldeia com todas as lideranças.

As Tabajara da Aldeia Vitória se organizaram enquanto grupo na Assembleia Tabajara, ocorrida em outubro de 2019, em que foram eleitas as lideranças de mulheres para as duas aldeias. Por ser uma aldeia nova, a Vitória se organiza de maneira peculiar, planejando antecipadamente cada passo a ser seguido, o grupo começou a se reunir e marcar a presença das mulheres dessa aldeia como lideranças de seu povo. Quando foram traçados os objetivos do grupo, as Tabajara perceberam a necessidade de nomear o grupo, foi feita uma votação e foi escolhido o nome Niara.[25]

O grupo é composto por 35 mulheres, os objetivos principais são a autonomia financeira e política para as mulheres da Aldeia Vitória, elas buscam fortalecer a participação efetiva da

[25] Verbete Tupi que significa mulher com grandes objetivos.

mulher indígena nos espaços de poder, pertencimento do seu território e a visibilidade de sua etnia.

O grupo cresceu e se fortaleceu trabalhando na horta que começa dar seus primeiros frutos: hortaliças saudáveis. O acompanhamento técnico é feito pela da unidade do município de Conde. De acordo com Natália Rodrigues, liderança de mulheres da Aldeia Vitória, uma atividade produtiva é um passo importante para a emancipação das mulheres " Eu tinha um desejo de ter uma horta para as mulheres daqui se fortalecer, ter seu próprio dinheiro, para não ser dependente, uma mulher só pode ser independente com seu próprio dinheiro" (entrevista concedida em 13 de novembro de 2019)

Ilustração 21: Horta agroflorestal do grupo de mulheres da Aldeia Vitória



Fonte: Grupo Niara, em maio de 2020

As mulheres da Aldeia Vitória fazem colares e tiaras feitas de sementes nativas e pena de aves da região, também costuram roupas e produzem peças de artesanato. Está em expansão a retomada da arte em cerâmica, em que as mulheres são a principais interessadas no desenvolvimento dessa atividade.

Essas atividades conectam as Tabajara sua autoafirmação étnica, pois mesmo depois de 150 anos silenciadas, essas mulheres vivenciam e reproduzem essas atividades por intermédio das memórias de suas mães e avós e também na vida cotidiana delas mesmas.

Ilustração 22: Toré na mata na Aldeia Vitória



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Cruz, 2019.

Na ilustração 22 as mulheres dançando o Toré em meio aos demais membros das Aldeias Vitória e Barra de Gramame. Em um momento de interação na segunda Assembleia Tabajara, onde foi comemorado os 13 anos de luta do povo. Essa dança que está presente nas manifestações culturais de diversos povos indígenas do Nordeste é um ritual que pode reunir dança, religião, brincadeira e reivindicação política.

Nessa ocasião as indígenas, em meio a todo povo, comemoravam as vitórias obtidas como o reconhecimento de sua etnia, um local para viver, ainda que não seja o território sonhado e desejado: a sesmaria. E também cobram esse território e os demais direitos enquanto povo tradicional.

Os Tabajara se organizam de modo peculiar no momento de dançar o toré, mesmo tendo aprendido esse ritual com seus parentes os Potiguara, Marques (2015) ressalta as diferenças marcantes que existe entre o toré Tabajara e Potiguara. “Entre os Tabajara esse arranjo se modifica um pouco, pois não é feito essa divisão por gênero. Homens, mulheres e crianças compartilham o mesmo círculo. Por vezes, as lideranças também assumem a posição de trânsito entre o círculo maior e os tocadores no centro” (MARQUES, 2015, p. 25).

Ilustração 23: Reunião na Oca do grupo de mulheres Niara



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Cruz, 2019

Ilustração 24: Mulheres Tabajara dançam toré em festividade alusiva ao mês de março na Aldeia Vitória.



Fonte: trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019.

As territorialidades étnicas Tabajara também são afirmadas por meio dos torés, uma dança-ritual (tem momentos que diz que é dança, outro ritual – escolha ou deixe claro que é dança, mas também ritual) que demonstra traços da identidade dos grupos étnicos do Nordeste.

Esse ritual é um elemento fundamental no sistema cosmológico Tabajara. Enquanto manifestação comum entre indígenas da região Nordeste do Brasil, podemos classificá-lo como é um verbete polissêmico, agrega muitos significados e sentidos correspondendo à cultura e costumes de cada povo. Como observa Arruti (1999) o Toré consiste basicamente em uma dança coletiva de um número relativamente indefinido de participantes. De acordo com Marques (2009, p. 176) "Como elemento importante da territorialidade étnica Potiguara, o Toré tem um cunho político e cultural".

Os povos indígenas como forma de fortalecimento, ensinam torés a povos emergentes: Os Potiguara ensinaram aos Tabajara a dança do Toré e também as identificações com os adereços usados por este povo.

Sou Tabajara,

Sou Tabajara nessa terra de Tupã

Tenho arara, canaúna e xexéu

Todo pássaro do céu

Que nos deu foi Tupã, foi Tupã (...)

Toré Tabajara

Esse ponto de Toré é entoado também pelo povo indígena do Litoral Norte da Paraíba, os Potiguara, compreendemos que esse povo, foi de grande apoio aos Tabajara durante o começo da sua emergência étnica. Marques (2015) afirma que a dança o toré é "[...] vista pelos índios como uma expressão obrigatória de indianidade e constituída de vários significados. No caso dos Tabajara, esse empréstimo se deu quando os Potiguara passaram a conviver e se articularem politicamente com o grupo". MARQUES (2015, p. 256).

As mulheres também costumam dançar o Toré em momentos solenes, no começo de suas reuniões e durante as caminhadas pela mata em busca de matérias para fazer os preparos de garrafadas e tinturas curativas. Entretanto observa em nossos trabalhos de campo, que as mulheres cantam e dançam em um ritmo diferenciado dos homens, durante as atividades são cantados e dançados para abençoar os trabalhos e reverenciar suas antepassadas:

Oh mãe de deus
Oh rei dos mares
Oh mãe de deus
Minha mãe soberana
Reina, reinar!!!
Toré Tabajara

O Toré é um ritual sagrado que traz crescimento espiritual por meio de orientações do grande deus Tupã, transmite sabedoria e está ligado à natureza e ao sagrado feminino. É de responsabilidade dessas mulheres ensinar a seus descendentes suas origens, tradições e modo de vida. Pinsky e Pedro, (2013), sendo assim cabe a mulher a educação, os ensinamentos dos rituais e a compreensão do modo de vida dos povos indígenas. Embora hoje as responsabilidades e a identidade sejam partilhadas por homens e mulheres, ainda as mulheres permanecem tendo a maior parte de responsabilidade da instrução não escolar das crianças.

A criação de um ponto de toré pelo grupo de mulheres Moara traz uma nova perspectiva cultural da dinamicidade da identidade Tabajara é uma memória que vem trazendo elementos que as Tabajara dos ambientes onde antes as mesmas se encontravam. É um elo que liga tanto ao seu passado quanto os elementos da atual realidade vivenciada por elas.

Durante as reuniões do grupo de mulheres Moara as indígenas costumam pintar umas às outras, e elas falam que essa pintura é um importante fator de apreensão do corpo enquanto território, pois essas marcas contam a história de suas antepassadas e corpo da indígena também precisa estar delimitando sua cultura e memória.

"Essa pintura, fala muito sobre nós, conta uma história que valorizamos, pois é a história que aprendemos através da nossa mãe, que aprendeu com minha avó, e minha avó com sua mãe, essa pintura, elas me ensinaram, eu aprendi vendo ser feita, então aprendi com minha bisavó". (Entrevista concedida por Janiara Araújo, em 2 de outubro de 2019). Esse é um relato de uma jovem Tabajara enquanto fazia uma pintura em outra jovem. Nas pinturas corporais, o vermelho e o preto são as cores utilizadas. A cor vermelha é extraída do urucum e a preta do fruto verde do jenipapo.

A principal fonte de renda das Tabajara da Aldeia Vitória é a cerâmica indígena. Entre as indígenas mais idosas foram selecionadas mulheres que sabiam fazer cerâmica. Em seguida elas fizeram curso de aperfeiçoamento com professores de arte indígena, atualmente oito famílias dessa aldeia sobrevivem com a confecção de cerâmica. A seguir vemos ilustração das peças produzidas pelas Tabajara.

Ilustração 25: Indígenas Tabajara da Aldeia Vitória fazendo cerâmica



Fonte: Trabalho de campo Org.: Rosiane Barboza da Cruz, 2019

De acordo Hall (2006) são estabelecidas transformações do conceito de sujeito com as próprias mudanças do mundo moderno. A modernidade, diferentemente das sociedades tradicionais que mantêm uma relação com o passado a cada geração, caracteriza-se pela constante mudança, rompimento ou deslocamento. O autor afirma que em contrapartida as sociedades ditas modernas as comunidades tradicionais, nesse caso as indígenas mantêm uma relação com o passado, pois sua história e memória estão presentes em seu cotidiano.

Há uma constante reificação e sinais diacríticos apresentados pelos Tabajara sobre o que é ser indígena em contextos nos quais a oralidade é uma das principais maneiras de se garantir transmissão de saberes e a manutenção da sua história enquanto povo. Para que o registo da memória Tabajara seja feito, recorreremos a Bosi para quem "se às lembranças às vezes afloram ou emergem, quase sempre são uma tarefa, uma paciente reconstituição". Bosi (2006, p.39). Determinadas memórias submergidas nem sempre, são nossas, às vezes são narrativas feitas familiares e posteriormente rememoradas por nós. Leva-nos a entender que a memória, a lembrança e a recordação, são compartilhadas e edificadas conjuntamente, afirmando o fator social principal em sua constituição.

A memória Tabajara, que é ressignificada pelas gerações pode ser contada, por diversos meios: pelas pinturas de seus corpos, pelos seus adereços, cujas produções são próprias de cada povo, pela cerâmica e também pelo Toré.

A memória Tabajara está expressa, na oralidade, na pintura, na dança, nas atividades cotidianas e seu modo de vida diferenciado. Ainda há muito a ser feito, mas as indígenas já deram os seus passos em direção a afirmação feminina no meio de seu povo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do processo histórico da Formação territorial do Brasil o povo Tabajara, assim como grande parte do povo indígena do litoral do Brasil, sofreu as ações colonizadoras, pois esses povos recepcionaram o colonizador e vivenciaram a ação desterritorializadora. Os Tabajara, por exemplo foram desterritorializados e expulsos de suas terras, muitos foram mortos, escravizados e os que sobrevieram foram silenciados por 150 anos.

A mulher Tabajara, como seu povo, sobreviveu durante os anos ao silenciamento, e tem ocupado espaços diversos na sociedade e diante de seu povo. Com a emergência em 2006 o povo Tabajara passou a reivindicar sua etnia e lutar pela demarcação do seu território.

As políticas públicas fundamentais para o bem-estar social de um povo, são acessadas precariamente pelas Tabajara, pois toda política pública para povos indígenas, está condicionada a demarcação de suas terras. As Tabajara que vivem nas cidades, desterritorializadas, assim como as aldeadas, também têm acesso restrito às politicas de proteção como as demais mulheres pobres desse país.

A proteção da mulher Tabajara é acessada por algumas políticas no âmbito municipal e estadual, devido a articulação política do povo Tabajara, mas que não conseguem viabilizar a demanda de necessidade pois necessita advinda do governo federal, podemos afirmar que a gestão pública é parcial.

As terras tradicionalmente ocupadas pelos Tabajara, são ameaçadas por grupos e forças econômicas como a expansão agropecuária e atividades turísticas, que degradam o meio ambiente os levam a violações de Direitos Humanos. As demarcações de terras estão paralisadas e não existe medida no sentido de impor limites aos invasores nas áreas onde vivem indígenas, inclusive há incentivos para ocupação dessas terras do atual governo, tanto pelos garimpeiros quanto pelo agronegócio como ficou comprovado em áudios do Ministro do Meio Ambiente divulgados pela grande mídia. O atual momento de pandemia expõe os Tabajara assim como os demais povos indígenas, a contaminação, ocorrida principalmente pelo avanço do agronegócio nos territórios tradicionais indígenas.

São violências praticadas contra os povos indígenas, não apenas os Tabajara, a morosidade nos processos de demarcação das terras, a falta de acesso às políticas de saúde e educação e a exposição as quais as mulheres são vitimadas em seu caráter específico, enquanto mulher e indígena.

A afirmação de espaço político ocupado por mulheres entre as Tabajara tem propiciado uma melhor visão da participação do feminino na vida política de seu povo. As Tabajara estão em um processo de construção de suas demandas, estando em constante expansão as ações que reivindicam a demarcação do território com presença de mulheres das Aldeias Barra de Gramame e Vitória, como também das mulheres desterritorializadas que vivem nos perímetros urbanos de Conde, João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Pitimbu. Os grupos de mulheres formado por elas, Moara e Niara pautam a autonomia financeira, participação política e afirmação da sua identidade.

A mulher tem a identidade indígena e agrega ao seu povo de forma constante, buscando alcançar o reconhecimento social, acima de qualquer coisa a retomada do seu território tradicional. O modo de vida, a cultura e tradições estão presentes no dia a dia das indígenas. Destaca-se suas atividades no cultivo de ervas medicinais, de horta agroecológica com sistema agroflorestal, no artesanato, nas atividades de pesca artesanal, nas pinturas corporais, no uso de ornamentos de pena e sementes recolhidos nas matas nativas que estão no interior do território tradicionalmente ocupados por esses indígenas.

Os diálogos estabelecidos com os autores citados nesta dissertação esclareceram muitas questões referentes à identidade e territorialização dos povos emergentes. Os aspectos mais evidentes estão na necessidade de um aprofundamento sobre o conhecimento histórico do povo Tabajara e sobre as mulheres desse povo. Esse aprofundamento poderá desmistificar as versões contraditórias que constam na literatura sobre o povo Tabajara e sua realidade histórica.

O protagonismo da mulher Tabajara pode ser percebido nas atividades que reafirmam a identidade indígena. Todas essas atividades se fazem da sua tradição indígena e se ressignifica no presente afirmam a participação da mulher na vida e nas aldeias, enquanto parte do processo de continuidade enquanto sujeita política e de direitos.

A Participação política das Tabajara também se destaca no Conselho Tabajara e nos espaços de poder fora do âmbito da aldeia. São mulheres as quatro universitárias Tabajara e também as duas Agentes de Saúde Indígena - ASI.

A atual coordenadora de mulheres do município de Conde é uma Tabajara, esse fator tem contribuído para uma participação na vida política e a inserção em movimentos de mulheres como a participação do Conselho de Direitos da Mulher naquele município. Mesmo

não tendo ainda nenhuma cacica do povo Tabajara, o status de liderança de algumas mulheres referenda a tradição e a etnicidade desse povo.

O trabalho de campo nos colocou diante de mulheres que resistem ao longo dos séculos e sentem em sua pele os estigmas impostos. Encontramos essa mulher que pensávamos conhecer, mas que se apresentou completamente diferente daquela que imaginávamos. Esse contato nos fez perceber quanto os feminismos branco e negro estão longe da realidade das mulheres indígenas e que não é possível ser atendidas todas as suas demandas por esses vieses.

A memória Tabajara é afirmada por meio das atividades realizadas na luta pelo território, na afirmação da identidade, na presença em espaços e na vida cotidiana de todo povo. As reivindicações específicas das mulheres estão favorecendo o fortalecimento dos grupos nas aldeias e fora delas.

Podemos afirmar que o denominado feminismo indígena se faz presente entre as indígenas, embora esse feminismo seja diferenciado e adequado ao modo de vida, pois o feminismo ocidental, não contempla todas as demandas necessárias na vida da mulher indígena.

A violência contra mulher se faz presente assim como toda sociedade. A influência do patriarcado, nos leva a refletir sobre as muitas formas de violência que afetam as mulheres. Destaca-se a violência simbólica e velada que aparece no comportamento e nas falas das Tabajara. Há um resguardo pela imagem do homem indígena por parte das mulheres na maioria dos povos indígenas e no que refere a mulher Tabajara não é diferente.

Há uma amplitude de demandas e essa é, portanto, uma evidente necessidade de acolhimento, por parte de outros movimentos de mulheres. Pois existem muitos grupos que não estão contemplados no universo feminista. As mulheres indígenas Tabajara podem ser inseridas entre os grupos de mulheres que estão sob vários estigmas, pois simultaneamente são mulheres, são indígenas e são pobres. A voz da mulher indígena deve ser ouvida, assim como todos povos indígenas não podem ser silenciados, principalmente no atual contexto político do Brasil.

A criação dos grupos de mulheres Moara e Niara é importante no processo de empoderamento e autonomia dessas mulheres. A busca das demandas específicas das mulheres, tais como renda própria, conhecimento de seu corpo e a valorização de seu conhecimento tradicional, enquanto mulher e indígena, e também o fortalecimento da luta comum do seu povo, reivindicação do território e o reconhecimento da sua identidade étnica.

As práticas das mulheres Tabajara nos mostra que as indígenas nunca perderam suas tradições, suas narrativas e práticas cotidianas são transmitidas por meio da oralidade por gerações. Nos mostram um outro lado da história, tão violento e injusto quanto a história que conhecemos, entretanto com nuanças de um conflito cujo gênero é uma categoria marcante de opressões simultâneas, mas também de resistência e perseverança.

Toda riqueza de conhecimento da sua história, muitas vezes histórias de injustiças que seus antepassados viveram, porém mesmo assim histórias elas emolduram uma marca de resistência e perseverança. As indígenas Tabajara estão fazendo suas veredas no caminho de lutas por seus direitos, reivindicando o território que, lhes foi arrancado com violência, plantando raízes para fortificar as futuras gerações e afirmando sua história para ver reconhecido passado e presente. Busca-se por reparação às injustiças que são refletidas por seu povo.

Nossa impressão mais marcante foi a força e coragem da mulher Tabajara, a constatação final que podemos chegar é que essas mulheres que fazem seu próprio feminismo, um que não exclui seus filhos e companheiros, mas sim, um ativismo que agrega todos na mesma luta. Travada desde os tempos da colonização passando pelo silenciamento e emergência, as mulheres do povo Tabajara exercem seu protagonismo e fazem dos Direitos Humanos uma bandeira de luta para (re)existir.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Feminismos plurais**. São Paulo: Pólen, 2018.

ALENCAR, Adriana Vital Silva de. Evolução Histórica dos Direitos Indígenas. **Revista Âmbito Jurídico**, cidade, ano 18, n 132, jan., 2015. Disponível em https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/evolucao-historica-dos-direitos-indigenas/. Acesso em 10 jun 2020.

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras. **Políticas públicas para mulheres no Brasil**: Balanço nacional cinco anos de Beijing – Brasília: AMB, 2000.

ARRUTI, José Maurício Andion. **A emergência dos "remanescentes"**: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. Mana[online]. 1997, vol.3, n.2, pp.7-38. ISSN 1678-4944

ARRUTI, José Maurício Andion. **Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica e o fenômeno regional.** In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro: FGV, V. 15, 1995.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARSTED, Leila.Linhares. **Lei e realidade social: Igualdade x desigualdade** Cepia.Coletânea Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero. Rio de Janeiro:
BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 2001.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembrança de Velhos**. 2. ed., São Paulo: T.A. Queiroz, 1994.

BOURDIEU, Pierre (1998). **A Dominação Masculina.** Tradução: Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. BORGES, Maristela Correia. **A pesquisa participante: um momento da educação popular**. 1ed. São Paulo: editora brasiliense, 1985.

BRASIL Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília: Copyright. Presidência da República,2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf, Acesso em 9 jun. 2020.

BRASIL Lei maria da penha. Lei N.°11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 1, De 17 De Outubro De 1969. Disponível: em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em 11 jun. 2020.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano plurianual 2004-2007: projeto de lei / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2003.

BRASIL.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96. Acesso em 5 jun. 2020.

BRUMER, Anita. **Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura**. Revista Estudos Feministas. Florianópolis: V. 12, n. 1, p. 205-227, 200.

BUTLER, Judith. "Prefácio" e "Capítulo 1 – Sujeitos do sexo / gênero / desejo". In. Problemas de gênero – **Feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato. 1ed Aguiar Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. New York and London, 2007.

BUTTO, Andrea *et. al.* **Autonomia e cidadania**: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Org. Andrea Butto, Isolda Dantas. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192 p. ISBN: 978-85-60548-76-7

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTILLO Ela Wiecko Volkmer *et al*. **Mulheres indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: Inesc, 2008.

CHIZZOTTI, Antônio. (2006). **Pesquisa em ciências humanas e sociais** (8a ed.). São Paulo: Cortez.

CLAVAL, Pool. – **Geografia Cultural.** Florianópolis: EDUSC, 1999.

COSTA, Ana Alice Alcântara **O Movimento feminista no Brasil:** dinâmicas de uma intervenção política. Niterói: Revista Gênero, v. 5, n. 2, p. 9-35, 1. 2005.

COSTA, Ana Alice Alcântara. SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **O ônus da invisibilidade:** o trabalho da mulher na agricultura familiar. In: Feminismo, Ciência e Tecnologia. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002.

COSTA, Gisele das Chagas. SOUZA, Regina Celeste de Almeida **Reflexões sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável sob a ótica do empoderamento feminino indígena no Médio e Submédio São Srancisco – BA** Anais XVIII ENANPUR 2019 Natal 2019.

CRENSHAW, Kimberle. **A Intersecionalidade na Discriminação de Raça e Gênero** Revista Estudos Feministas, nº1, Salvador, 2002.

CUNHA, Manuela Carneiro. BARBOSA, Samuel (orgs.). 2018. **Direitos dos povos indígenas em disputa.** São Paulo: Editora Unesp, 368 pp.

DUTRA, Juliana Cabral de O. MAYORGA Claudia **Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política** Psicol. cienc. prof. vol.39 no.spe Brasília 2019 Epub Aug 15, 2019.

FARIA, Nalu. NOBRE, Miriam. (Org). **Gênero e desigualdade**. São Paulo: SOF, 1997.

FARIAS, Eliane Silva. **Memória Tabajara: manifestação de fé e identidade étnica**. João Pessoa: editora da UFPB, 2012.

FERNANDES, João Azevedo. **De cunhã a mameluca: a mulher Tupinambá e o nascimento do Brasil.** João Pessoa: Editora universitária ufpb,2003.

FERREIRA, Marieta Morais. **História, tempo presente e história oral**. Topoi (Rio J.) [online]. 2002, vol.3, n.5, pp.314-332.

FONSECA Livia. Gimenes. Dias, A construção intercultural do direito das mulheres indígenas a uma vida sem violência**:** A experiência brasileira. **Hendu** 61:88-102 2015 |

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. São Paulo: Lua nova 2000.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. Brasília. Disponível em: http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/politica-indigenista?start=6#. Acesso em 17 jan. 2019.

GARGALLO, Francesca**. Feminismos d e s d e A b y a Y a l a : I d e a s y proposiciones de las mujeres de 607 pueblos en nuestra América**. Cidade do México: Editorial Corte y Confección, 2014. 270 p.

GOFFMAN, E. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. LTC, 1981

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização Do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Tradução, Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**.Petrópolis: Vozes, 1997.

HIRATA, Helena. **Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho**. Em Aberto: Brasília, ano 15, n.65, p.39-49, jan./mar. 1995 Disponivel: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96 Acesso em 8 jun. 2020.

IBGE. 2012. **Censo Demográfico**. http://indigenas.ibge.gov.br/. Acesso em 18 jan. 2019

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1976.

JULIO, Suelen Siqueira. **Mulheres indígenas na América Latina Colonial**. In: XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis, 2015.

KAISER, Bernard. **O geógrafo e a pesquisa de campo.** Boletim paulista de geografia, número 84: São Paulo, 2006.

LASWELL, Harold Dwigh. **Politics: Who Gets What, When, How**. Meridian Books: Cleveland, 1936/1958

LE GOFF, Jacques**. História e Memória**. UNICAMP: São Paulo, 1990.

LOPES, Brenner. AMARAL, Jefferson Ney., CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Sebrae: Belo Horizonte, 2008.

LOPES, Danielle Bastos - **O Direito dos Índios no Brasil Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 83-108, jan./jun. 2014.

MARCOS, Valéria de. Trabalho de campo em geografia: reflexões sobre uma experiência de pesquisa participante. **Boletim paulista de geografia**, número 84: São Paulo, 2006.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. Fronteira étnica: **Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano**. (Tese de doutorado em geografia) Aracaju UFS. 2015.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. **Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da Aldeia Três Rios, Marcação** – PB (Dissertação de Mestrado em Geografia) João Pessoa: UFPB, 2009.

MARQUES. Amanda Christinne Nascimento. **O Trabalho de Campo e a Construção de Uma Etnografia Tabajara**. Anais do XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. ENG 2010. 14 p.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento; MURA, Fábio. Ecologia doméstica e ambientes no Litoral Sul da Paraíba: Os Tabajara como caso específico. In: SILVA, Alexandra. Barbosa. da; SOUSA, Baltazar. Macaíba. de; MURA, Fabio.; HENRIQUE, Ruth. (Orgs). **Território, ambiente, identidade e poder: reflexões a partir de múltiplas perspectivas.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. p. 215-235.

MARTINS, José Souza. **A chegada do estranho**. Ed Hucitec: São Paulo, 1993.

MELLO, Rodrigo Piquet Saboia. COUTO, Helena Pereira. **As transformações da memória indígena na contemporaneidade** INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação: Ribeirão Preto, 2017.

MINAYO, Maria Cecília Souza de (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Vozes: Petrópolis, 2001.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Trad. Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Doria. Ed. Revista e modificada pelo autor. 16ª. Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014

MURA, Fabio *el al*. **Relatório Tabajara: um estudo sobre a ocupação indígena no Litoral Sul da Paraíba**. Editora UFPB: João Pessoa, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco **A árvore Pankararu:** fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In:. (org.) A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. Rio de Janeiro, Contra Capa. 1999.p. 229 – 277

PEREIRA, Sthefane Felipa da Costa**. O imaginário feminino indígena no cinema brasileiro,** (Trabalho de Conclusão de Curso) Brasília, 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. (org). **Nova História das mulheres no Brasil**, Contexto: São Paulo, 2013.

PINTO, Alejandra**.** Aguilar **identidade étnica feminina no movimento indígena: um novo ator emergente da sociedade civil na Era da Informação**. Revista multidisciplinaria de Estudois de Género, septemple 2013.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres: Brasília, 2013.

PRODANOV, Cleber. Cristiano.; FREITAS, Ernani. César. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** FEEVALE: Novo Hamburgo, 2013.

RABAY, Gloria. Freire; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa. **Participação da mulher no parlamento brasileiro e paraibano. Democracia, Direitos Humanos e Gênero.** Org & Demo, Marília, v.12, n.1, p.81-94, jan./jun., 2011. Disponível em: Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 30, n. 2 – Jul./Dez. 2017 – ISSN online 1981-3082 68. Acesso em 08 out. 2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo, 1993.

RATZEL, Friedrich. Tradução de Antônio Carlos Robert de Moraes. 1ª ed. São Paulo: 1990.

Revista Âmbito Jurídico. (online), 2015, nº132. Disponível em https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/evolucao-historica-dos-direitos-indigenas/. Acesso em 10 jun. 2020.

RODRIGUES, Maria. de Fátima. Ferreira. Tem Truká na Aldeia: Narrativa de um Trabalho de Campo na Ilha de Assunção, Cabrobó-Pe. Revista OKARA: Geografia em Debate. João Pessoa, v.1, n.1, p.101-117, 2007. Disponível em . Acesso em ago.2010

SACCHI, Ângela **Violências e Mulheres Indígenas: justiça comunitária, eficácia das leis e agência feminina.** Unesp, v. 10, n. 2, p. 62-74, São Paulo 2014.

SACCHI, Angela; GROMKOW, Márcia Maria (Orgs.). **Introdução. In. Gênero e povos indígenas. Antropologia'**. Rio de Janeiro, Brasília: Museu do Índio, FUNAI, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **Rearticulando gênero e classe social**. Rosa dos tempos: Rio de Janeiro, 1992.

SANTOS, Boaventura. Sousa. **A Gramática do tempo: para uma nova cultura política**. Cortez: São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Record. São Paulo:2000.

SEGATO, Rita Laura. **Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil.** Universidade de Brasília: Brasília.2003.

SEGATO, Rita Laura. **Antropologia e Direitos Humanos: Alteridade e ética no movimento1de expansão dos direitos universais**. Maná, 12(1), 207-236.Brasília. 2006.

SILIPRANDI, Emma Cademartori. Mulheres e Agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. Revista Brasileira de Agroecologia, [S.l.], v. 4, n. 3, dec. 2009. ISSN 1980-9735. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/9622>

SOARES, Antonio Mateus de Carvalho. **Construção social da violência e a negação da civilidade**. Latitude Revista. 8, n: Maceió, 2014.

SOUZA, Celine. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias**. Porto Alegre: n.16, p.20-45, jun/dez. 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 77-116

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Da tirania à tolerância: o direito e os índios**. Artepensamento 1999. Disponível https://www.artepensamento.com.br/item/da-tirania-a-tolerancia-o-direito-e-os-indios. Acesso em 24 jul. 2020.

VERDUM, Ricardo (org) **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: INESC, 2008.

Referências das entrevistas

Bruna Rodrigues, liderança jovem da Aldeia Vitória, estudante de nutrição. Entrevista concedida em 02 de outubro de 2019.

Doraci Maria da Conceição, Tabajara, componente do conselho Tabajara, artesã, filha da última Tabajara viva que viveu a desterritorialização. Entrevista concedida em 20 de junho de 2020.

Ednaldo Santos, cacique da Aldeia Vitória, Entrevista concedida em 23 de maio de 2019.

Eunice Bezerra da Silva, Tabajara, integrante do Conselho Tabajara e representa as mulheres do grupo Moara no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Conde – CMDM. Entrevista concedida em 10 de outubro de 2019.

Jacyara Maciel, antropóloga, coordenadora de mulheres do município de Conde e liderança de mulheres Tabajara. Entrevista concedida em 05 de maio de 2020.

Janiara Araújo, Agente de Saúde Indígena da Aldeia Barra de Gramame, estudante de psicologia, liderança jovem da Aldeia Barra de Gramame. Entrevista concedida em 21 de maio de 2020.

Simone da Silva Bernardo, é liderança do grupo de mulheres Moara, integrante do conselho de Saúde Indígena e do Conselho Tabajara. Artesã, pescadora e agricultora. Entrevista concedida em 2 de outubro de 2019.

Sueli da Silva Bernardo, líder comunitária do Porto do Capim, artesã, cozinheira de comidas típicas Tabajara. Entrevista concedida em 11 de julho de 2019.

APÊNDICE

Questões para entrevista com mulheres indígenas

Perfil:

1. Idade:_____

2. Qual o estado civil?

Solteira ( ); Casada (no papel) ( ); União estável (mora junto) ( ); Separada ( ) Divorciada (desquitada) ( ); Viúva ( )

3. Quem a senhora considera ser chefe de família do domicílio?

Eu somente ( ) Meu cônjuge/companheiro ( ) Eu e meu cônjuge/companheiro ( ) Outras(os) ( )

4. Por que considera tal pessoa como chefe de família?

É dona da terra ou da casa ( )

Ganha maior salário/mais dinheiro ( )

Estudou mais ( )

É responsável pelos afazeres domésticos ( )

É responsável pela administração econômica da casa ( )

É a pessoa mais velha ( )

É homem ( )

É mulher ( )

Nenhum requisito especial ( )

5. Como se estrutura a aldeia? Quem são as lideranças? Qual o papel delas na comunidade?

6. Identifica alguma mulher com esse perfil? Quem?

7. Sabe ler e escrever?*

1. ( ) Sim

2. ( ) Não

* Se a entrevistada disser que só sabe assinar o nome, marcar o número 2.

8. Estudou até que série?

Nunca frequentou a escola ( )

Só alfabetização ( )

Da 1 a 3 série (ciclo incompleto) ( )

Até a 4ª série (ciclo completo) ( )

Da 5ª a 7ª série (ciclo incompleto) ( )

Até 8ª série (ciclo completo) ( )

Ensino médio (incompleto) ( )

Ensino médio (completo) ( )

Superior incompleto ( )

Superior completo ( )

Ensino técnico-profissional (incompleto) ( )

Ensino técnico-profissional (completo) ( )

9. Migração, segundo situação anterior e atual de domicílio

Último lugar onde morou

Urbano ( ) Rural ( ) ( ) aldeia /Descrever, buscar identificar o que motivou o retorno a aldeia, a localidade de migração, o tipo de trabalho exercido

Lugar onde mora atualmente Urbano ( ) Rural ( ) Urbano/Rural ( ) ( ) Aldeia

10. Qual foi a principal razão que fez se mudar de lá para o local onde vive atualmente?

( ) Acompanhar pais

( ) Acompanhar cônjuge/companheiro

( ) Luta por terra/assentamento

( ) Deslocamento forçado: expulsão, despejo, reassentamento

( ) Estudo/escolaridade

( ) Trabalho/emprego

( ) Melhoria de vida para a família

( ) Conflitos familiares/domésticos

( ) Separação conjugal

( ) Outra razão

11. Como sua família teve acesso à terra? Explique como foi:

12. Participa de algum desses grupos sociais?

( ) Partido político

( ) Movimento social/organização social

( ) Clube de mães

( ) Associações comunitárias

( ) Grupo de mulheres

( ) Conselhos estaduais/municipais

( ) Nenhum

Especificar aqui:_____

13. Quem, na casa, realiza, na maior parte das vezes, as tarefas domésticas?

[Alternativas múltiplas]

( ) Entrevistada

( ) O marido/companheiro

( ) A(s) filha(s)

( ) O(s) filho(s)

( ) Mãe

( ) Sogra

( ) Pai

( ) Sogro

( ) Irmão

( ) Irmã

( ) Genro

( ) Nora

( ) Outro(s) parente(s) masculino(s)

( ) Outro(s) parente(s) feminino(s)

14. A senhora ou sua família já teve acesso a alguma política de crédito ou programa de compra pública da produção?

( ) Sim ( ) Nenhum ( ) Não

Qual?

( ) PRONAF (geral)

( ) PRONAF Mulher

( ) PRONAF Jovem

( ) Fomento Incra

( ) Crédito privado

( ) PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

( ) Merenda escolar (PNAE)

( ) Produção Agroecológica Integrada Sustentável (Pais)

( ) Nenhum

( ) Não

15. Alguém do seu domicílio recebe Bolsa Família?

( ) Sim ( ) Não

16. A senhora ou alguém do domicílio já se cadastrou para recebê-lo?

( ) Sim ( ) Não

( ) Entrevistada

( ) O marido/companheiro

( ) A(s) filha(s)

( ) O(s) filho(s)

( ) Mãe

( ) Sogra

( ) Pai

( ) Sogro

( ) Irmão

( ) Irmã

( ) Genro

( ) Nora

( ) Outro(s) parente(s) masculino(s)

( ) Outro(s) parente(s) feminino(s)

17. Faz uso de algum método para evitar engravidar, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e aids?

[Alternativas múltiplas]

( ) Sim ( ) Não

Qual/quais?

( ) Abstinência

( ) DIU

( ) Coito interrompido

( ) Diafragma

( ) Lavagem/raspagem

( ) Espermicida

( ) Camisinha

( ) Outro

Por quê?

( ) Quer engravidar

( ) Para não diminuir o prazer

( ) O marido não permite

( ) Não tem informação/acesso

( ) Tem parceiro fixo/não faz parte de "grupo de risco"

( ) Não tem vida sexual ativa

( ) Outra razão

18. Violência. A senhora já sofreu ameaças, xingamentos, insultos, ofensas, humilhações?

[Marcar todas as pessoas citadas]

.

( ) Sim ( )Não

Quem foi o agressor?

( ) companheiro ( ) Ex-companheiro ( )Familiares ( ) Desconhecidos

( )Outros

19. Como se sentiu ou o que fez em cada situação?

( ) Sofreu calada

( ) Agrediu também

( )Tentou/pensou em suicídio

( )Desabafou com familiares/amigos

( ) Ficou indiferente

( )Denunciou

( )Procurou serviço de saúde

( )Outro_____

20. Já foi mantida presa contra sua vontade, ficando impedida de sair do local?

( ) Sim ( ) Não

21. Na opinião, quais as principais causas da violência contra as mulheres?

[Alternativas múltiplas: a entrevistada pode citar mais de uma]

( ) O fato de as pessoas acharem que é normal

( ) Alcoolismo

( ) Machismo

( ) Silêncio das mulheres

( ) Omissão das autoridades

( ) Omissão dos sindicatos/movimentos sociais

( ) Falta de dinheiro/frustração dos homens

( ) Superioridade fisica dos homens

( ) É algo natural na convivência do casal

Outros: _____

22. Conhece, no seu município, um serviço de apoio às mulheres que sofrem violência?

( ) Sim ( ) Não

De que tipo?

( ) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam)

( ) Casas de abrigo

( ) Centros de referência (Cras/Creas)

( ) Centros de referência especializados de atendimento à mulher

( ) Disque-denúncia

( ) Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

( ) Outros _____

( ) Não

1. Qual aldeia você é integrada?
2. Quais são as lembranças mais antigas que você traz que foram passadas pelas indígenas mais idosas?
3. Qual é a mulher Tabajara mais idosa da aldeia que você conhece? Ela sempre viveu na aldeia?
4. Qual o lugar de origem dessa mulher?
5. Como se dar a liderança das mulheres Tabajara nas aldeias e também junto as indígenas desaldeiadas?
6. Quais serviços são acessados por essas mulheres?
7. Há na aldeia atendimento de saúde?
8. Há na aldeia algum serviço especializado voltado para mulheres?
9. Qual atual situação das terras indígenas na aldeia?
10. Como as mulheres participam da luta pelo território?
11. Como você analisa a participação das mulheres na luta pelo território?
12. Durante a luta pela reivindicação étnica, como foi participação das mulheres?
13. Como as mulheres participam da administração da aldeia?
14. Qual a religião predominante dos ancestrais e qual a religião predominante hoje?
15. Qual a atividade econômica das mulheres da aldeia?
16. Qual local onde as crianças e jovens estudam?
17. Você gostaria que o povo Tabajara tivesse uma mulher como cacique?

Perguntas sugeridas para a entrevista que servirá [serviu] de base para as narrativas que serão [foram] transcritas no

capítulo 3.

1.Qual é a sua história pessoal e da sua família?

2. qual é seu maior desfio e qual sua maior satisfação?

3 qual sua referência de mulher?

O que você espera para seu povo?

ANEXOS

Povo Indígena
TABAJARA-PB

CONSELHO DE LIDERANÇAS DO POVO TABAJARA DA PARAÍBA E O CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDIGENA (CONDISI POTIGUARA)

CARTA DE REPÚDIO

Nós, Conselho de Lideranças do Povo Tabajara da Paraíba, com assento no Conselho Distrital de Saúde Indígena Potiguara, repudiamos a nomeação do sr. VILSON ROBERTO ORTIZ GRZECHOCZINSKI, conforme a portaria 1.222 de 26 maio de 2020 com publicação no DOU em 29 de maio de 2020, para coordenação do DSEI POTIGUARA- PB. Isto se justifica por esse ato ir de encontro ao que determina a OIT 169 em seu art.6º, o qual foi recepcionado pela nossa Constituição Federal de 1988, no tocante à consulta prévia ao povo indígena. Consideramos que está nomeação tem caráter intempestivo e que atrapalha a gestão harmoniosa do DSEI-PB e do povo Tabajara da Paraíba.

Estamos temerosos por não saber o perfil da pessoa indicada para o cargo de coordenador do DSEI POTIGUARA, pois sabemos que a saúde indígena tem suas especificidades que precisam ser respeitadas frente as peculiaridades de cada povo. Compreendemos que os esforços para assegurar o direito de viver dos Povos Originários mediante a situação desta PANDEMIA do COVID-19 deve ser redobrado e entendemos que uma mudança no DSEI POTIGUARA sem conhecimento e consulta aos usuários, é uma prática

REPUDIAMOS também a falta de diálogo por parte do governo com o Povo Tabajara-PB, sobre tal questão. Esta decisão fere as leis internacionais e a constituição federal brasileira, e também a Lei 8.080, que garante o atendimento à saúde, porém a especifica lei nº 12.314/2010, de 19 de outubro de 2010, que autoriza a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) no âmbito do Ministério da Saúde, foi um grande avanço para todos os povos indígenas do Brasil, pois apresenta um modelo de atenção diferenciada, que foi discutida juntamente os povos e as lideranças indígenas, desde então buscando o aperfeiçoamento no atendimento digno e de qualidade aos indígenas, respeitando sempre crenças, costumes e a nossa tradição. Sendo assim, é com grande indignação que recebemos a notícia da nomeação.

Diante do exposto, NÃO aceitamos a nomeação, bem como solicitamos formalmente da SESAI explicações, quais foram os critérios adotados para ocupação e nomeação do cargo supracitado, bem como que nos encaminhe o currículo do sr. VILSON ROBERTO ORTIZ GRZECHOCZINSKI .

Aldeia Vitória, Conde-PB,30 de maio de 2020

Assinaturas das Lideranças:

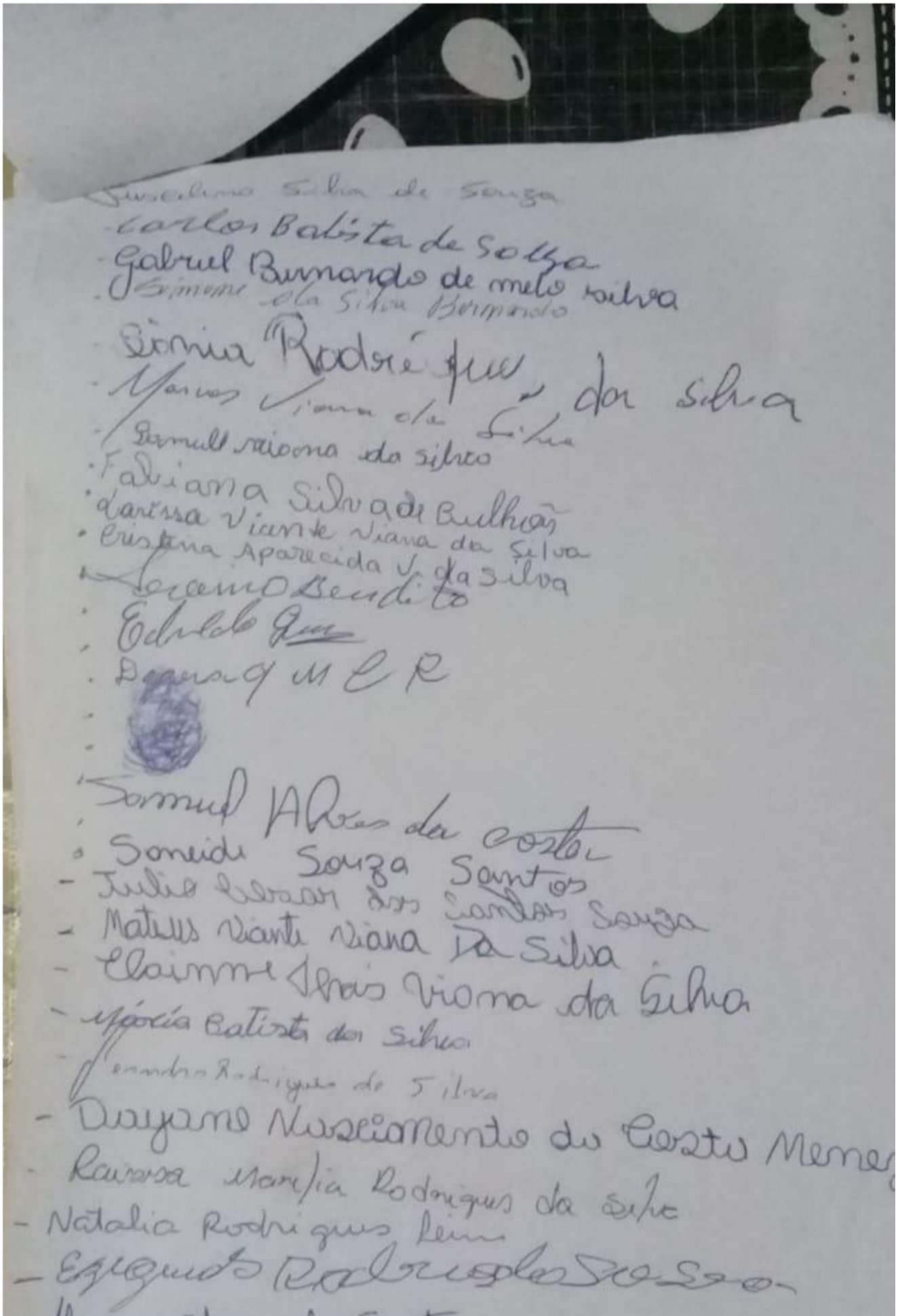

Juscelino Silva de Souza
- Carlos Batista de Souza
- Gabriel Bernardo de melo silva
- Simone da Silva Bernardo
- Sônia Rodrigues da silva
- Marcos Viana da Silva
- Samuel Viana da silva
- Fabiana Silva de Bulhões
- Larissa Vicente Viana da Silva
- Cristina Aparecida V. da silva
- Jeremo Bendito
- Edvaldo [illegible]
- Dayana M C R
- Samuel Alves da costa
- Soneide Souza Santos
- Julio Cesar dos Santos Souza
- Mateus Vicente Viana Da Silva
- Claimme Thais Viana da Silva
- Márcia Batista da Silva
- Leandro Rodrigues da Silva
- Dayane Nascimento da Costa Menez
- Raissa Marília Rodrigues da Silva
- Natalia Rodrigues Leite
- Ezequiel Rodrigues da Silva

Ancelmo Dias Ramos	70	492	62 500	
Josefa das Neves	71	492	62 500	
João Pedro dos Sanctos	74	492	62 500	
Manoel José dos Passos	75	492	62 500	
José Ferreira de Andrade	76	492	62 500	
Joaquim José de Sanctánna	77	492	37 500	
Joaquim Antonio de França	78	325	62 125	
Paulina Maria da Conceição	79	325	54 875	
José Francisco dos Sânctos	80	659	37 500	
José Rodrigues de Freitas	81	325	62 500	
João Pedro Ramborim	82	492	62 500	
Fidelis Fernandes Moreira	83	492	62 500	
Cândida Maria do Rozário	84	492	62 500	
Genoveva Maria da Conceiçam	85	492	62 500	
Cordulina Maria da Conceiçam	86	492	62 500	
Antonio Luiz Gomes da Silva	88	492	62 500	
Pedro Antonio de Sanctánna	89	492	62 500	
Rosa Maria, Cândida	95	500	77 875	
Angelo Pedro Alexandrino	96	492	62 500	
Joana Baptista	101	492	62 500	
Thereza Maria da Encarnação	102	492	62 500	
Argemiro José Cardoso	104	492	62 500	
Marculino da Silva Lages	105	492	62 500	
Luiz José Tavares	106	492	62 500	
Anna Felicia	107	492	70 625	
Joaquim José e Joana Maria	108	492	62 500	Terreno aproveitável 40 000 braças quadradas
Tertuliano de Souza Cabral	111	492	62 500	
Ignácio Bonfim	112	492	62 500	
Manoel do Rozário	113	492	62 500	
Agostinha Maria da Conceição	114	492	62 500	
Antonia Guedes	115	492	62 500	
Salustino Alves da Silva	116	492	62 500	
Manoel Gomes dos Sanctos	117	492	58 675	
Minelvina maria da Conceiçam	48	492	62 500	

Ancelmo Dias Ramos	70	492	62 500	
Josefa das Neves	71	492	62 500	
João Pedro dos Sanctos	74	492	62 500	
Manoel José dos Passos	75	492	62 500	
José Ferreira de Andrade	76	492	62 500	
Joaquim José de Sanctánna	77	492	37 500	
Joaquim Antonio de França	78	325	62 125	
Paulina Maria da Conceição	79	325	54 875	
José Francisco dos Sânctos	80	659	37 500	
José Rodrigues de Freitas	81	325	62 500	
João Pedro Ramborim	82	492	62 500	
Fidelis Fernandes Moreira	83	492	62 500	
Cândida Maria do Rozário	84	492	62 500	
Genoveva Maria da Conceiçam	85	492	62 500	
Cordulina Maria da Conceiçam	86	492	62 500	
Antonio Luiz Gomes da Silva	88	492	62 500	
Pedro Antonio de Sanctánna	89	492	62 500	
Rosa Maria, Cândida	95	500	77 875	
Angelo Pedro Alexandrino	96	492	62 500	
Joana Baptista	101	492	62 500	
Thereza Maria da Encarnação	102	492	62 500	
Argemiro José Cardoso	104	492	62 500	
Marculino da Silva Lages	105	492	62 500	
Luiz José Tavares	106	492	62 500	
Anna Felicia	107	492	70 625	
Joaquim José e Joana Maria	108	492	62 500	Terreno aproveitável 40 000 braças quadradas
Tertuliano de Souza Cabral	111	492	62 500	
Ignácio Bonfim	112	492	62 500	
Manoel do Rozário	113	492	62 500	
Agostinha Maria da Conceição	114	492	62 500	
Antonia Guedes	115	492	62 500	
Salustino Alves da Silva	116	492	62 500	
Manoel Gomes dos Sanctos	117	492	58 675	
Minelvina maria da Conceiçam	48	492	62 500	

Firmino Ramos				
Manoel Carneiro da Silva	127	492	62 500	
Francisco Alves	128	492	62 500	
Francisco Gomes da Silva	129	492	62 500	
João Gomes Pereira	130	492	72 875	
João Luiz da Anunciação	133	492	31 250	Aproveitável 62 500 braças quadradas
Felipe de Cantalices	135	250	62 500	
José Marçalino	136	492	62 500	
Manoel Leandro Suares da Rocha	137	492	62 500	
José Santiago Leitão da Rocha	138	492	62 500	
Romualdo Gomes Ferreira e irmão	139	250	31 250	
Soma		**52 676**	**6 805 045**	

Como observado, o Inácio Gonçalves de Barros é apresentado com ex- regente indígena. No levantamento desses dados da carta topográfica, são expostos para nós detalhes importantes como os representantes das famílias indígenas da época que receberam as doações das terras. O que representa dados propícios a um estudo etnográfico local; outro dado interessante é a quantidade de áreas doadas e suas dimensões geográficas por família. Um ponto importante para nossa reflexão são as observações apresentadas por (Salles, 2010); as quais são apontadas as situações favoráveis de plantio ou de alagamentos das terras. Que, de um modo geral, não se apresentam totalmente favoráveis ao desenvolvimento da agricultura local com grandes faixas de terra estéril e alagadas. No gráfico abaixo, observamos melhor estes dados:

Ancelmo Dias Ramos	70	492	62 500	
Josefa das Neves	71	492	62 500	
João Pedro dos Sanctos	74	492	62 500	
Manoel José dos Passos	75	492	62 500	
José Ferreira de Andrade	76	492	62 500	
Joaquim José de Sanctánna	77	492	37 500	
Joaquim Antonio de França	78	325	62 125	
Paulina Maria da Conceição	79	325	54 875	
José Francisco dos Sânctos	80	659	37 500	
José Rodrigues de Freitas	81	325	62 500	
João Pedro Ramborim	82	492	62 500	
Fidelis Fernandes Moreira	83	492	62 500	
Cândida Maria do Rozário	84	492	62 500	
Genoveva Maria da Conceiçam	85	492	62 500	
Cordulina Maria da Conceiçam	86	492	62 500	
Antonio Luiz Gomes da Silva	88	492	62 500	
Pedro Antonio de Sanctánna	89	492	62 500	
Rosa Maria, Cândida	95	500	77 875	
Angelo Pedro Alexandrino	96	492	62 500	
Joana Baptista	101	492	62 500	
Thereza Maria da Encarnação	102	492	62 500	
Argemiro José Cardoso	104	492	62 500	
Marculino da Silva Lages	105	492	62 500	
Luiz José Tavares	106	492	62 500	
Anna Felicia	107	492	70 625	
Joaquim José e Joana Maria	108	492	62 500	Terreno aproveitável 40 000 braças quadradas
Tertuliano de Souza Cabral	111	492	62 500	
Ignácio Bonfim	112	492	62 500	
Manoel do Rozário	113	492	62 500	
Agostinha Maria da Conceição	114	492	62 500	
Antonia Guedes	115	492	62 500	
Salustino Alves da Silva	116	492	62 500	
Manoel Gomes dos Sanctos	117	492	58 675	
Minelvina maria da Conceiçam	48	492	62 500	

Ancelmo Dias Ramos	70	492	62 500	
Josefa das Neves	71	492	62 500	
João Pedro dos Sanctos	74	492	62 500	
Manoel José dos Passos	75	492	62 500	
José Ferreira de Andrade	76	492	62 500	
Joaquim José de Sanctánna	77	492	37 500	
Joaquim Antonio de França	78	325	62 125	
Paulina Maria da Conceição	79	325	54 875	
José Francisco dos Sânctos	80	659	37 500	
José Rodrigues de Freitas	81	325	62 500	
João Pedro Ramborim	82	492	62 500	
Fidelis Fernandes Moreira	83	492	62 500	
Cândida Maria do Rozário	84	492	62 500	
Genoveva Maria da Conceiçam	85	492	62 500	
Cordulina Maria da Conceiçam	86	492	62 500	
Antonio Luiz Gomes da Silva	88	492	62 500	
Pedro Antonio de Sanctánna	89	492	62 500	
Rosa Maria, Cândida	95	500	77 875	
Angelo Pedro Alexandrino	96	492	62 500	
Joana Baptista	101	492	62 500	
Thereza Maria da Encarnação	102	492	62 500	
Argemiro José Cardoso	104	492	62 500	
Marculino da Silva Lages	105	492	62 500	
Luiz José Tavares	106	492	62 500	
Anna Felicia	107	492	70 625	
Joaquim José e Joana Maria	108	492	62 500	Terreno aproveitável 40 000 braças quadradas
Tertuliano de Souza Cabral	111	492	62 500	
Ignácio Bonfim	112	492	62 500	
Manoel do Rozário	113	492	62 500	
Agostinha Maria da Conceição	114	492	62 500	
Antonia Guedes	115	492	62 500	
Salustino Alves da Silva	116	492	62 500	
Manoel Gomes dos Sanctos	117	492	58 675	
Minelvina maria da Conceiçam	48	492	62 500	

Firmino Ramos				
Manoel Carneiro da Silva	127	492	62 500	
Francisco Alves	128	492	62 500	
Francisco Gomes da Silva	129	492	62 500	
João Gomes Pereira	130	492	72 875	
João Luiz da Anunciação	133	492	31 250	Aproveitável 62 500 braças quadradas
Felipe de Cantalices	135	250	62 500	
José Marçalino	136	492	62 500	
Manoel Leandro Suares da Rocha	137	492	62 500	
José Santiago Leitão da Rocha	138	492	62 500	
Romualdo Gomes Ferreira e irmão	139	250	31 250	
Soma		**52 676**	**6 805 045**	

Como observado, o Inácio Gonçalves de Barros é apresentado com ex- regente indígena. No levantamento desses dados da carta topográfica, são expostos para nós detalhes importantes como os representantes das famílias indígenas da época que receberam as doações das terras. O que representa dados propícios a um estudo etnográfico local; outro dado interessante é a quantidade de áreas doadas e suas dimensões geográficas por família. Um ponto importante para nossa reflexão são as observações apresentadas por (Salles, 2010); as quais são apontadas as situações favoráveis de plantio ou de alagamentos das terras. Que, de um modo geral, não se apresentam totalmente favoráveis ao desenvolvimento da agricultura local com grandes faixas de terra estéril e alagadas. No gráfico abaixo, observamos melhor estes dados:

Fragmento da Carta Topográfica da Sesmaria da Jacoca - 1866.
Fonte: Arquivo Nacional.

